

Belém, terça-feira,  
25 de fevereiro de 2003



Ano CXI da IOE  
113º da República  
Nº 29.892

# DÍARIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### MAGALHÃES BARATA (CCXXIX)

Na área do judiciário, vários decretos foram editados pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Entre os quais, o nº 1133, de 27 de dezembro de 1933, modificando disposições da lei do processo criminal, na parte referente aos delitos contra a honra da mulher e nos funcionais, tratados no Decreto 1352, de 21/01/1905. E, o Decreto 1134, do mesmo dia, que alterava vários dispositivos da lei do processo civil e comercial, no capítulo correspondente à louvação (avaliação) de peritos sobre vistorias e arbitramentos.

E, ainda o Decreto 1171, de 08/01/1934, regulando a cobrança do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, e revogava o artigo 15 e seus parágrafos, da Lei 1331, de 25/10/1913, então em vigor. Segundo o interventor, nesses dispositivos não se encontrava o remédio eficaz e imediato para evitar a fraude.

**IOE**  
Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

# Seduc divulga quotas de distribuição do salário educação

A Secretaria Executiva de Educação divulga a redistribuição da quota estadual do salário educação, período de outubro de 2002, aos municípios do Estado. O valor total dos repasses é

de R\$ 2 milhões. Os municípios que receberam as maiores quotas foram: Marabá (R\$ 91 mil), Belém (R\$ 86 mil) e Santarém (R\$ 84 mil).

(Caderno 1 - Pág. 8)

## UEPA abre inscrições para seleção de professor substituto

Através do edital nº 010/03, A Universidade do Estado do Pará comunica a abertura de inscrições, no período de 25 a 27 de fevereiro, para preenchimento de vagas por meio do Processo Seletivo para

Professor Substituto, modalidade temporário. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00. As contratações estão previstas para o 2º semestre de 2003.

(Caderno 1 - Pág. 8)

## Limpeza pública

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento informa que no dia 14 de março abrirá licitação, modalidade tomada de preços, para execução de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Aquisição de combustível

A Polícia Militar do Estado avisa que abrirá licitação, modalidade concorrência, para aquisição de combustíveis para as unidades no interior do Estado.

A abertura das propostas será no dia 28 de março.

(Caderno 1 - Pág. 14)

## Portaria da Sectam

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente envia, através de portaria, no período de 6 a 7 de março, ao município de Ponta de Pedras, um servidor para verificar a situação atual da agroindústria de polpa de frutas construídas com recursos do Projeto de Execução Descentralizada — PED, obra executada pela Sectam, e para reunir-se com produtores que compõem a cooperativa.

(Caderno 1 - Pág. 13)

## Módulos sanitários

A Prefeitura de Goianésia do Pará comunica abertura de licitação, no dia 12 de março, para construção de módulos sanitários domiciliares modelo padrão da Funasa.

(Caderno 1 - Pág. 16)



**SIMÃO JATENE**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente  
**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80  
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. RS 50,00  
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. RS 10,00  
Exemplar avulso: .. RS 1,00  
Exemplar atrasado: .. RS 2,00

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAJOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

**NESTA EDIÇÃO**

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.3
Portaria .....	Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.1
Portarias .....	Cad.1-Pág.1

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.3
Contrato .....	Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.7
Portarias .....	Cad.1-Pág.7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.3
Contrato .....	Cad.1-Pág.3

Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.3
---------------------	-------------

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.3
Portarias .....	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.3
Portarias .....	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.5
Portarias .....	Cad.1-Pág.5

Edital de Intimação .....	Cad.1-Pág.6
---------------------------	-------------

Acórdãos .....	Cad.1-Pág.6
----------------	-------------

Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.6
---------------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad.1-Pág.7
--	-------------

Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.7
---------------------	-------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
Portarias .....	Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.13
Convocação .....	Cad.1-Pág.13

Portarias .....	Cad.1-Pág.13
-----------------	--------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.1-Pág.13
------------------------------	--------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.13
-----------------	--------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.13
Portarias .....	Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.13
---------------------	--------------

Edital .....	Cad.1-Pág.14
--------------	--------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.1-Pág.14
----------------------------	--------------

Adjudicação de Licitação .....	Cad.1-Pág.14
--------------------------------	--------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad.1-Pág.14
---------------------------	--------------

Aviso de Licitação .....	Cad.1-Pág.14
--------------------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.1-Pág.14
---	--------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.14
-----------------	--------------

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.1-Pág.14
-----------------------------------	--------------

Retificação .....	Cad.1-Pág.14
-------------------	--------------

Termo de Ratificação .....	Cad.1-Pág.15
----------------------------	--------------

Termo de Adjudicação .....	Cad.1-Pág.15
----------------------------	--------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.7
----------------------------------	-------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.7
-----------------	-------------

Redistribuição do Salário Educação .....	Cad.1-Pág.8
--	-------------

Brasões .....	Cad.1-Pág.8
---------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.1-Pág.8
---	-------------

Errata .....	Cad.1-Pág.8
--------------	-------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.8
--------------------------------	-------------

Editorial .....	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad.1-Pág.11
-----------------------------	--------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.11
-----------------	--------------

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
--	--------------

Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.12
---------------------	--------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1-Pág.9
-------------------------------------	-------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.9
-----------------	-------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.11
---------------------------------------	--------------

Portarias .....	Cad.1-Pág.11
-----------------	--------------

Distrito .....	Cad.1-Pág.12
----------------	--------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad.1-Pág.12
--	--------------

Errata .....	Cad.1-Pág.12
--------------	--------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Citações .....	Cad.1-Pág.14
----------------	--------------

**PARTICULARES**

Somtimabe .....	Cad.1-Pág.15
-----------------	--------------

Carúrio Vale Velha .....	Cad.1-Pág.15
--------------------------	--------------

Tramontina .....	Cad.1-Pág.15
------------------	--------------

Açaí Participações .....	Cad.1-Pág.15
--------------------------	--------------

Texaco .....	Cad.1-Pág.15
--------------	--------------

Alunorte .....	Cad.1-Pág.16
----------------	--------------

Distribuidora de Bebidas Rossi .....	Cad.1-Pág.16
--------------------------------------	--------------

Pará Pigmentos .....	Cad.1-Pág.16
----------------------	--------------

Sind. Aux. Téc. de Laboratórios de Análises e Patologia Clínica .....	Cad.1-Pág.16
---	--------------

PREFEITURAS	Cad.1-Pág.16
-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Goianésia .....	Cad.1-Pág.16
---	--------------

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento .....	Cad.1-Pág.16
---	--------------

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	Cad.1-Pág.8
------------------------------	-------------

Acórdãos .....	Cad.1-Pág.8
----------------	-------------

**SUBSEÇÃO DE MARABÁ**

Edital de Leilão .....	Cad.1-Pág.1
------------------------	-------------

Resultado de Julgamento .....	Cad.1-Pág.1
-------------------------------	-------------

**SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

Boletim nº 17/03 .....	Cad.1-Pág.1
------------------------	-------------

**JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim nº 25/03 .....	Cad.1-Pág.1
------------------------	-------------

**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 38 e 40/03 .....	Cad.1-Pág.3
-----------------------------	-------------

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

## GOVERNO

**CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA N° 021/2003-CM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003NOME DO SERVIDOR: IGOR ABRAHÃO ABDON  
N. DO CIC: 3007509224VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

339036-R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

339039-R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA N° 018/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA  
N. DO CIC: 236.904.102-15VALOR R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030

MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

## GOVERNO

**AUDITORIA  
GERAL DO ESTADO**AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 248-3977EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA N° 005/2003 DE 20/02/2003

Nome: ANTONIA SIJVA ASSUMPÇÃO

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).s

Dotação Orçamentária:

11108.04.122.0125.2902 3390030 RS-300,00

11108.04.122.0125.2902 3339036 R\$-20,00

Para prestação de contas 30 (trinta) dias

## GESTÃO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - (91) 241-4899EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 099/2003

MODALIDADE: Credenciamento n° 001/2002

PARTES: IPASEP e Rita Helena Vallinoto Silva de Araújo

C.I.C. n° 380.900.402-25

OBJETO: Prestação de Serviços na especialidade de Oftalmologia, aos beneficiários do PAS.

VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 14.02.2003 à 13.02.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14.02.2003

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Tornar sem efeito o Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 065/2001 – Hospital Santo Agostinho, a publicação do DOI/F do dia 27/01/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 270/2002

PARTES: IPASEP e PRODEPA

CNPJ. n° 05.059.613/0001-18

OBJETO do Contrato Original: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a

Prestação de Serviços Dedicado de Acesso à Internet.

MODALIDADE: Dispensa n° 004/2002

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 16.645,00

Data e Valor de Aditivos Anteriores:

1º TA 16/01/2003

OBJETO e Justificativa do Aditamento: O Presente Termo Aditivo ao Contrato

Original, tem por objetivo a prestação de serviço para estabelecer uma linha de

comunicação de dados (link) dedicada de 128 kbps (kilobits por segundo), entre o

cliente e a PRODEPA, para acesso à Internet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 758,42, na instalação R\$ 1.386,23 mensal

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2003

Ordenador responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

## GESTÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS

PORTARIA N° 054/2003 DE 20/02/03

Servidor: DIEUSA MÉRIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0122351/019

Diárias: 1/2(meia) no dia 21/02/03

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: participar como palestrante na "VI Conferência Municipal de Saúde" do referido município.

PORTARIA N° 055/2003 DE 21/02/03

Conceder 02 1/2(meias e meia) diárias para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 23 a 25/02/03, a serviço da SEDS, para acompanhar o Governador do Estado em reunião com Ministro da Justiça, Ministro-Chefe do Gabinete Institucional e Superintendente da Caixa Econômica Federal.

NOME MATRÍCULA CARGO

Manoel Santino Jr. 5721415/2 Sec.Esp.Est.-SEDS

Osmar Arouek Ferreira 5705487/3 Ass.Sup.II-SEDS

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

## GESTÃO

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - (91) 211-5200

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO N°: 002/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N° 001/2003 - Lei Federal N° 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MICROPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Microfilmagem.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2003 À 19/02/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.824,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4002-339030

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 20/02/2003.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIA: ALICE VIANA SOARES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - (91) 210-2002

## DISPENSA

PORTARIA N° 312 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do servidor: Roberto Carlos Furtado de Pina; Matrícula: 3948/1; Cargo: Motorista; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de Coordenador; a contar de 01.03.2003.

## DESIGNAR

PORTARIA N° 313 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do servidor: Roberto Carlos Furtado de Pina; Matrícula: 3948/1; Cargo: Motorista; Lotação: Divisão de Administração de Serviços; Tipo de FG: FG-4 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-03-2003.

## DESIGNAR

PORTARIA N° 314 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do servidor: Raimundo Sebastião Brito de Moraes; Matrícula: 3280870/1; Cargo: Vigilante; Lotação: Divisão de Administração de Serviços; Tipo de FG: FG-3 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-03-2003.

## DESIGNAR

PORTARIA N° 1915 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 4463 de 11.09.86.

## RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei n° 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão n° 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei n° 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto n° 2940/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 634082 - LOURENÇO DE SOUZA GALVÃO FILHO, MF 5037085-023, pertencente ao efetivo do 2º SGBM/I-Marabá.

## RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

## RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei n° 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão n° 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei n° 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto n° 2940/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 23050 - SIDEREVALDO PINA DOS REIS, MF 0582393-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

## RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

## RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei n° 5251/85, combinado com os sub-arts. 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão n° 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei n° 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto n° 2940/83, art. 20 da Lei n° 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei n° 5231/85, o Soldado PM RG 16494 - GILMAR GARCIA MESQUITA, MF 5165342-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

## RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

## RESOLVE:&lt;/div

**PORATARIA N° 2333 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei n° 5810/94, MARIA LEITE DO NASCIMENTO CUNHA, Matr.º 3214010-015, na função de Servente, Nível "C", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.476 de 30.01.03.

**PORATARIA N° 2331 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1º, inciso IX e art.128, parágrafo único da Lei n° 5810/94, MARIA DE NAZARÉ PAIVA DO NASCIMENTO, Mat.º 518056-011, na função de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.

**APOSTILA**  
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. n° 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade à que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo n° 1998/140524, referente a servidora MARIA DE NAZARÉ PAIVA DO NASCIMENTO, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
**PORATARIA N° 2326 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar n° 39/2002, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 142 da Lei n° 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto n° 2595/94, alterado pelos Decretos n°s 2950/94 e 3146/98 e o art.94 da Lei Complementar n° 39/2002, MARIA ELIETE DE AQUINO OLÍMPIO, Mat.º 5570239-017, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Fazenda – SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.546 de 11.02.03.

**PORATARIA N° 2320 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei n° 5810/94, MARLICE DOS SANTOS BARBOSA, Matr.º 0260770-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.536 de 06.02.03.

**PORATARIA N° 2316 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei n° 5810/94, MARLENE CARDOSO MARÇAL, Mat.º 0449768-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.502 de 04.02.03.

**PORATARIA N° 2313 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, MARIA JOSÉ SIlVA DE SOUZA, Mat.º 0538744-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Peixoto Boa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.546 de 11.02.03.

**PORATARIA N° 2300 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n° 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal n° 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei n° 5810/94, MARIA ALVES MARTINS, Mat.º 3151689-010, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref.VI, lotado na Imprensa Oficial do Estado – IOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.546 de 11.02.03.

**PORATARIA N° 2264 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei n° 5810/94, MARINALVA BATISTA DOS SANTOS, Mat.º 0387095-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Mafé do Rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.446 de 28.01.03.

**PORATARIA N° 2257 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.114, "caput", § 1º e 131, § 1º, inciso XI da Lei n° 5810/94, MARIA OLINDA DA SILVA GOMES, Mat.º 0075477-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.551 de 11.02.03.

**PORATARIA N° 1989 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n° 5810/94, MARIA IZOLINA DA SILVA PIERRE, Mat.º 0252069-016, no cargo de Agente de Portaria, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.551 de 11.02.03.

**PORATARIA N° 1988 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei n° 5810/94, MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, Mat.º 3259838-017, na função de Auxiliar Operacional, Ref.I, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará – HISI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.505 de 04.02.03.

**APOSTILA**  
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. n° 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade à que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo n° 1998/140524, referente a servidora MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

**PORATARIA N° 1986 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei n° 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS BRAUN FAGUNDES, Mat.º 0017310-017, na função de Agente Administrativo, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
Secretária Executiva de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 33.449 de 28.01.03.

**PORATARIA N° 1972 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei n° 5810/94, MARIA ROSA MEIRELES PAES, Mat.º 0511791-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Canetá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPROSA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.450 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1983 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e V.Acordão nº 25.254/97, Orientação Normativa nº 001/2001 da União é o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA LUCILIDE ROCHA BOAFS, Mat.nº 5545250-016, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1956 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MERCEDES DA COSTA VILLENA, Mat.nº 0455318-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - 15.1, E.P. "Monsenhor Azevedo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1953 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA SILVA REIS, Mat.nº 0262854-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1920 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98; combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA CARVALHO DE FARIAS, Mat.º 0548677-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.472 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1916 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ANAZARI FRANCO LOBO, Mat.nº 0599956-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abacatuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.476 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1889 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DA PAIXÃO LIMA FERREIRA, Mat.º 3260011-012, na função de Agente Administrativo, Ref.II, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.451 de 28.01.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador

público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/323592, referente a servidora MARIA DA PAIXÃO LIMA FERREIRA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1884 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PERES, Mat.º 0402931-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.446 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1818 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ERMINA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, Mat.º 0083682-010, no cargo de Agente de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.500 de 04.02.03.

PORTARIA Nº 1782 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARILDA PINTO DA SILVA, Mat.º 0410020-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.472 de 30.01.03.

PORTARIA Nº 1759 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DOLORES MÔRERA DE ALMEIDA, Mat.º 0242799-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Jacundá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.449 de 28.01.03.

PORTARIA Nº 1758 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, Mat.º 0265900-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.527 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 1166 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº

## PÁGINA 6 - CADERNO 1

## DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

03/05/02/2003-CONF/FAZ, protocolado sob nº. 2003 / 00373001758-8.  
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, para participar das reuniões dos GTS 33-Estudos Tributários, em Brasília-DF, no período de 26 e 27/02/2003, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 240 DE 21.02.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 07/2003 - Of. Cire. nº 0130/03 - 05.02.2003-CONF/FAZ, protocolado sob nº. 2003 / 00373001760-0.  
AUTORIZAR a servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, Técnica, Chefe da Divisão de Controle Interno Administração Indireta, para participar do GT 26 - Benefícios Fiscais, e GT 06 - SINIF, em Brasília-DF, no período de 26 e 27/02/2003, sendo concedido a referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 241 DE 21.02.2003

Considerando os termos do Ofício nº 017/03-IPFA datado de 12.02.2003, sob protocolo nº 2003 / 00373002532-7  
EXC/UR o nome do servidor VICTOR SÉRGIO MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5106257/1, lotado na Inspeção Fazendária de Portos Aéreos, dos efeitos da Portaria nº. 178 de 10.02.2003, publicado no D.O.F 29.883 12.02.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 15.02.2003 a 25.02.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF)  
- Inspeção Fazendária do Itinga.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ, SÁBLER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra a mesma foram julgados IMPROCEDENTES em decisão de 1ª instância.

MONTIGO COMERCIAL LTDA, IE 15.196.012-7, PROC Nº 12.325/10, 1º RF, AINF. Nº 031146;  
MONTIGO COMERCIAL LTDA, IE 15.196.012-7, PROC Nº 12.371/10, 1º RF, AINF. Nº 031148.

Belém, (PA), 24 de fevereiro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ACÓRDÃO N.º 767 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1803 - VOLUNTÁRIO (Proc. n. 8970/01 - 9º R.F. - AINF N.º 39504)

RECORRENTE: TROPICAL MERCANTIL LTDA, I.E. n.º 15.193.239-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser mantida a autuação quando ficar comprovado que o contribuinte estava obrigado ao uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, e não procedeu conforme estabelece a legislação.

3. A responsabilidade por infrações à legislação tributária independe da intenção do agente, só excepcionada por disposição de lei, essa é a inteligência do art. 136 do CTN.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar conhecido e improvido o Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2003.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Mornes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Víncius de Nely Lobato.

## ACÓRDÃO N.º 765 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1738 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 4011/00 - 8º R.F. - AINF N.º 32818)

RECORRIDO/RECORRENTE: MADEIREIRA PÉROLA DO PARÁ LTDA - I.E. N.º 15.189.306-3

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado nos autos, que o contribuinte recolheu parte do imposto, referente ao diferencial de alíquota, deve o crédito tributário ser corrigido;

3. Deixar de recolher, no prazo legal, o ICMS referente ao diferencial de alíquota, sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto;

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido;

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, pura unanimidade, pelo conhecimento e improviso do recurso de ofício e improviso do recurso voluntário para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de fevereiro de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofre Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADerno 1 - PÁGINA 7

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETÁRIO: MARILEA FERREIRA SANCHES  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - (91) 210-2120

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2002

Partes: SEOF/PA - CNPJ/MF: 05.090.634/0001-04 X AMAZON CARDS SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de cupons alimentação.

Modalidade da Licitação: Convite n° 003/2002.

Valor Original do Contrato: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$50.250,00 (cinqüenta mil, duzentos e cinqüenta reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo e reajuste do valor de face do cupom alimentação.

Datação Orçamentária: 19.10.04.122.0125.2903 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22/12/2003.

Ordenador da despesa: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE.

## GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO  
TRAV. DO CHACO, 227 - (91) 246-7888

## PORTARIA N° 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003:

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e, Considerando o que constam os autos do Processo n.º 001/2003 - GAB/10E, RESOLVE:

Dispensar de licitação a contratação de empresa SERFONI - COMÉRCIO E SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA-ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças das centrais de PABX e linhas telefônicas da autarquia, na forma da proposta apresentada, consubstancial ao que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

## PORTARIA N° 034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003:

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e, Considerando o que constam os autos do Processo n.º 003/2003 - GAB/10E, RESOLVE:

Dispensar de licitação a contratação da empresa M. P. MACAMBIRA - EPP, para prestação de serviços de fornecimento de água mineral sem gás, para atendimento das necessidades da autarquia, na forma da proposta apresentada, consubstancial ao que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - (91) 211-5000DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS  
CEDÊNCIA

## PORTARIA N°: 1771/03 DE 19.02.03

NOME: ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5628563/015

CARGO/LOT: PROF/E.E. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM  
CEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 19.02.2003.

## LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA N°: 023/03 DE 23.01.03

NOME: ANA LUCIA NOGURIRA DE MELO

MATRÍCULA: 6019307/022

CARGO/LOT: SERV/E.E. 13º URE/ BREVES

PERÍODO: 23.01.03 A 21.02.03

## PORTARIA N°: 011/03 DE 24.01.03

NOME: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA PIABA

MATRÍCULA: 0683256/017

CARGO/LOT: PROF/E.E. PADRÉ SALLES/CAPANEMA

PERÍODO: 09.12.02 A 09.03.03

## PORTARIA N°: 012/03 DE 28.01.03

NOME: ODINETIJA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA

MATRÍCULA: 0539615/013

CARGO/LOT: PROF/E.E. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PERÍODO: 27.12.02 A 26.01.03

## PORTARIA N°: 01/03 DE 28.01.03

NOME: RONALDO FERNANDES BEZERRA

MATRÍCULA: 0539244/017

CARGO/LOT: PROF/E.E. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PERÍODO: 13.01.03 A 28.02.03

## PORTARIA N°: 034/03 DE 22.01.03

NOME: JOSÉ TAMAIZ OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 6332196/021

CARGO/LOT: PROF/E.E. GIOVANNI ENMI/ST 12ABEL

PERÍODO: 23.12.02 A 06.01.03

## PORTARIA N°: 24/03 DE 27.01.03

NOME: ERACY MATOS FONSECA

MATRÍCULA: 0544833/017

CARGO/LOT: SERV/E.E.M.CAMARA PAES/BREVES

PERÍODO: 24.01.03 A 22.02.03

## PORTARIA N°: 009/03 DE 24.01.03

NOME: ROSINERIE MENDES FERNANDES

MATRÍCULA: 6305245/020

CARGO/LOT: PROF/E.E.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PERÍODO: 28.11.02 A 28.01.03

## PORTARIA N°: 03/03 DE 28.01.03

NOME: JULIANA MENDES LEITE

MATRÍCULA: 0338931/016

CARGO/LOT: PROF/E.E.RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PERÍODO: 13.01.03 A 27.02.03

## PORTARIA N°: 05/03 DE 21.01.03

NOME: ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0538949/017

CARGO/LOT: PROF/E.E.M.DA SILVA NUNES/PEIXE BOI

PERÍODO: 24.10.02 A 14.11.02

## PORTARIA N°: 07/03 DE 21.01.03

NOME: ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0539830/014

CARGO/LOT: SERV/E.E.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PERÍODO: 18.11.02 A 02.01.03

## PORTARIA N°: 019/03 DE 22.01.03

NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA

MATRÍCULA: 05454414/014

CARGO/LOT: PROF/E.E.EMERENTINA DE SOUZA/BREVES

PERÍODO: 20.03.02 A 18.04.02

## PORTARIA N°: 2150/03 DE 19.02.03

NOME: SÔNIA APARECIDA REGHINE SOUZA

MATRÍCULA: 027221/010

CARGO/LOT: PROF/E.E.MIR GABRIEL/RUOPOLIS

PERÍODO: 01.01.03 A 28.02.03

## PORTARIA N°: 2151/03 DE 19.02.03

NOME: NOEMIA SILVA BAHIA

MATRÍCULA: 0674826/011

CARGO/LOT: SERV/ERC. SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES

PERÍODO: 10.09.02 A 30.09.02

## PORTARIA N°: 212/03 DE 18/02/03

NOME: VALDEICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO

MATRÍCULA: 0756210/019

CARGO/LOT: PRORAD/4/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 10/12/02 A 10/01/03

## PORTARIA N°: 211/03 DE 18/02/03

NOME: KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA

MATRÍCULA: 0537861/011

CARGO/LOT: PROF/AD/1/UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PERÍODO: 02/01/03 A 16/01/03

## PORTARIA N°: 2093/03 DE 18/02/03

NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA BRITO

MATRÍCULA: 5617111/019

CARGO/LOT: PROF/E.E.NEUDVIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/12/02 A 31/12/02

## PORTARIA N°: 2094/03 DE 18/02/03

NOME: CARLOS ALBERTO BOTELHO

MATRÍCULA: 0180190/019

CARGO/LOT: ASSIST/TECN/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PERÍODO: 22/12/02 A 22/01/03

## PORTARIA N°: 2095/03 DE 18/02/03

NOME: ALUISIO JOSÉ BRUNO PIRES

MATRÍCULA: 0329576/017

CARGO/LOT: AG/ADM./DIVIDE DINAMIZ.PROGR.ASSIST./BELÉM

PERÍODO: 18/11/02 A 23/11/02

## PORTARIA N°: 2096/03 DE 18/02/03

NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOARES

MATRÍCULA: 0340545/017

CARGO/LOT: PROF/E.E.MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM

PERÍODO: 20/12/02 A 20/01/03

## PORTARIA N°: 2097/03 DE 18/02/03

NOME: ELIANA ECILA GOMES ESILVA

MATRÍCULA: 5493145/020

CARGO/LOT: ORIENT/EDUC./EE.MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

PERÍODO: 09/12/02 A 24/01/03

## PORTARIA N°: 2098/03 DE 18/02/03

NOME: RAIMUNDO MATOS NIENNEZES

MATRÍCULA: 0182893/018

CARGO/LOT: AG.PORT./DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PERÍODO: 18/09/02 A 28/09/02

## PORTARIA N°: 2099/03 DE 18/02/03

NOME: RITA DE CACIA COSTA ROSA

MATRÍCULA: 0386391/010

CARGO/

132. Terra Santa	6.514,80	00042	170.168-1
133. Tomé-Açu	25.338,21	00015	171.380-9
134. Trairão	5.321,19	00038	170.066-9
135. Tracuateua	5.760,45	00015	171.381-7
136. Tucumã	12.705,25	0040	170.103-7
137. Tucurú	37.619,02	00016	18.115-3
138. Ulianópolis	7.676,90	00041	17.007-9
139. Uruará	14.823,71	00015	171.382-5
140. Vigia	6.472,17	00015	171.384-1
141. Viseu	32.386,79	00018	018.060-2
142. Vitória do Xingú	6.071,83	00015	171.331-0
143. Xinguara	16.545,55	0040	170.101-0
<b>Total Geral</b>	<b>R\$-2.094.247,14</b>		

**ERRATA**  
Ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 031/2002- Seduc/Prefeitura Municipal de Curionópolis. Publicado no D.O.E. nº 29.819 do dia 08-11-2003.

Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando N° 180/2002-DEOF, datado de 16/09/2002, partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Curionópolis, para ocorrer com obras civis de recuperação da Escola Estadual Profº Joaquina Diamantina em Serra Pelada, visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 11-10-2002 até 08-01-2003.

Vigência do T.A.: 11-10-2002 até 08-01-2003.

Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando N° 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio Original, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 11-10-2002 até 08-04-2003.

# **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ÁNGELO HIRANDA**  
**ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- (91) 243-3808**

**ERRATA**  
Termo de Cessão n.º 017/2003-SIEET, de 01.02.2003, Publicada no DOE n.º 29.883,

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º. Alterar o nome do atleta, mencionado no Documento 29.000, de 12.02.03.  
ONDE-SE LÊ: PAULO NASCIMENTO DAVID  
LEIA-SE: JOSÉ PAULO DE NASCIMENTO DAVID  
PORTARIA N.º 054/2003-SEEL, DE 21.02.2003

legais, conferidas da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.  
**RESOLVE:**  
I-CONSTITUIR uma comissão composta por técnicos da SIEET, para analisar as

CONSTITUIR uma comissão composta por técnicos da S.E.E., para analisar as indicações dos atletas feitas pelas suas Federações, como também expedir relatórios técnicos semestrais, sendo o resultado homologado pelo Sr.<sup>o</sup> Secretário Executivo.

Alba Lúcia Feio Pereira Leão; Acácio Vitor Veloso Táma; Luis Geraldo de Souza

Rita Fábia Faria Ferreira Léão; Acácio Vitor Veloso Lima; Luis Geraldo de Sousa Lisboa; Tuciléa Saraiva Barbosa; Lúcio Antônio Hackenbár; Mauro José Araújo Bittencourt e Raimundo Hermann Tavares Ampuero.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 21 de setembro  
de 2003.

**JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA**  
Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer  
**PORTARIA N.<sup>o</sup> 055/2003-SEEL, DE 21.02.2003**  
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n.º 6.215 de 28 de abril 1999 e considerando o disposto no Art. 88 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Atestado médico.

**CONCEDER** a Servidora MARAIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 5705207/2, ocupante do cargo de Assessora, lotada no Gabinete do Secretário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 16.02 à 15.06.2003. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 21 de fevereiro de 2003.  
**JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA**

**PROMOÇÃO  
SOCIAL**

# UNIVERSIDADE

# **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177**

**EDITAL N° 010/2003**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPa comunica aos interessados que no período de 25 a 27 de fevereiro de 2003, das 8h às 12h e de 14h às 18h estarão abertas às inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, modalidade de temporário.

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Para inscrever-se observe o quadro abaixo com a distribuição das disciplinas oferecidas, regime de trabalho, critérios para participação e número de vagas correspondentes (ver QUADRO I).

## 01 - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

- a) Inscrição para as disciplinas dos cursos do CCSF:

- Protocolo do CCSF - Trav. Djalma Dutra s/n - entre Rua Municipalidade e Rua do Una.

- b) Inscrição para disciplinas dos Cursos do CCBS:

- Protocolo do Campus II - Trav. Perebebu, 2623 - entre Av. Almirante Barroso e 25 de Setembro.

## 02 - DO CRONOGRAMA E PROVAS:

- a) Divulgação dos temas para a prova didática no local das inscrições.

b) Homologação das Inscrições 06/03/2003.

c) Prova de Títulos 07/03/2003.

d) Resultado da Prova de Título 10/03/2003.

e) Sorteio do Tema para prova Didática 11/03/2003.

f) Prova didática 12/03/2003.

g) Divulgação do resultado geral nos quadros de aviso do local de realização de provas 14/03/2003.

## 03 - DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os pedidos de inscrições serão feitos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae comprovado em xeros (01 cópia)

b) Comprovante de taxa de inscrição paga na tesouraria de cada campus no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no local das inscrições).

## 04 - DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será composto por 02 etapas eliminatórias.

- 1<sup>a</sup> Etapa: Prova de Títulos

- 2<sup>a</sup> Etapa: Prova Didática

## 05 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - Todas as etapas serão avaliadas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com aproximação de décimos.

5.2 - A 2<sup>a</sup> etapa será realizada 24 horas após o sorteio de um dos temas do conteúdo divulgado aos candidatos.

5.3 - O candidato que faltar ao sorteio do tema para a prova didática, automaticamente estará eliminado deste processo seletivo.

5.4 - A Prova Didática será realizada no mínimo de 50 e no máximo de 60 minutos.

5.5 - Só farão as provas os candidatos que tiverem os critérios comprovados no Curriculum Vitae e obedecidos as normas deste Edital.

5.6 - A nota mínima de aprovação será no mínimo de 7,0 (sete) em cada etapa.

5.7 - No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem de utilização a seguir definidos:

- a) Maior média na Prova de Títulos;

- b) Maior média na Prova Didática;

- c) Candidato mais velho.

## 06 - DAS BANCAS EXAMINADORAS:

6.1 - A seleção em cada disciplina será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins;

6.2 - A critério do Departamento, poderá ser convidado (a) um pedagogo (a) que atuará junto à Comissão Examinadora.

6.3 - A Comissão Examinadora terá como responsabilidade:

a) Realizar todas as etapas descritas no subitem 4.1 deste Edital e de acordo com todas as normas dele;

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção e encaminhá-los juntamente com o resultado à Comissão Coordenadora em seguida ao término do trabalho.

## 07 - DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos selecionados far-se-á obedecendo à ordem de classificação no limite das vagas do presente edital e para atuação imediata.

## 08 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES:

Os classificados deverão procurar a coordenação do curso imediatamente ao resultado, deste processo, para o qual foi aprovado para as devidas orientações.

09 - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, ouvida a comissão geral de realização do Processo Seletivo.

Belém, 21 de fevereiro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Rector da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N°. 011/2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPa, com base nas normas do Processo Seletivo/2003 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 25/02 a 26/02/2003, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS I - CCSF: Rua do Una, S/N - Telegrafo

CURSO: PEDAGOGIA NOTURNO - BELÉM

Nº Insc Nome Identidade Pontuação Class  
10255 Joana Cássia dos Santos Calado 3899694 - SSP/PA 110,5 33

Belém, 24 de fevereiro de 2003

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Rector da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL N° 001/03 UEPa

A Universidade do Estado do Pará - UEPa, avisa que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n° 00103 - UEPa.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gasolina e óleo diesel), para atender a frota de veículos, desta Universidade.

ABERTURA: Dia 24.03.03, às 10:00 h, na Reitoria da UEPa, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas Site: www.uepa.br.

Fone/Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 24 de fevereiro de 03.

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

Quadro 1 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	Nº DE VAGAS	RT
Terapia Ocupacional	Prática Curricular IV	Terapeuta Ocupacional com Especialização na área de Saúde ou Educação e com o mínimo de 02 anos de experiência profissional comprovada no exercício da TO.	01	20
	Avaliação Funcional (*)		01	20
	Estágio Supervisionado - Hospitalar e Avaliação Funcional		01	40
Ciências do Movimento Humano	Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais	Cinesioterapeuta com Especialização na área de Saúde ou Educação e com o mínimo de 02 anos de experiência profissional comprovada no exercício da Fisioterapia.	01	40
	Fisioterapia nas Disfunções da Infância e Adolescência	Fisioterapeuta com Especialização na área de Saúde ou Educação, com o mínimo de 02 anos de experiência profissional comprovada no exercício da Fisioterapia e experiência em Pediatria.	01	20
Saúde Comunitária	Saúde Coletiva II	Médico(a) especialista em Saúde Pública ou experiência mínima de 2 anos de Atenção Básica em Saúde.	01	20 h
Enfermagem Hospitalar	Estágio em Enfermagem Obstétrica e Neonatal	Enfermeiro com Especialização em Enfermagem Obstétrica e com o mínimo de 02 anos de experiência profissional comprovada no exercício da Enfermagem Obstétrica.	01	40 h
Morfologia e Ciências Fisiológicas	Bioquímica	Médico com Pós-Graduação em Clínica Médica.	01	20h

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	Nº DE VAGAS	RT
Saúde Integrada	Clínica Cirúrgica I	Médico Cirurgião com Pós-Graduação em Cirurgia Gastroenterológica.	01	20h
	Técnica Operatória / Cirurgia Experimental e Anestesiologia	Médico Cirurgião com Pós-Graduação em Cirurgia Geral.	01	20h
	Clínica Médica I	Médico Clínico com Pós-Graduação em Clínica Médica.	01	20h
Patologia	Patologia Humana	Profissional de Saúde com Especialização em Patologia.	01	20h

(\*) Contratação e atuação prevista para o 2º Semestre de 2003.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA N° 044/2003/GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 dezembro de 2002, que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31.12.2004.

R E S O L V E:

I. PRORROGAR a contar de 23.02.2003, os contratos administrativos dos servidores Temporários, admitidos em 01/03/2002, relacionados abaixo:

1-NOME:ADRIANA DE LIMA BRASIL

CARGO: PSICÓLOGO

MATRÍCULA:5854016/1

2-NOME:ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA:585381/1

3-NOME:ALAIR FIGUEIREDO PAMPLONA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA:5855268/1

4-NOME:ALBA CLERÉ DE MORAES PINTO

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA:5854512/1

5-NOME:ALESSANDRA VANESSA S. DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA:5856248/1

6-NOME:ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA:5853850/1

7-NOME:ALINES MARIA DA SILV ALVES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA:5855284/1

8-NOME:ALMIRO NONATO DA SILVA

CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL

MATRÍCULA:5853753/1

9-NOME:ALCIR RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: ASSIST.TÉCNICO

MATRÍCULA:5855292/1

10-NOME:AMILCAR DE CARVALHO CORRÉA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA:5563178/6

11-NOME:ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO

CARGO: ASSIST.TÉCNICO

MATRÍCULA:5612594/3

12-NOME:ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPIONA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA:5854342/1

13-NOME:ANA GLORIA CRUZ DOS SANTOS

CARGO: ASSIST.TÉCNICO

MATRÍCULA:5854636/1

14-NOME:ANATLICIA DO CARMO RAMOS

MATRÍCULA:115843/2  
 34-NOME:CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855047/1  
 35-NOME:CINDIA GOMES DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854180/1  
 36-NOME:CLAUDIA CAMPOS CORDEIRO  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853672/1  
 37-NOME:CLAUDIA DO SOCORRO F. FONSECA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854288/1  
 38-NOME:CLAUDIA MENEZES GAIA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854407/1  
 39-NOME:CLAUDIO WALDOMIRO NOVAES DE NAZARÉ  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5431026/2  
 40-NOME:CLIDE DO SOCORRO COSTA CONCEIÇÃO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854652/1  
 41-NOME:CORINA BRAVO MONTEIRO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855080/1  
 42-NOME:CRISTIANE CARDOSO DA SILVA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5763185/3  
 43-NOME:CRISTIANE PAES DE CASTRO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854296/1  
 44-NOME:DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854318/1  
 45-NOME:DALMO CARDOSO DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854423/1  
 46-NOME:DANIELE DA COSTA SANTOS  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855152/1  
 47-NOME:DANIELLE DA SILVA MESQUITA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854326/1  
 48-NOME:DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853869/1  
 49-NOME:DENILDE CIRINO DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854334/1  
 50-NOME:DENIZE DOS SANTOS GOES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:7000430/2  
 51-NOME:DENYSSE IRACEMA DAS V.BRITO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5855659/1  
 52-NOME:EDILEIA FRANCO DA GAMA  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853877/1  
 53-NOME:EDILINA SANTOS TEIXEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854725/1  
 54-NOME:EDILENE PERREIRA RAMOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854580/1  
 55-NOME:EDNA CORREA E SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5087899/2  
 56-NOME:EDNA DE MORAES BORGES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855071/1  
 57-NOME:EDNA MARCOS DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5853621/1  
 58-NOME:ELAINE CRISTINA LEAL DE ASSIS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854271/1  
 59-NOME:ELDONOR DOS SANTOS SERRA  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5855365/1  
 60-NOME:ELIELSON MOTA MEDEIROS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854644/1  
 61-NOME:ELISABETE VIEIRA DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5613434/2  
 62-NOME:ELISABETH SANTOS DE LIMA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854253/1  
 63-NOME:ELISANGELA CRISTINA MENDES GONÇALVES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855632/1  
 64-NOME:ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854792  
 65-NOME:ELIZABETH TRINDADE MAGALHÃES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854261/1  
 66-NOME:ELVIRA CLAUDIO COSTA ASSUNÇÃO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854300/1

67-NOME:ELZA CUSTÓDIO  
 CARGO: NUTRICIONISTA  
 MATRÍCULA:8013780/2  
 68-NOME:ERICA FERNANDA SAMPAIO MARTINS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854245/1  
 69-NOME:EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:571129/2  
 70-NOME:ELBA CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5554415/1  
 71-NOME:ELIANA JOSEFA DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854229/1  
 72-NOME:FRANCIANE TRINDADE CUNHA DE MELO  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853648/1  
 73-NOME:FRANCISCA REJANI DA SILVA WAIANA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854148/1  
 74-NOME:FRANCISCO CARLOS PEIXO DE ARAUJO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854156/1  
 75-NOME:GEANE ANDREA LOBATO DA LUZ  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854471/1  
 76-NOME:GIL MARQUES PEREIRA DA SILVA  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853885/1  
 77-NOME:GISELE PRISCILA PARENTE DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854164/1  
 78-NOME:GRACIANNY NERY DA COSTA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5853575/1  
 79-NOME:HEDERSON PATRICK MATRUS PAVACHO  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853893/1  
 80-NOME:HELOISA HELENA DA COSTA LIMA  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5855349/1  
 81-NOME:HEITOR NAZARENO DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854172/1  
 82-NOME:IDIRSONDE CARVALHO PEREIRA  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853958/1  
 83-NOME:IRANETE DOS SANTOS AGUIAR  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854199/1  
 84-NOME:ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5423352/2  
 85-NOME:ISMAR ROSSITE RODRIGUES DA SILVA  
 CARGO: ASSIST ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853940/1  
 86-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 87-NOME:JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855004/1  
 88-NOME:JEFFERSON JACKSON CARDOSO PANTOJA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855098/1  
 89-NOME:JOANA FERRIRA SEABRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5854997/1  
 90-NOME:JOAO SANTOS DE BRITO  
 CARGO: AG.SERV.OPERAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853761/1  
 91-NOME:JOELMA CORRÉA MARTINS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854210/1  
 92-NOME:JOSÉ ARMANDO DO NASCIMENTO MONTEIRO  
 CARGO: ASSISTADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5326761/2  
 93-NOME:JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855012/1  
 94-NOME:JOSÉ MARIA MIRANDA PIMENTEL  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854660/1  
 95-NOME:JOSÉ RICARDO DOS ANJOS MOREIRA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5748585/3  
 96-NOME:JOSÉ SILVÉRIO NUNES DA FONSECA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5323762  
 97-NOME:JOSÉLYN GOMES MOURÃO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 98-NOME:JOSIMAR ASSUNÇÃO SOUZA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855020/1  
 99-NOME:JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854130/1  
 100-NOME:KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853656/1  
 101-NOME:LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5143853/2  
 102-NOME:LAUDICEIA MACHADO DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855063/1  
 103-NOME:LEMAR MIRANDA SAMPAIO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854784/1  
 104-NOME:LILIA DE JESUS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854547/1  
 105-NOME:LILIANA FRANCA DOS SANTOS FERREIRA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5076013/2  
 106-NOME:LINA MARIA BORGES ALVES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854121/1  
 107-NOME:LUCIA HELENÁ FERREIRA DA COSTA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855039/1  
 108-NOME:LUCIANA BATÃO BEZERRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854113/1  
 109-NOME:LUCIANA CELLY MOTA MARTINS  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854458/1  
 110-NOME:LUCIANA RAMOS FARIA MORAES  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5829283/2  
 111-NOME:LUCIANE MARIA MOREIRA LISBOA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854105/1  
 112-NOME:LUCIREZ VIANA AMORAS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854091/1  
 113-NOME:MARA MINEA DE SOUZA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854083/1  
 114-NOME:MARCELO ARAUJO MIRANDA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854075/1  
 115-NOME:MARCELÔ ROBSON SANTOS CAMPOS  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853620/1  
 116-NOME:MARCIÀ CRISTINA CARDOSO LEÃO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855160/1  
 117-NOME:MARCIA DO SOCORRO A.D.MELO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854890/1  
 118-NOME:MARCIA HELENA PEREIRA CASTANHEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854539/1  
 119-NOME:MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854695/1  
 120-NOME:MARCIA MAUES PIMENTEL  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853710/1  
 121-NOME:MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854903/1  
 122-NOME:MARCIA ROSANA DA COSTA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854628/1  
 123-NOME:MARCILENE PIMENTEL GOMES  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854661/1  
 124-NOME:MARCIO ALEX NASCIMENTO DE PAULA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854865/1  
 125-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 126-NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO G. DO E. SANTO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRÍCULA:5077060/2  
 127-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 128-NOME:MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5105188/3  
 129-NOME:MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854750/1  
 130-NOME:MARIA DE FÁTIMA XAVIER NUNES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854657/1  
 131-NOME:MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854849/1  
 132-NOME:MARIA DE NAZARÉ JACÓ DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

MATRÍCULA:5854830/1  
 133-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 134-NOME:MARIA DO SOCORRO MOTA DE LIMA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5853613/1  
 135-NOME:MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854733/1  
 136-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 137-NOME:MARIA EMILIA DA ROCHA SILVEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5116007/3  
 138-NOME:MARIA JULIA SARMENTO LISBOA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5096430/3  
 139-NOME:MARIA RODRIGUES DO CARMO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854474/1  
 140-NOME:MARIA SONITA SOUZA DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854679/1  
 141-NOME:MARILENE PEREIRA SOUSA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854822/1  
 142-NOME:MARILIA ZELIA DOS SANTOS SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855225/1  
 143-NOME:MARINALDA DOS SANTOS FRANCO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855624/1  
 144-NOME:MARINIES BARROS BRANDÃO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855055/1  
 145-NOME:MARIO BATISTA DOS SANTOS NIETO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5853583/1  
 146-NOME:MARLUZIA MARIA DE SOUSA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854687/1  
 147-NOME:MAURO LIMA BAIA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854571/1  
 148-NOME:MICHELE DA SILVA RIBEIRO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855314/1  
 149-NOME:MIGUEL MIRANDA LEÃO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855322/1  
 150-NOME:NÁONICA DO SOCORRO DES. PASTANA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854768/1  
 151-NOME:NAZARE DE JESUS ANORIM PINHEIRO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854776/1  
 152-NOME:NAZARÉ DO SOCORRO CORREA DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855330/1  
 153-NOME:NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5302102/2  
 154-NOME:ODENIR FERNANDES DE SOUSA  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853770/1  
 155-NOME:OSVALDINA NUNES MELO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855306/1  
 156-NOME:PATRÍCIA CRISTINA SAMAPIO MONTEIRO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855276/1  
 157-NOME:PATRÍCIA DO CARMO CARDOSO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854601/1  
 158-NOME:PATRÍCIA DO SOCORRO COELHO PORTAL  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5856108/1  
 159-NOME:PAULA FERREIRA DA SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5855667/1  
 160-NOME:PAULA ROBERTA PINHEIRO LIMA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854989/1  
 161-NOME:PEDRO MIRANDA DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855136/1  
 162-NOME:PRISCILA GABRIELA MENEZES SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854970/1  
 163-NOME:RAIMUNDO MX CUNHA DIAS  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853923/1  
 164-NOME:RAIMUNDO NONATO DA CUNHA CARDOSO  
 CARGO: AG.SERV.OPERACIONAIS  
 MATRÍCULA:5853745/1  
 165-NOME:RALMDO SARAIVA FERREIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855179/1

166-NOME:RENATA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854962/1  
 167-NOME:REGINA CELIA DE SOUZA RAMOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854806/1  
 168-NOME:RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854954/1  
 169-NOME:ROBERTA CRISTINA CASTELO B. ALENCAR  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853915/1  
 170-NOME:RITA DE CASSIA BARBOSA DA COSTA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855187/1  
 171-NOME:RONILSON DE SOUZA FRANÇA  
 CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL  
 MATRÍCULA:5853729/1  
 172-NOME:ROSA MARIA DOS SANTOS SANTANA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855110/1  
 173-NOME:ROSANA ODALEA BRITO SERRÃO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854598/1  
 174-NOME:ROSANA PINHEIRO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855144/1  
 175-NOME:ROSELI MARCOS OLIVEIRA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 176-NOME:ROSENDO SOUZA BARATA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854482/1  
 177-NOME:ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM  
 CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO  
 MATRÍCULA:5853907/1  
 178-NOME:ROSINDA SIQUEIRA DOS SANTOS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854741/1  
 179-NOME:RUTH HELENA QUARESMA DE CARVALHO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854946/1  
 180-NOME:SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854490/1  
 181-NOME:SANCIELI RODRIGUES DE SOUZA  
 CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL  
 MATRÍCULA:5853737/1  
 182-NOME:SANDRA MARIA CARVALHO BARBOSA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854938/1  
 183-NOME:SANDRA SURLY DE SOUZA MAGALHÃES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854920/1  
 184-NOME:SANDRA VIRGINIA SAMENTO DE SOUZA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5616222/2  
 185-NOME:SARA NEGREIRO SANTOS  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5800110/2  
 186-NOME:SELMA LUCIA SILVA CORREA  
 CARGO: ASSIST.SOCIAL  
 MATRÍCULA:5855357/1  
 187-NOME:SHIELLA MARIA FERREIRA GARCIA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854911/1  
 188-NOME:SHIELLA VERUSCA DE SOUZA MACHADO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854717/1  
 189-NOME:SHHEYLA DE FÁTIMA GOMES NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855195/1  
 190-NOME:SHIRLEY JUNQUEIRA Sales  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854504/1  
 191-NOME:SIMONE MARIA MATOS FILIZZOLA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5444535/1  
 192-NOME:SIMONE DA SILVA FERNANDES  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5737796/2  
 193-NOME:SIMONE DO SOCORRO N. OLIVEIRA  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5636264/2  
 194-NOME:SIMONE PEREIRA SERPA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853680/1  
 195-NOME:STENIO JUSTINO DA COSTA ARAUJO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5854520/1  
 196-NOME:SUELY REGINA DOS SANTOS AIHO  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855616/1  
 197-NOME:SUYA AUGUSTA GOUVIA PIOPES  
 CARGO: FARMACÊUTICO  
 MATRÍCULA:5661099/2  
 198-NOME:TATIANA DA COSTA CARTERS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854610/1

199-NOME:TATIANA DE NAZARÉ GÓDINHO DI AQUNO  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 MATRÍCULA:5855640/1  
 200-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 201-NOME:THAIS CARDOSO DIAS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854709/1  
 202-NOME:VANDA ALVES FRANCO  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5744784/2  
 203-NOME:VANICE GOMES MAGALHÃES  
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
 MATRÍCULA:5855209/1  
 204-NOME:VERA LUCIA ROSSAS ESTEVES  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854873/1  
 206-NOME:VIVIANE DOS SANTOS VIANA  
 CARGO: NUTRICIONISTA  
 MATRÍCULA:5853966/1  
 207-NOME:WALBER JOSÉ ALMEIDA DA SILVA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853699/1  
 208-NOME:WALDENICE OLIVEIRA VIANA  
 CARGO: MÉDICO  
 MATRÍCULA:5853702/1  
 209-NOME:WILKA DO SOCORRO DOS A.FREITAS  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854881/1  
 210-NOME:WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES  
 CARGO: FARMACÊUTICO  
 MATRÍCULA:5853990/1  
 211-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA  
 CARGO: ASSIST.TÉCNICO  
 MATRÍCULA:5854202/1  
 Atenciosamente,  
 PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
 Presidente da FSCMP

## PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N° 095/03-GAB/DG/EPOL, DE 18.02.03.

Tornar sem efeito, partir de 03.02.03, os termos da Port. n° 348/2000-GAB/DG/EPOL de 21.08.2000, que lota a servidora ALEGRIA CÉLIA BENCHIMOL,

Psicóloga, funcionária da SESPA, à disposição deste hospital.

Belém, 24 de fevereiro de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

PORTARIA N° 109/2003-GAB.DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo de Sindicância n° 238584/2002, por mais 15 (quinze) dias.

DÚ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

Belém, 21 de fevereiro de 2003.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL.

## PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-7

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE FEVEREIRO / 2003

PORTARIA N° 037 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUIROZ.

CIC: 062.619.142-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/02/2003 A 26/03/2003

DATA DE CONCESSÃO: 25/02/2003

PORTARIA N° 038 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ.

CIC: 041.990.902-82

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

INTERNET: www.loepa.com.br

## PÁGINA 12 - CADERNO 1

## DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/02/2003 A 26/03/2003  
 DATA DE CONCESSÃO: 25/02/2003  
**PORTARIA N° 039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
 NOME DO SERVIDOR: WANDA ARAÚJO DOS SANTOS  
 CIC: 029.968.202-15  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 RS 700,00  
 339036 RS 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/02/2003 A 26/03/2003  
 DATA DE CONCESSÃO: 25/02/2003

## ERRATA

Contrato n° 052/99 (publicado no DOE N° 29.891 de 24.02.03)  
 CELEBRADO ENTRE SESPA E A EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
 ONDE LÊ: Data e valores de aditivos anteriores  
 14ºTA - 30.01.03 - RS 269.202,35  
 15ºTA - 12.03.03 - RS 269.202,35  
 LBLA-SI: Data e valores de aditivos anteriores  
 14ºTA - 30.01.03 - RS 240.049,79  
 15ºTA - 12.03.03 - RS 240.049,79

## REMOVER

**PORTARIA N° 115/19.02.03**  
 NOME: ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES  
 CARGO: DATILÓGRAFO  
 DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO  
 PARA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 VIGÊNCIA: À CONTAR DE 19.02.03  
**PORTARIA N° 029/11.02.03**  
 NOME: WAINNER RODRIGUES DE LIMA  
 CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO  
 DE: U.M. XINGUÁRA  
 PARA: U.M. SANTANA DO ARAGUAIA  
 VIGÊNCIA: À CONTAR DE 11.02.03  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 25.02.03  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ROSANGELA ROCHA PIRES  
 DIRADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE DISTRATO

NOME: EDINALDO NARCISO DE MATOS  
 CARGO: MÉDICO  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
 VIGÊNCIA: À CONTAR DE 02.02.03  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 25.02.03  
 SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

## 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 0021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome do Servidor: MÁRIO HUMBERTO BEZERRA DA SILVEIRA  
 CIC: 023.330.744-34  
 Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)  
 Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 2.100,00  
 3390-36 RS: 400,00

**PORTARIA N° 0022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00  
 Origem: Marabá  
 Destino: RONDON DO PARA.

Objetivo: Fazer vistoria e Inspeção do Hosp. Municipal, 04 PSFs e visita a Secretaria.  
**PORTARIA N° 0023 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS

N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00

Origem: Marabá

Destino: São João do Araguaia , São Domingos do Araguaia

Objetivo: Fazer vistoria no Projeto Alvorada.

**PORTARIA N° 0024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00

Origem: Marabá

Destino: Nova Ipixuna

Objetivo: Inspecionar o C.S.E. de Nova Ipixuna.

**PORTARIA N° 0025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Reunião do Projeto Alvorada.

**PORTARIA N° 0026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Reunião com o Excelentíssimo Secretário de Saúde.

**PORTARIA N° 0027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 4,5 - Valor: 270,00

Origem: Marabá

Destino: Novo Repartimento, Tucuruí e Breu Branco

Objetivo: Participar da Reunião com o Excelentíssimo Secretário de Saúde.

**PORTARIA N° 0028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 150,00

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia.

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde.

**PORTARIA N° 0029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003**  
 Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS  
 N.º de Diárias: 0,5 - Valor: 30,00

Origem: Marabá

Destino: Itupiranga

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIYA  
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - (91) 242-9100

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA N° 15831/99

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º TA

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 057/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N° 2109, BELEM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N° 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: RIEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS N° 282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010, INSCRITA NO CGC SOB O N.º 47.334.701/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 39.634,95.

DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIORES:

- 16.02.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

12.06.02 -- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

16.10.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.873,60 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 23.104,80 (VINTE E TRÊS MIL, CINCO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART NO. 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 500,00

3390-36 RS: 500,00

3390-36 RS: 1.000,00

PORTARIA N.º 0040 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: JOSILENE DUARTE NOGEIRIA

CIC: 093.543.282-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 500,00

3390-36 RS: 500,00

PORTARIA N.º 0041 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome do Servidor: GILMAR DA PAZ JORGE

CIC: 301.617.202-00

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 500,00

3390-36 RS: 500,00

PORTARIA N.º 0042 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA

CIC: 038.864.472-20

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 1.000,00

3390-36 RS: 1.000,00

PORTARIA N.º 0043 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: EDITSON SOARES DA SILVA

CIC: 066.467.862-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 1.000,00

3390-36 RS: 1.000,00

PORTARIA N.º 0044 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: JOSÉ SARAIVA AMADO

CIC: 299.571.762-34

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 500,00

3390-36 RS: 500,00

PORTARIA N.º 0045 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS

CIC: 066.413.502-15

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 1.000,00

3390-36 RS: 1.000,00

PORTARIA N.º 0046 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome do Servidor: DANIEL MARAVilha DIAS DA SILVA

CIC: 104.988.852-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Elemento de Despesas: 3390-30 RS: 1.000,00

3390-36 RS: 1.000,00

PORTARIA N.º 0047 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: ROSA MARIA DINIZ MULLER Sales

N.º de Diárias: 5,5 - Valor: 275,00

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Fazer treinamento em SCDWEB na C. da Regional/Funasa.

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

## CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 085/2003

SERVIDOR: HILDEMAR MACEDO REBOUCAS

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROJ./ATIVIDADE: 211220125-2901 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO NUMERÁRIO.

DATA DE CONCESSÃO: 21/02/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA N° 089/2003

SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PROJ./ATIVIDADE: 216310042-2663 (Exp. Títulos de propriedades)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 21/02/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 047/2003

PORTARIA N° 090/2003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Presidente do INSTITUTO DE TIERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975; CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2003-SI/AT, datado de 18.02.2003, referente à desconsideração do Ofício nº 006/2003-AS/AT, de 31.01.2003.

R E S O L V E:

1 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 047/2003 datada de 04.02.2003, publicada no D.O.E nº 29.878, de 05.02.2003, que revogou a cessão do servidor WAI DEMAR JOSÉ RAMOS SOARES, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3167780/1, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 091/2003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TIERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO solicitação feita através dos memorandos nºs 004 e 042/2003, de 24.02.2003.

RESOLVE:

1 - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias dos servidores CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES, Economista, matrícula nº 5419638/1 e ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, matrícula nº 3166210/1, Engenheiro Agrônomo, concedida para o período de 05.03 a 03.04.2003, através da Portaria nº 042/2003, de 30.01.2003, publicada no D.O.E, nº 29.877 de 04.02.2003, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

## PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 • (91) 249-1389

20.02.2003 JUCEPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº do Termo Aditivo 10º N° do Contrato Originário: N°04/1999. PARTES: JUCEPA, Cnpj 04.825.329/0001-42 e SERVI-SAN Ltda, Cnpj 06.855.175/KM07-52, Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA, Modalidade de Licitação: Convite n.º 04/1999, Valor mensal do Contrato Original: R\$ 2.462,08 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), justificativa do Termo Aditivo: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, no período de 31.01.2003 à 30 de janeiro 2004; alteração do valor mensal do contrato para R\$ 3.480,16 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos), Dotação Orçamentária 72201.231.2201.252.900-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 339037-Locação de Mão de Obra-Pj, 061-Recursos Próprio, Data e valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A: para efeito de empenho, 03.01.2000; 2º T.A: alteração de recursos orçamentários para atender a portaria SIEGES nº 002/2000, de 28.01.2000, 26.04.2000; 3º T.A: prorrogação da vigência, 02.08.2000 à 01.02.2001; 4º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2001; 5º T.A: prorrogação da vigência, 02.02.2001 à 01.02.2002 e acréscimo legal do valor para R\$ 2.978,68; 6º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2002; 7º T.A: prorrogação da vigência 02.02.2002 à 01.02.2003 e acréscimo legal do valor para R\$ 3.187,76; 8º T.A: para efeito de empenho 22.04.2002; 9º T.A: para efeito de empenho 02.01.2003; termo inicial e final do Contrato 01.02.1999 à 01.02.2004. Data da assinatura do Contrato: 31.01.2003. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

20.02.2003 JUCEPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº do Termo Aditivo 6º N° do Contrato Originário: N°11/2000. PARTES: JUCEPA, Cnpj 04.825.329/0001-42 e M.VDA-MORAIS-ME, Cnpj 02.446.439/0001-78, Objeto do Contrato Originário: Contratação de Serviços Gráficos na consecução de dois informativos da JUCEPA; Modalidade de Licitação: Convite n.º 03/2000, valor do Contrato Originário: 18.330,00 (dezento mil trezentos e trinta reais), sendo que será pago bimestralmente pela JUCEPA, o valor de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) pela consecução dos informativos JUCEPA, justificativa do Termo Aditivo: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, no período de 27.12.2002 à 26.12.2003; redução de quantitativo de 3.000 para 2.000 exemplares e do valor mensal do contrato para R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária 72201.231.2201.252.902-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 339037-Outros Serviços de Terceiros, Data e valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A: redução do valor global de R\$ 18.330,00 (dezento mil, trezentos e trinta reais), para R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), 29.11.2000; 2º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2001; 3º T.A: prorrogação da vigência, 28.09.2001 à 27.09.2002; 4º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2002; 5º T.A: prorrogação da vigência, 28.09.2002 à 27.12.2002;

termo inicial e final do Contrato 28.09.2000 à 26.12.2003, Data da assinatura do Contrato: 27.12.2002, Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

## 20.02.2003 JUCEPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 7º N° do Contrato Originário: N°11/2000. PARTES: JUCEPA, Cnpj 04.825.329/0001-42 e M.VDA-MORAIS-ME, Cnpj 02.446.439/0001-78, Objeto do Contrato Originário: Contratação de Serviços Gráficos na consecução de dois informativos da JUCEPA; Modalidade de Licitação: Convite n.º 03/2000, valor do Contrato Originário: 18.330,00 (dezento mil trezentos e trinta reais), sendo que será pago bimestralmente pela JUCEPA, o valor de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) pela consecução dos informativos JUCEPA, justificativa do Termo Aditivo: para efeito de empenho, Dotação Orçamentária, 72201.231.2201.252.902-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 339037-Outros Serviços de Terceiros, Data e valor de Aditivos Anteriores: 1º T.A: redução do valor global de R\$ 18.330,00 (dezento mil, trezentos e trinta reais), para R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), 29.11.2000; 2º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2001; 3º T.A: prorrogação da vigência, 28.09.2001 à 27.09.2002; 4º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2002; 5º T.A: para efeito de empenho, 02.01.2003.

termo inicial e final do Contrato 28.09.2000 à 26.12.2003, Data da assinatura do Contrato: 02.01.2002, Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAT: SALINÓPOLIS

PERÍODO: 18/19/02/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA N° 054/2003 - GAB/SECTAM DE 21/FEV/2003,

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 RS 80,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 21/02/2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - (91) 242-0100

PORTARIA N°102/03 DP-G, DE 19/02/03

Substituir a Dra. MARIA CÂNDIDA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3083837-017, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2002-DP-G, instituída pela Portaria nº 1515/2002 DP-G de 14 de novembro de 2002 devidamente publicada no D.O.E. de 21 de novembro de 2002 pela Defensora Pública Dra. MARIA ARLETE CUNHA, matrícula nº 3083829-015.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N°103/2003 DP-G, DE 19/02/03

Substituir a Dra. MARIA CÂNDIDA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3083837-017, MEMBRO da Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar nº 001/2003-DP-G, instituído pela Portaria nº 016/2003 DP-G de 27 de janeiro de 2003 devidamente publicada no D.O.E. de 29 de janeiro de 2003 pela Defensora Pública Dra. MARIA ARLETE CUNHA, matrícula nº 3083829-015.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - (91) 215-6333

PORTARIA N° 211/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando que o senhor RIVALDO ELIAS MEIRA LIMA, é detentor de 07 (sete) pontos, oriundos de 01 (uma) infração ativa em seu prontuário, na condução do veículo de placa JT1-2833, conforme demonstra a documentação apensa às fls. 04 à 08 dos autos;

Considerando que mesmo notificado, através do DOE nº 029.862 de 14.01.2003 não a presente data não apresentou defesa, logo, torna-se prejudicado o seu direito previsto no art. 5º, IV da CF/88.

Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de RIVALDO ELIAS MEIRA LIMA, RG nº 01034934776 categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º do artigo 148, do CTB.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de fevereiro de 2003

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 295/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2003-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2210/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.851, de 27 de dezembro de 2002.

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 2210/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.851, de 27 de dezembro de 2002, em tudo observado o disposto no Artigo 208 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU).</p

04.822.060/0001-48 e a Empresa Vésper S/A, CNPJ/MF n.º 02.720.101/0001-43.  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de telecomunicações de P1 circuito digital E1 com 30 canais lógicos, equivalentes a 30 troncos telefônicos para servir ao Detran/PA.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 7.999,75 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual, prevista na Cláusula Sétima, exclusão do item 11.1 e alteração do item 11.2, previstos na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

**ADITAMENTOS ANTERIORES:**

Próximo Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência - 20.02.2002

**VIGÊNCIA:** Início: 20/02/2003 Término: 19/08/2003

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2003

**ORDENADORA RESPONSÁVEL:**

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Diretora Superintendente  
 PORTARIA N° 280/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n° 004/2003-CS, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 123/2003-DS/PROJUR, 20/01/2003, publicada no DOE n° 29.870, datado de 24/01/2003;

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela Portaria n° 123/2003-DS/PROJUR, 09/01/2003, publicada no DOE n° 29.870, datado de 24/01/2003, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 e seguintes da Lei n° 5.810/94 (RJ).

Dá-se ciência, registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 18 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Diretora Superintendente  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, instituída através da Portaria n° 173/2003-DS/PROJUR, de 29 de Janeiro de 2003, publicada no DOE n° 29.879, de 06 de fevereiro de 2003, ficam INTIMADOS os senhores LUCAS DA SILVA e GENILDO TAVARES DE PAUJO, à comparecerem no dia 28 de fevereiro de 2003, o primeiro às 09h00 e o segundo às 11h00, na sala reservada da Comissão de Sindicância da Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, sito à Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Bairro Nova Marabá, nesta cidade, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a legalização de uma Motocicleta, marca Kawasaki, chassi n° 93GZG150Y1M000157, no Processo n° 236/2001-PROJUR, que tramita neste setor.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO  
 Presidente da Comissão  
 Visto:  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

## DEFESA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 TRAV. DO CHACO, 2350 - (91) 246-6313

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 001/02 - PROC. N° 002/02  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ÀS UNIDADES DA PMPA NO INTERIOR DO ESTADO.

DATA E HORA DE ABERTURA: 28 / 03 / 03, ÀS 08:30 HORAS.  
 LOCAL: AUDITÓRIO DA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, SITO A TRAV. DO CHACO, N° 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA.  
 INFORMAÇÕES: DAS 08:00 ÀS 15:00 HORAS, NO QUARTILO DO COMANDO GERAL DA PMPA (SALA DA CPL). FONE/FAX: 226 93 53.

Belém - PA, 25 de fevereiro de 2003.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CAP QOPM RG 16249  
 Presidente da CPL da PMPA

Visto:

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
 Comandante Geral da PMPA

## DEFESA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - (91) 242-4795

### FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTRARIA N° 020/03 - FISP - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: MARCOS ANDRADE MACHADO  
 Cargo: MAJ PM  
 Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)  
 Elemento de Despesa: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) - Pessoa Jurídica (339039) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) - Pessoa Física (339036),

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 PORTRARIA N° 021/03 - FISP - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome: CAUÍLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo: CAP PM  
 Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)  
 Elemento de Despesa: R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) - Despesa com material de consumo (339030) e R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - Pessoa Jurídica (339039)

## DEFESA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - (91) 241-1095

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação do D.O.E. n° 29.888, onde se lê dispensa: Leia-se, Prorrogação da Carta Convite n° 002/02, locação de transporte de servidores da SUSIPE ref. a 2(dols) meses.

### TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação SUSIPE, instituída pela Portaria n° 222/2002-Gab. SUSIPE, ADJUDICA o objeto do CONVITE N° 02/2003, destinando a adquirir MATERIAL DE EXPEDIENTE às Empresas que apresentaram propostas com menores

preços, conforme abaixo relacionados:

I. Bombs e Descartáveis Ltda. - Itens: 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

2. SISTEMAQ Comercial Ltda. - Itens: 1, 2, 5, 6 e 34.

3. BRS Comércio Importação e Exportação Ltda. - Item: 43.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

A Comissão

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

De tudo que consta do processo relativo ao Convite n° 002/2003-SUSIPE, destinando a contratar Empresas para fornecer Material de Expediente que serão utilizados pelos Órgãos do Sistema Penal do Estado-SUSIPE, e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, DECIDO, Homologar o resultado que, sob o critério "Menor Preço", elegeu as Empresas Bom Bons e Descartáveis Ltda, SISTEMAQ Comercial Ltda e BRS Comércio Importação e Exportação Ltda como vencedoras do presente certame.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

## DEFESA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - (91) 241-1053

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2002 - CPL - CBMPA ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, AVISA nos proponentes da referida licitação que, em decorrência da suspensão da firma H.R. COSTA FILHO - DISTRIBUIDORA VIA PARÁ, pela Fundação Santa Casa de Misericórdia, em licitar com a Administração Pública do Estado, por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 JAN 2003, conforme fez público o Diário Oficial do Estado n.º 02973; à CPL achou por bem excluir do certame adjudicatório, por força vigente da lei de licitação cembasado no Parecer n.º 012/2003 da Assessoria Jurídica do CBMPA. Os itens da exclusão serão adjudicados para as firmas, 2º colocadas no certame, conforme mapa demonstrativo de preços e Relatório de Adjudicação:

I - UNIVERSO COM. LTDA.

Itens: 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 36.

II - ÁGUIA COM. LTDA.

Itens: 26, 34, 37, 45, 53, 56, 59, 65, 69.

III - PERFORM COM. LTDA.

Itens: 08, 27, 33, 35, 49, 60, 61, 66, 68.

IV - C. CNOVA COM. LTDA.

Itens: 04, 05, 06, 12, 14, 21, 22, 23, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 67, 70, 71.

Revoga-se as disposições em contrário, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.881 do dia 10 FEVEREIRO 2003.

A Comissão:

Belém-Pa, 24 de fevereiro de 2003.

GONCISLEI GOMES GONÇALVES - TEN CEL QOBM

Presidente da CPL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### CITAÇÃO - 054 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MOISES SOARES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51170-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPPLAN n° 347/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 055 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/51164-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPPLAN n° 347/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 061 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMILTON DELGADO DA CRUZ, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/51452-6, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI n° 045/99, assinado em 07.04.99 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 062 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50082-7, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES AMOR PERFEITO, em face do Convênio ASIPAG n° 014/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

## CITAÇÃO - 063 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLY TARA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51476-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO, E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC, nº 055/97, assinado em 15.12.97.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 064 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARÃO DOS SANTOS LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50322-3, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 031/99, assinado em 27.07.99.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 065 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. RAIMUNDO SILVIO JAQUES, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50174-0, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE VIGIA, em face do Convênio ASIPAG nº 067/2000, assinado em 25.09.2000.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 066 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50536-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio IPASEP nº 97/98, assinado em 01.09.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 067 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53163-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio IPASEP nº 055/98, assinado em 01.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 068 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORTÉNIO ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50558-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 034/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 069 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51198-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 375/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 070 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2001/52891-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 51/2001, assinado em 05.04.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 071 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Editorial, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GUTIÚ JO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53216-9, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DEMINI E PEQUENOS PRODUTORES DE BUJARÚ/PA, em face do Convênio IPASEP nº 062/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 20 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

## SOMTIMABE

SINDICATO DOS OFC. MARC.  
TRABALHADORES NA IND.  
MADEREIRA DE BELÉM

SOMTIMABE  
SINDICATO DOS OFC. MARC. TRABALHADORES  
NA IND. MADEREIRA DE BELÉM  
AVISO

## REGISTRO DE CHAPA

De conformidade com art. 23 do Estatuto Social, a COMISSÃO ELEITORAL, faz saber que foi Registrada a CHAPA abaixo transcrita, como concorrente as ELEIÇÕES, citadas no Aviso Resumido do Edital Publicado no D.O. do Estado em 14/02/03; ficando aberto o prazo de 05 dias corridos a contar desta data, para impugnações, vê art. 26 do Estatuto Social – Somtimabe: DIRETORIA EXECUTIVA: Elly Carmen G. Loureiro; M° Suely \* Soares; Artº J. Garcia; N. Rocha; Rosana do S. F. pinho e José M° M. Serrão, Odálei \* Soeiro; Edmilson S. de Moraes; João M° da C. Cosme; Carlos Alb. Ferri, da Silva; José V.F. dos Reis e Marcírio G. Ribeiro, CONSELHO FISCAL: Fº de Assis R. Souza; Paulo S.F. Coelho e Daniel N. Cunha. Artº Odorico M.S. Rosa; Artº da C. Ferreira e José R.S. Lima, C. REPRESENTANTES: Leonardo N. Rocha e Rosana da C.F. Pinho, Adelar E. Bahia e Rº da Jesus P. Leal. Belém, 24/02/03. COMISSÃO ELEITORAL:

CINTIA C. D. S. FERREIRA-ANTº; GARCIA-M. DAS G.M. GURJÃO-SILVANA RODOS SANTOS;

## CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º. OFÍCIO. Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.3102863 C/Gilson C.Oliveira Mafla-Ced-Guerreiro Ind Com Imp Exp-R\$644,26/DP.22754,02 C/O. P.Alnear-Ced-Silmar Imp Exp. Com Lt-R\$312,84/DP.N000306 C/Univers. Federal Para-UFFpa-Ced-Pontual Com e Assist-R\$1.250,00/DP.011642582 C/Liconlar Mats Const-Ced-Stam Metalurgica-R\$384,09/DP.1134/B C/Raimundo O.P.Souza-Ced-Sukbel Dist Rept-R\$138,78/DP.438/02a C/Rosemire da Silva-Ced-Fargo Confec-R\$123,97/DP. DP07211202 C/Grandilar Lt-Ced-Caloi Norte SA / Banco Zogbi-R\$91,00/DP.3743654 C/L.Fontel & Cia-Ced-Ferragens Negrais Com-R\$416,71/D.P.157186 C/Arlindo N.Guiamaras-Ced-Solamazon Transp-R\$812,90/DP.13517 C/Maqpetro Maq Deriv Petroleo-Ced-Loc Engo. RS135,00/CH.010203 C/Maria R.Bernardes-Ced-PH9 Ind Com Roupas-R\$384,00/DP.0041 C/Ideilon de O.Pereira-Ced-Seculos Treinamento Inform. Publ-R\$99,71/DP.118847,DP.0119405 C/Ind Quim Solventes Norte do Brasil-Solvebras-Ced-Sanave Transp Rodov-R\$79,77,RS176,13/DP.108973/02 C/B.Importados-Ced-Ind Mineração de Fr/Banco Sofisa-R\$2.238,52/DP.64301,1 C/SENAC Emp Eng. Nacional-Ced-Transcasa Lt-R\$129,02/DP.100307/D C/Jomar R.de Oliveira-Ced-Ceramica Formigres-R\$216,00/DP.DM082966/11 C/Wesley Souza Pinto-Ced-Barsa Planeta Internacional-R\$126,15/DP.02913-4 C/Bernadete de R.Batista-Ced-Cowboy Brasil Confec-R\$178,66/DP. UNI024850/C/Mednau Cóm-Ced-Laborat.Ducto Farmac-R\$4,520,47/DP.119172,DP.119089,DP.119201 C/Sayerd Lt-Ced-Sanave Transp. Rod-R\$30,70,R\$30,70,R\$30,70/DP.166515/08 C/Maria M.Mores Silva-Ced-Barsa Planeta Internacional-R\$158,83/DP.156617 C/Creative gilberto Nascimento-Ced-Solamazon Transp Lt-R\$92,26/DP.1054269 C/Coml de Alimentos Potencia-Ced-Grania Saito SA-R\$27.799,00/DP.81161B C/Plastibel Ind Com Plasticos-Ced-Nussa Casa Mat. Const-R\$982,25/DP.6057B C/Primares Ind Com Ced-Segvel Com Lt / Banco BCN SA-R\$1.129,99/DP.06056B C/Primares Ind Com Ced-Segvel Com Lt / Banco Ben S/A-R\$2.620,13/DP.122175 C/Martins & Viana Lt-Ced-Cipatex Sinteticos Vinilicos-R\$360,06/DP.255626 Martins & Viana Lt-Ced-Cipatex Impreg Papéis Tecidos-R\$1.589,30/DP.541 C/Ruth H.dos Santos Martins-Ced-J E R dos Santos Franc. Bdo Nossa Caixa SA-R\$1.167,84/DP.10285 C/J.Machado de Souza C/Ced-Grafline Artes Graf Edit / Banco Est Rio Gde Sul-R\$190,00/

DP.01305C C/P.S. Portal de Móreas-Ced-Eimbrapol Rimp Bras. Prod. O-picos-R\$494,78,NP.704000008086. C/Benkar Lt-Ced-Caixa Econ. Federal-R\$72.599,31/DP.48A C/A. de Souza Leite-Ced-Malharia Sonho Dourado L-R\$297,30/DP.121210 C/ Flavio Santos Gomes-Ced-Oito Brasil Com Rep-R\$412,00/DP.2585-C C/M.G.Aragao & Cia-Ced-Terop Confecções-R\$420,00/DP.1871/01 C/ Scovam Serv Gerais-Ced-Nortescog Com Lt / HSBC Bank Brasil S/A-R\$253,00/DP.183764301 C/R.N.Franca Ced-Melhoramentos Papéis Lt/Banco Sofisa SA-R\$1.500,29/NP.702000004939 C/Fransuely M.Rodrigues-Ced-Caixa Econ. Federal-R\$878,67/DP.170470600,DP.169500600,DP.171790600,DP.171950600,DP.171420600,DP.169560600,DP.170450600,DP.170480600,DP.171800600,DP.173070600 C/M.C.Alves Tavares-Ced-Ecolob Química L-R\$166,74,RS422,54,RS311,43,RS761,25,RS1.052,73 RS1.403,64,RS1.448,35,RS1.517,51,RS2.148,02,RS2.170,39,RS1.636,69,RS3.212,31,RS3.041,83,RS3.007,77,RS3.247,75/DP.183764401 C/W.Franca Filho & Cia-Ced-Melhoramentos Papéis / Banco Paulista-R\$1.286,26/DP.11334A,DP.11324A,DP.11326/28A C/Paraná Para Nav. Serv Marítimos-Ced-A.C.Cascaes da Silva-R\$860,50,RS1.369,00,RS13.534,40/DP.H\$026800C C/M.C. Casanova dós Santos-Ced-Videolar SA-Eurápol-R\$15,26,DP.10824 C/Cozinha do Chef Refeic Inds-Ced-Agip do Brasil-R\$684,74/DP.228721,DP.228721 C/V.S.Santos Cia-Ced-Viti Vinicola Cereser-R\$2.629,38,RS-2.103,51,RS-2.103,51/DP.28162/4,DP.28161/4 C/D.Pinheir Cia-Ced-Zinni e Guell Lt-R\$405,73,RS941,71/DP.68728505 C/B.B.C.Mats. Const-Ced-Astra S.A.Ind Com-R\$559,57/DP.252202/3 C/Paraná Para Nav. Serv Marítim Ced-Protec Produtos Servicos Tecnicos-R\$978,33/DP.228720,DP.241108,DP.240745,DP.227736,DP.231565,DP.240742,DP.236005,DP.241110 C/V.S.Santos Cia-Ced-Viti Vinicola Cereser-R\$2.103,51,RS1.488,42,RS2.127,51,RS2.629,38,RS4.207,01,RS5.258,77,RS6.758,86,RS7.362,28,RS11.264,76/DP.6605002,DP.6350402 C/Izabel N.Magno Ced-Wurth do Brasil-Pecas Fixaco-R\$122,67,RS414,60/DP.9631-2 C/R.B.Cruz dos Santos Confec-Ced-ZZR Textil Lt / V. Versat Ind Com Confec-R\$422,23/DP.21654-C C/I.C.S. Pereira Cia-Ced-Ophbras Cia RS1.140,31/DP.241109 C/V.S.Santos Cia-Ced-Viti Vinicola Cereser-R\$2.127,51/CH.850017 C/Eduardo A.d Silva Sceni Jr-Ced-Fernando Chinaglia Dist-R\$2.292,83/DP.65472001 C/M.V.Rocha Coml-Ced-Unilever Bustfodd Brasil-R\$1.439,30/DP.51595 C/Rosa F.Castelo Branco-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R\$457,52/DP.21391024 C/B.E.C.Mats. Const-Ced-Lef Pisos Revestimentos-R\$243,14/DP.11183 C/Papel Brasil Coml-Ced-Cobep Com Beneficiamento Papel-R\$3.000,00/DP.0664 C/Const. Castro Lt-Ced-M.G.Aragao Cia-R\$514,50/DP.0666 C/Const. Danatas-Ced-M.G.Aragao Cia-R\$393,00/NP. C/Rildo Simao-Ced-Banco Bradesco SA-R\$7.342,20/DP.UNI296359C C/L.Sinatra V.Oliveira-Ced-S.M. S.Tecnol. Eletronica-R\$606,92/DP.0301775 C/Madeireira Santarem-Ced-TNT Express Brasil-R\$231,09/DP.A0015814,DP.A0011775,DP.A0011771 C/Novatec Nova Tecnologias-Ced-Nakuplus Auto Servs-R\$482,50,RS550,00,RS550,00, que foram apresentados em meu cartorio Rua Aristides Lobo, 468 por parte de Bradesco, Unibanco, Real, HSBC, Bic, Bco Brasil, HSBC Bank, HP9 Ind Com Roupas Lt, Mercapaulo, Itau, Barsa Planeta. Internacional Lt, Sudameris, Cx, Cireo, Cx. S. Braz, Agip do Brasil SA, Fernando Chinaglia Dist SA, Safra, M.G.Aragao e Gia Lt, Bradesco Nazare, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 91(Noventa e Um) Duplicitas Mercantis, 03(Tres) Notas Provisorias, 02(Dois) Cheques. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal, Belém-PA, 24 de fevereiro de 2003.

**TEXACO BRASIL S/A**

A TEXACO BRASIL S/A comunica que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 312/2003 da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, com validade de 15/01/2003 a 14/01/2003. Atividade: Operação, armazenamento e distribuição de óleo combustível, Porte: A-III, para a Base de Barcarena no Porto de Vila do Conde - PA.

**ALUMINA DO NORTE  
DO BRASIL S.A.****ALUNORTE - COMUNICADO**

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Renovação da Licença de Operação n° 114/2003 , válida até 16/01/2004, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 2.400.000 t/ano.

**ALUNORTE - COMUNICADO**

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Renovação da Licença de Operação n° 114/2003 , válida até 31/12/2003, para a atividade operação de carga e descarga de matéria-prima, insumos e produtos no Porto Organizado de Vila do Conde.

**DISTRIBUIDORA  
DE BEBIDAS ROSSI LTDA.**

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ROSSI LTDA.**, localizada na Rod.Cuiabá Santarém, s/n, km 1085, Centro, Novo Progresso-Pa, CEP 68193-000, inscrita no CNPJ 02.003.394/0001-67 e inscrição Estadual 15 195.358-9, comunica o Extrato dos Documentos, Notas Fiscais Série 1 nº 001 a 100, selos fiscais nº 19877351 a 19877450 e Notas Fiscais Série D, nº 001 a 250, nº AIDF028332-0, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 586521/27.12.02.

**PARÁ PIGMENTOS S.A**

"**PARÁ PIGMENTOS S.A.**, torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 232/2003, com validade até 14/01/2004. Atividade Licenciada: Extração e beneficiamento de caulin para uma produção de 600.000 ton/ano - área 999 ha. Endereço: PA 256, km 68. Município: Ipixuna do Pará (PA). CGC: 33.931.510/0003-01

"**PARÁ PIGMENTOS S.A.**, torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 233/2003, com validade até 04/12/2003. Atividade Licenciada: Porto e retroporto de embarque de caulin. Endereço: Estrada da Ponta da Montanha, Km 07 - Vila do Conde. Município: Barcarena (PA). CGC: 15.931.510/0001-31

**OBSERVAÇÃO:** Por problemas técnicos na IOE, a matéria acima deixou de ser publicada no DOE nº 29.889, de 20/02/2003.

**SINDICATO DOS AUXILIARES TÉCNICOS  
E TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA DO  
ESTADO DO PARÁ****SINDICATO DOS AUXILIARES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PATOLOGIA  
CLÍNICA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para as Eleições Sindrais, à realizar-se no dia 29/03/2003 no horário de 12:00 às 18:00h, no auditório do Instituto Evandro Chagas, situado na Av. Almirante Barroso nº 492 – Marco, para eleger a primeira Diretoria, Conselho fiscal e seus Suplentes, Presidente e Secretário da Assembleia Geral, com mandato no período de 01/04/2003 a 01/04/2006, ficando a partir dessa data aberto o prazo de 20 (vinte dias) para registro de chapas, encerrando-se no dia 17/03/2003 às 18:00h.

O requerimento de registro de Chapas será assinado por um dos candidatos em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos por lei. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria da entidade, funcionará em expediente normal, permanecendo um funcionário apto para prestar esclarecimento sobre o processo eleitoral, atender aos interessados, receber documentação, inclusive pedidos de registros de chapas. Fornecerá o comprovante de recebimento. O Edital de Convocação encontra-se fixado no local de votação acima citado. Belém, 25 de fevereiro de 2003.

ANÍSIO DE JESUS DA CRUZ LIMA - Presidente da Comissão Provisória

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**Poder Executivo - EDITAL N° 004/2003 - TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço. Proc. Nº 004/2003 TP, da forma seguinte: Objeto: - O objeto da presente tomada de preços é a construção de Módulos Sanitários Domésticos modelo padrão FUNASA, compreendendo: vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque de lavar roupas, caixa d'água 250 lts, fossa séptica e sumidouro em construção de alvenaria chapiscada e rebocada, com piso cimentado liso, Planilha e descrição da obra: Encontra-se contido no Edital a venda na Prefeitura Municipal. Prazo para habilitação: Em até 72 (setenta e duas) horas anterior a abertura da documentação e proposta. Proposta e Documentação: Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 12.03.2003. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA telefax (94) 779-1163 Edital: Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO -**

Tomada de Preços 002/2003-02-24 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 14/03/2003, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para executar serviços de limpeza pública na zona urbana e rural no município de Novo Repartimento/PA. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av Beira-flor, Quadra 31, N. 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (94) 3785-1101, no período de 26/02/2003, mediante o recolhimento de taxa de 20 (vinte) UFM (Unidade Fiscal do Município).

ZILMAR BELARMINO DAS SILVAS  
Presidente da CPI.

**TRAMONTINA BELEM S/A CNPJ: 14.068.605/0001-39** Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2002. Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimento que julgarem necessário. Belém(PA), 01 de fevereiro de 2003.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002					DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ATIVO	31.12.02	31.12.01	PASSIVO	31.12.02	31.12.01
CIRCULANTE	18.451.228,00	16.177.296,01	CIRCULANTE	17.227.483,08	12.009.087,32
Disponibilidade	85.505,31	56.593,29	Fornecedores	2.212.877,37	2.737.295,28
Bancos c/Disponível	85.505,31	56.593,29	Obrigações sociais a Pagar	884.089,96	650.619,24
Créditos	9.130.469,21	6.394.539,78	Bancos c/ Emprést.	3.375.114,90	1.149.990,84
Clientes	8.851.746,19	5.888.243,79	Adt. Cont. de Cambio	9.989.687,04	6.849.246,34
Adt." a Funcionários	4.587,87	6.596,31	Emprést. de Assoc.	721.275,39	617.435,62
Adt." a Fornecedores	127.921,70	317.220,76	Adt." de Clientes	44.138,42	4.500,00
Imp. a Recuperar	146.213,45	161.265,92	EXIG. A L/PRAZO	5.374.226,98	2.319.296,56
Aplicação Financeira-Basa	-	18.213,00	Bancos c/ Emprést.	5.374.226,98	2.319.296,56
Estoques	9.235.253,48	9.726.162,92	PATRIM. LIQUIDO	17.553.993,10	23.006.298,95
Prod. Elaborados	914.896,07	1.369.252,10	Capital Realizado	31.454.788,96	30.104.788,96
Prod. em Elaboração	5.358.125,43	5.282.462,73	Cap. Real. c/ Rec. Próp.	19.601.989,09	18.251.989,09
Mat. de Embal. Indiretos	9.241,89	4.906,78	Cap. Real. c/ Rec. FINAM	11.852.799,87	11.852.799,87
Material de Embalagem	351.692,32	465.219,42	Prej. Acumulados	(13.900.795,86)	(8.448.490,01)
Material Secundário	247.063,23	352.911,99	Prej. do Exerc. Anterior	(8.448.490,01)	(6.827.145,98)
Material Hig. Prot. e Seg.	5.755,54	19.873,55	Prej. do Exercício	(5.452.305,85)	(1.621.344,03)
Material de Expediente	4.710,32	3.971,40	Adt." p/Aum. de Cap.	-	1.350.000,00
Materia Prima	1.473.661,70	1.241.885,57	Adt." de ação. control.	-	1.350.000,00
Combust. e Lubrificantes	5.322,40	3.539,99	TOTAL DO PASSIVO	40.155.703,16	37.334.682,83
Mat.Cons.Maq. Ferram.	270.214,53	347.135,82	DEMONST. DE LUC. OU PREJ. ACUMULADOS	-	-
Merc. Adq. de Terceiros	575.399,39	620.213,49	31.12.02	31.12.01	
Mat.Manut.Ger. de Interg.	19.170,66	14.790,10	Sl. Início Exercício	(8.448.490,01)	(6.923.103,60)
REAL A. L/PRAZO	20.057,83	14.426,64	Trans.Res.Leg.e Isenç.IRPJ	-	95.957,62
Depósitos Judiciais	20.057,83	14.426,64	Prej. do Exerc.	(5.452.305,85)	(1.621.344,03)
PERMANENTE	21.684.417,33	21.142.960,18	Sl. no Final Ex.	(13.900.795,86)	(8.448.490,01)
Investimentos	22.861,81	22.861,81	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA		
Ações e Participações	22.861,81	22.861,81	Nota 1. Atividades Operacionais: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de tacos de madeira para fabricação de cabos para faixas e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos, ferramentas montadas, estojos para utensílios de cozinha, utilidades em madeiras e móveis.		
Imobilizado	19.462.953,44	19.169.291,13	Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e modificações introduzidas pela Legislação Tributária.		
Terrenos	750.153,15	750.153,15	Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a) O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2002. Por opção da Lei 9.430/96, a Empresa encerrou Balanço Anual, utilizando o critério fiscal de suspensão, estando o resultado refletido nas Demonstrações Financeiras do respectivo período.		
Prédios e Instalações	9.386.859,68	9.386.859,68	b) Estoques: Os de insumos e Material de Embalagens foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os de produtos elaborados foram avaliados em 70% do maior preço de venda no período base e, os produtos em elaboração foram avaliados em 150% do maior preço de compra de matéria-prima.		
Máq. e Equipamentos	14.803.758,29	13.948.169,70	c) Contas do Ativo Permanente: As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, as taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. Nota 4 - O Passivo Exigível a Longo Prazo - Esta registrados os seguintes empréstimos: 1. FINAM: Banco do Brasil S/A, para o financiamento da Termelétrica, vencimento em 2007, corrigido pela TJLP mais 3% a.a.; 2. FINAM: BNDS para construção do Armazém de Insumos e Produtos, vencimento em 2006, corrigido pela TJLP e mais 2,5% a.a.; 3. FNO: Basa Capital de Giro, vencimento em 2005 e encargos financeiros de 14% a.a., com bônus de adimplência de 15%; 4 - FNO: Basa Capital de Giro, vencimento em 2005 e encargos financeiros de 14% a.a., com bônus de adimplência de 15%. Nota 5. Capital Social: O Capital Social está representado por 43.810.722 ações nominativas, sendo 27.069.967 Ações Ordinárias e 16.740.755 ações preferenciais, pertencentes integralmente a acionistas residentes no país. O preço de emissão da ação em 31/12/2002 foi R\$ 0,40 (quarenta centavos).		
Veículos	454.399,04	454.399,04	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clóvis Tramontina - Presidente; Eduardo Sciomazzon - Vice-Presidente - Ivo Tramontina - Ruy J. Sciomazzon. DIRETORIA EXECUTIVA: Luiz Ongaratto - Antônio Pagliari - Dejair Vieira Flores - Artur Denicol. CONTADORA: Rosalina Damasceno Monteiro CRC - PA 8483. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da Tramontina Belém S/A. NESTA I-Examinamos os balanços patrimoniais da Tramontina Belém S/A, levantados em 31/12/2001 e 2002, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como		



Ano CXI da IOE  
113<sup>a</sup> da República  
Nº 29.892

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
25 de fevereiro de 2003

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 017/2003  
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2003  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001747-8 FGTS

AUTOR : ERENI ELISABET GRAEFF FELIPSEN

ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0008474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Desiro o pedido de fl. 209, pelo prazo requerido. Intime-se."

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000023-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO RÓBERTO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA0008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

2002.39.02.000024-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VICENTE JOAQUIM DOS SANTOS

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA0008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

2002.39.02.000025-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DONALDO DA SILVA

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA0008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I e IV, do CPC), reconheço a ocorrência da prescrição do direito de ação relativo às parcelas anteriores ao quinquênio contado retroativamente da data de ajuizamento da demanda, e quanto às parcelas não fulminadas pela prescrição decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."

2002.39.02.001152-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESA PARAENSE DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00010783 - JOAO DUDIMAR PAXIUBA

ENTIDADE : FUNDACAO NACIONAL DO INDO - FUNAI

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA FUNDACAO NACIONAL DO INDO FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), decido deferir em parte o pleito inicial, CONCEDENDO a segurança para declarar nulo o procedimento licitatório 08764.900100/2002, referente à Carta-Convite nº 004/2002, da Funai/Itaituba, conforme fundamentação retro. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STF). Condeno a Funai no resarcimento, à Impetrante, das custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas. Custas complementares ex lege. Sentença que submeto ao duplo grau de jurisdição obrigatório (parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51), P.R.I.

2002.39.02.000138-6 JUSTIFICACAO

JFTE : MARIA ANITA DA CONCEICAO

PROCUR : JACOB ALHO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, decido extinguir o processo sem julgamento de mérito, dada a ausência do interesse processual da requerente. Após as baixas devidas, arquivem-se os presentes autos. Sem custas. Publicada esta em

audiência, sai a Defensoria Pública intimada, devendo a Secretaria providenciar o registro respectivo."

94.00.0011-8 EXECUCAO DE SENTENCA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ANTONIO ADENOR DOS SANTOS

REQDO : CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

ADVOGADO : PA00007725 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS REGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Ante o exposto, nos termos do art. 61, caput, do CPP, reconheço de ofício a extinção da punibilidade por força da ocorrência da prescrição da pretensão executória, inclusive no tocante à pena de multa imposta (artigos 110, caput, 109, V, 112, I, primeira parte, e 114, II, todos do Código Penal), para o Requerido ANTONIO ADENOR DOS SANTOS. Arquivem-se os autos, com baixa. P.R.I."

A partir da publicação se instaurará o prazo para a interposição de recursos administrativos, conforme previsto no art. 109, inciso I, "b", c/ o seu § 6º da Lei nº 8.666/93, (02 dias úteis), estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2003,

Comissão de Licitação

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2<sup>a</sup> VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

Expediente do dia 21 de Fevereiro de 2003

BOLETIM Nº 25/2003  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC1997.39.00.007674-0 FGTS

AUTOR : ARLETE QUEMEL PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Desiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 217, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado na parte final da decisão de fls. 213/214.

PROC92.00.03120-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : ELCIVALDO ARAUJO DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA LOPES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

ADVOGADO : PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES ESOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Sra. Patrona do autor ELCIVALDO ARAUJO DE AZEVEDO apresente instrumento de mandato que lhe outorgue os poderes necessários para receber o levantamento dos valores consignados por aquele Autor.

PROC1997.39.00.006982-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação atual do imóvel, considerando que na petição de fl. 134 apenas alegou, de forma desmotivada, sua falta de interesse processual.

PROC96.00.04963-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIUCIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS

ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO : SAMIR A TOUTENGE JR

REU : UNIAO FEDERAL

PROC1997.39.00.002395-3 TRIBUTARIA

AUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMAR RODRIGUES GASPAR

REU : UNIAO FEDERAL

PROC1997.39.00.005884-3 TRIBUTARIA

AUTOR : ADEMAR DE LIMA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU :

UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)

PROC2001.39.00.006884-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TATIANE DOS SANTOS CONCEICAO

ADVOGADO : PA00010086 - JORGE LUIZ GOMES DA SILVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC2001.39.00.009955-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

### JUSTIÇA FEDERAL DE 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA-CONVITE Nº 01/2003

A Comissão de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, torna público que procedeu ao julgamento das propostas do certame licitatório abaixo indicado. CONVITE 01/2003.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais (redes elétrica e hidrossanitária e grupo gerador) do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará. 1<sup>a</sup> Lugar: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA: R\$ 5.300,00; 2º Lugar: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 5.400,00; 3º Lugar: EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA: R\$ 5.416,17.

PROC2001.39.00.011399-1 TRIBUTARIA  
 AUTOR : HERMES EFROTA LTDA  
 ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 PROC2002.39.00.002464-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR : IZAIAS CHAVES DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROC2002.39.00.004706-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRASS/A - ELETROBRASE OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002200 - MARIA DO SOCORRO PATELLO  
 LITISPA : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS/A - AMASA  
 ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN  
 ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUEL PINHEIRO TAVARES  
 PROC2002.39.00.009305-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : MARCELO SILVA PORTUGAL  
 ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO : ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO - DERICA  
 IMPDO : PROCURADORA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Arquivem-se.  
 PROC93.00.00447-6 OUTRAS  
 AUTOR : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : BANPARA  
 REU : BRADESCO  
 ADVOGADO : PA00006626 - EDSON LIMA FRAZAO  
 ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
 ADVOGADO : PA00009341 - TATIANA DONZA CANCILA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifestem-se os Reus acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 PROC94.00.03894-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA0000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores.  
 PROC2002.39.00.007287-0 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCIVAN LEITE DANTAS E OUTROS  
 ADVOGADO : PR00005963 - CARLOS ALBERTO TANURI MENDES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Cite-se.  
 PROC2002.39.00.003220-4 OUTRAS  
 AUTOR : ANDRE FABIANO TRINDADE DE ANDRADE  
 ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 O autor não comprovou as suas alegações de fl. 64. Indefiro, pois, o pedido de reconsideração da decisão de fl. 62/63, pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se.  
 PROC2002.39.00.008879-6 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ALVARO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 PROC2002.39.00.009404-2 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JOSE RIBAMAR BANHOS CABRAL  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.  
 PROC2002.39.00.009075-8 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAIMUNDO DOS REIS  
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de justiça gratuita, bem como o de prioridade de tramitação previsto na Lei nº 10.173/2001, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Cite-se.

PROC2002.39.00.006920-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REOTE : JUSSIE MENDES NOGUEIRA  
 ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Patrono do Requerente apresente instrumento de mandato que lhe outorgue os poderes necessários para propor a desistência formulada na petição de fl. 10.  
 PROC2002.39.00.009515-0 EXIBICAO DE DOCUMENTOS  
 REQTE : ORESTELINA RODRIGUES VIEIRA  
 ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Emende a Requerente a petição inicial, esclarecendo se já foi habilitada, como dependente, no benefício de pensão por morte, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.  
 PROC2002.39.00.008680-2 FGTS  
 AUTOR : CLAUBER BRANDAO DE SA  
 ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declarar de competência em favor do JEF.  
 PROC1998.39.00.001776-0 FGTS  
 AUTOR : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 PROC1998.39.00.007463-7 OUTRAS  
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS CAVALLERO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNNA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. (...)  
 PROC2002.39.00.006583-0 TRIBUTARIA  
 AUTOR : RONALDO CARLOS BARBOSA  
 ADVOGADO : PA0000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
 ADVOGADO : PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU  
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o Autor.  
 PROC2000.39.00.005143-1 IMOVEIS  
 AUTOR : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando o teor da certidão de fl. 153, assino o prazo de 48 quarenta e oito horas para que os Autores comprovem o depósito integral dos valores referentes aos honorários periciais.  
 PROC2000.39.00.006984-9 IMOVEIS  
 AUTOR : SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00008232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 PROC2001.39.00.009813-6 ACAO POSSESSORIA  
 REQTE : LAELCIO PINA PINHEIRO  
 ADVOGADO : PA00007508 - REGINA MARIA S BARRETO DE OLIVEIRA  
 REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR  
 ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO  
 PROC2002.39.00.003534-7 TRIBUTARIA  
 AUTOR : ESQUEMA - ESQUADRADAS DE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA  
 ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO PIMENTEL  
 ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL FPASCOAL JUNIOR  
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.

PROC2002.39.00.005282-0 OUTRAS  
 AUTOR : SEBASTIAO CHUVA ARAUJO  
 ADVOGADO : PA00007230 - ELVES DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades, primeiro o Autor.  
 PROC2001.39.00.005853-3 TRIBUTARIA  
 AUTOR : IRANDY JOSE CORDEIRO MOREIRA  
 ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Intime-se, pessoalmente, o Autor para cumprimento do determinado no despacho de fl. 49, no prazo de 10(dez) dias.  
 PROC1998.39.00.011060-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR : MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 PROC2001.39.00.008660-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR : FELIPE ANDRADE SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) assino o prazo de 05(cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.  
 PROC1999.39.00.003854-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR : JOSE JULIAO DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) assino o prazo de 05(cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal e os Autores comprovem o recolhimento dos valores referentes às diferenças apontadas acima.  
 PROC2002.39.00.005250-4 TRIBUTARIA  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
 ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS  
 REU : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 REU : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Cite-se a União Federal (Fazenda Nacional). Indefiro os pedidos formulados pelos Autores na petição de fls. 96/97, referentes à citação do Ministério da Fazenda, posto que o mesmo é desconstituído de personalidade jurídica, bem como acerca da reconsideração do indeferimento da citação da Fundação PETROS, pelos motivos já expostos à fl. 93. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pôlo passivo a Fazenda Nacional e excluindo o Delegado da Receita Federal em Belém e a Fundação PETROS, bem como providenciando o arquivamento em relação ao autor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO.  
 PROC2000.39.00.006760-2 FGTS  
 AUTOR : ARGENTINO PROTASIO SANTOS  
 ADVOGADO : PA0000A366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 110, posto que inexiste obrigação a ser cumprida pela CEF. (...)  
 PROC2002.39.00.008252-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS  
 REQTE : ORPAM ORGANIZACAO PARAENSE DOS MUTUARIOS DO S.F.H. E OPTANTES DO FGTS  
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que o Banco Central também integra a lide, assino o prazo de 10(dez) dias para que se manifeste acerca do pedido formulado pela Requerente.  
 PROC2002.39.00.002010-7 TRIBUTARIA  
 AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S.A.  
 ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO  
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROC2002.39.00.003557-3 TRIBUTARIA  
 AUTOR : ATACADO DE ESTIVAS PINTO LTDA  
 ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 3

suas finalidades. Intimem-se, a Fazenda Nacional por mandado, PROC1998.39.00.011766-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

AUTOR : CORACY RODRIGUES DA COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00000B25 - BERNARDO NUNES DEMORAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO  
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC1997.39.00.009627-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
REQDO : ANTONIO JOSE TEIXEIRA  
REQDO : ISABEL SOUZA TEIXEIRA  
PROC2000.39.00.000467-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNIBARREIRO  
REQDO : GLAUCIA MARIA COSTA BRITO  
PROC2000.39.00.000483-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNIBARREIRO  
REQDO : PAULO CESAR PEREIRA DA ROCHA  
REQDO : MONICA BANDEIRA DA ROCHA  
PROC2001.39.00.005688-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNIBARREIRO  
REQDO : ROSEMIR GOMES DE SOUZA  
REQDO : LUIZA MARIA LAMEIRA DE SOUZA  
PROC2001.39.00.005701-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNIBARREIRO  
REQDO : LUIZ OTAVIO DA ROCHA BRITO  
REQDO : IOLANDA NASCIMENTO BATISTA  
PROC2001.39.00.008924-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNIBARREIRO  
REQDO : ILZA SEIXAS MARTINS  
REQDO : RICARDO COSTA  
REQDO : SONIA MARIA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas no presente feito.

PROC2001.39.00.009053-6 AÇÃO CAUTELAR IN NOMINA  
REQTE : PEDRO DE SOUZA GUEDES E OUTRO  
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

PROC2001.39.00.010914-9 AÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS  
REQTE : MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO  
REQDO : LEOCI CUNHA MACEDO  
REQDO : JOSE MARIA MARTINS DE MATOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando o teor da informação de fl. 51, determino a suspensão da tramitação do presente feito até decisão final nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2002.01.00.002867-3.

PROC1997.39.00.011517-5 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : ALFREDO NELSON RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC2002.39.00.004005-4 PREVIDENCIARIO  
AUTOR : ODORICO DE MACEDO KOS  
ADVOGADO : PA00001702 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA  
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU : LEONARDO LOBATO TAVARES  
PROCUR : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Arquivar-se.

PROC2002.39.00.007096-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : EDECONSIL DESMATEMENTO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA  
ADVOGADO : MA00006229 - MANUEL XIMENES NETO  
ENTIDADE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA EMPRESA

BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRA-PROC2002.39.00.007274-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : CICERO WILLES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00004650 - OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR  
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : MINISTRO DA AERONAUTICA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais enquadram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda, de 03/08/2000, arquivem-se os presentes autos.

PROC2000.39.00.014011-9 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO  
AUTOR : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA  
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
REU : UNIAO FEDERAL (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL)  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se a Fazenda Nacional por mandado.

PROC2003.39.00.002560-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ASSOCACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUZOSTA  
IMPDO : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Ao que se infere da peça vestibular a ação foi ajuizada pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Canais Comunitários do Estado do Pará - SINERC-PA - na qualidade de representante de suas associadas, as Impetrantes. Todavia, não há nenhuns autos que comprove sua legitimidade para tanto, impondo-se a entendida da peça inicial com a apresentação dos seguintes documentos: a) atos constitutivos e estatutos do SINERC-PA, com a respectiva comprovação dos poderes da subscritora do instrumento de fl. 6 para representar em juízo a entidade; b) autorização expressa das impetrantes ao citado sindicato para demandar em juízo em seu nome, bem como comprovação de sua qualidade de associadas; No mesmo prazo, deverá a parte interessada indicar corretamente a autoridade indigitada coatora. Retifique-se ainda o polo ativo do feito, incluindo o SINERC-PA. I.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
PROC2003.39.00.002317-1 PREVIDENCIARIO  
AUTOR : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) indefiro o pedido de tutela antecipada, deferindo, todavia, o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se o INSS para contestar o feito, querendo, no prazo de 60 dias.

PROC2001.39.00.007062-5 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANDERSON ANTONIO GONCALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro, todavia, o pedido de gratuidade judiciária. Manifeste-se a parte autora, querendo, sobre a contestação. (...)

PROC2003.39.00.002564-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA EDWIGES DE SOUZA MENDONCA  
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
IMPDO : GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA 3372  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Assim, evidenciada a incompetência desta justiça federal, declino da sua análise, nos termos do art. 113, §2º, do Código de Processo Civil, para a justiça federal, comarca de Belém. I.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY  
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA  
RODOLFO FARAH GIESKE  
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N°40/2003  
AUTOS COM DESPACHO  
2000.39.00.012047-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA Despacho: 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desapensem-se os autos, encaminhando-os ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
2002.39.00.006938-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : SILVIO RICARDO LOPES F GONCALVES  
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES  
EXCDO : MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS Despacho: Dianto do depósito dos honorários efetuado pela executada (fl. 61), declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se o exequente para fins de levantamento do valor depositado. Manifestado o interesse, especie-se o competente avariá com as cautelas legais. Oportunamente, dê-se baixa

e arquive-se. P.R.I  
2000.39.00.003118-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : PEDRO DE SOUZA MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFP A Despacho: 1. Manifeste-se a executada sobre o cálculo dos honorários de fl. 121, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, caso a executada esteja de acordo com a planilha, especie-se RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando o cálculo apresentado à fl. 121. 3. Deve a exequente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV (certidão de trânsito em julgado do acordão, da sentença de embargos, requerimento para expedição de RPV e planilha dos honorários). 4. Após, aguarde-se o pagamento.  
2001.39.00.001372-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
EMBDO : ODINEA MARIA DA SILVA  
EMBDO : MARLY CORREA DO ROSARIO  
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA Despacho: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado à fl. 50.2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista a apelada para apresentação das contra-razões no prazo legal. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF- 1ª Região.  
2001.39.00.004729-3 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA  
EMBDO : TEREZINHA DE JESUS PASSOS MARQUES  
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA Despacho: Recebo a manifestação da União, à fl. 56, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinto o processo para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.  
2001.39.00.007963-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
ADVOGADO : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA  
ADVOGADO : PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
EMBDO : MARIA MADALENA MONTEIRO  
Despacho: Recebo a manifestação da União, à fl. 31, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinto o processo para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.  
2002.39.00.009644-7 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
PROCUR : ROSILENE PALHETA BOTELHO  
EMBDO : MARIO SANTOS  
ADVOGADO : JOSE WILLIAN COELHO DIAS - PA4881 Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a União e a embargada Ana Diniz da Silva, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União o termo de acordo firmado entre as partes. 4. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.  
2002.39.00.009379-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
EMBDO : LEOMIRA DE MATTOS AFONSO  
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularize a embargada a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.  
2002.39.00.002622-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBDO : ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA Despacho: (...) 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, (...). 4. prazo de 15 (quinze) dias primeiro os embargados depois a União Federal.  
2002.39.00.003342-9 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL  
EMBDO : MYRIAN GOMES NEGRAO  
ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS PEREIRA - PA4042 Despacho: (...) 2. Regularize a embargada a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, (...). 4. prazo de 15 (quinze) dias primeiro os embargados depois a União Federal.  
2002.39.00.009413-1 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2. Regularize a embargada a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro a embargada, depois a União Federal.  
2002.39.00.001833-7 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

## NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA Despacho: (...) 2. Especifiquem as partes de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir a fim de que este juízo examine sua viabilidade! Prazo 15 (quinze) dias.

2002.39.00.007588-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBD : JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO

ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA Despacho: 1. A ação de embargos é autônoma. 2.

Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a União e os embargados José Miguel Ramos de Melo e José Álvaro da Costa Gonçalves, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPF só em caso de extravio daquele. Assim, traga a União os termos de acordo firmados entre as partes. 4.

Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.

BOLETIM Nº39/2003

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.005293-6 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ALAN LACERDA DE SOUZA

EMBD : JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA

ADVOGADO : LUIZIANO B PAULA CAVALIERO - PA3155B Despacho: (...) 2.

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, prazo de 05 (cinco) dias.

2000.39.00.007827-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBD : ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA831 - MARIA CONCEICAO CARDOSO

Despacho: (...) 4. Ainda, regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 5. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia de petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado)...). 6. Prazo 20 (vinte) dias primeiros os embargados, depois a União Federal. (...).

2000.39.00.001240-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO Despacho: (...) 3. Após, Intime-se a exequente para, no prazo de 10 (dez) dias se manifestar sobre a certidão de fl. 173v.

2000.39.00.009716-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

EXCDO : GUARACY DE SOUSA PORPINO

ADVOGADO : ELJETE DE SOUZA COLARES Despacho: Uma vez demonstrada a falta de interesse na execução do julgado por parte da União Federal, cite-se os executados Elizete da Cruz e Wilson Alves de Oliveira, nos endereços indicados a fl 288 com a devida observação do valor constante no título executivo. Após, Intime-se a CEF para no prazo de 10 (dez) dias dizer se persiste seu interesse na execução do julgado com relação aos executados Adão Barbosa de Souza e Augusto César Pinto França, sob pena de arquivamento. No mesmo prazo, manifeste-se ainda a exequente sobre o depósito de fl 284.

2002.39.00.001734-9 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA Despacho: (...) 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade prazo 15 (quinze) dias.

2002.39.00.006033-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MARIA DE NAZARE VASCONCELOS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00008196 - ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO Despacho: (...) 3. Assim, a fim de viabilizar sua citação, Intime-se a CEF para no prazo de 10 (dez) dias informar o atual endereço da executada.

BOLETIM Nº38/2003

AUTOS COM DECISAO

2003.39.00.002260-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPT : LIGIA ELEONOR PREZZI DE LUCENA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA Decisão: (...) Expositis, indisofo a liminar, por ausente o requisito autorizador, qual seja, relevância dos argumentos (...).

2002.39.00.010660-9 OUTRASAUTOR : RAIMUNDO CANUTO DE SENA FILHO

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU : FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 Decisão: (...) Ante o exposto a) Declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA (...).

1997.39.00.007894-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

## ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Decisão: (...) Ante o exposto: a) Rejeito a impugnação da FUNASA, mantendo os cálculos constantes do precatório requisitório, já expedido. b) homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fl. 446/455) e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do CPC 267, VI e da Medida Provisória 2169/2001 em relação ao exequente JOSE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. (...).

## AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003160-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Desiro o pedido de fl. 33.2. Proceda-se a CEF o estorno da parcela depositada (fl. 32) para conta a disposição deste Juízo, a fim de viabilizar a expedição de alvará de levantamento, devendo informar a este Juízo após o cumprimento da diligência. 3. Após, expeça-se alvará de levantamento em favor do Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro, referente ao valor dos honorários de sucumbência em execução. 4. Intime-se as partes.

2003.39.00.002559-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPT : ASSOCIACAO CENTRO DE ATENDIMENTO A FAMILIA - CEASF ADVOGADO : PA00007122 - JOSELIO FURTADO LUSTOSA

IMPDO : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Despacho: Promova a impetrante a emenda da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC 284, parágrafo único) visto que no polo passivo da ação mandamental quem deve residir é o representante do órgão com atribuição para desconstituir o ato impugnado e não a pessoa jurídica de direito público, (...).

2003.39.00.002572-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPT : CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS

IMPDO : COMANDANTE DO I COMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO

Despacho: Promova a impetrante a emenda da petição inicial adequando o pedido nos termos do art. 282 do CPC, bem como, comprove o pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento (CPC 284, parágrafo único). (...).

2000.39.00.001146-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

EMBD : AFONSO TAVARES DE ARAGAO E OUTRO ADVOGADO : PAJ376 - JOSE WILSON MENDES

Despacho: 1. Chamo o feito a ordem. 2. Torão sem efeito a certidão de trânsito em julgado de fl. 56v, uma vez que a União não foi intimada da sentença proferida nestes autos as fls. 53/55. 3. Intime-se a União Federal da decisão (fls. 53/55) e dos cálculos (fls. 57/62). 4. Publique-se.

2003.39.00.002464-6 FGTSAUTOR : RUY MARTINI SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: (...) 2. Promovam os autores a emenda a inicial para adequação do valor da causa aos parâmetros aludidos, com o consequente pagamento das custas das advindas. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. (...).

## AUTOS COM SENTENCA

2002.39.00.004823-7 FGTSAUTOR : MARIA DA CONCEICAO CAMPOS SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Sentença: (...) Ante o exposto a) acolho parcialmente os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269, I). b) Condeno a ré no reajusteamento do saldo da conta vinculada do FGTS da autora pelos índices de 16,06% (plano verão) e 44,80% (plano collar I), sobre os quais incidirão juros capitalizáveis de 3%. C) A sentença executar-se-á mediante obrigação de fazer, devendo a CEF creditar os valores devidos na respectiva conta vinculada, ou efetuar o pagamento através do depósito judicial se já realizado o saque, no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado, acrescidos de correção monetária pelos seguintes índices: BTN (até fev/91); TR (mar/91 a dez/91); UFIR (01/92 a 12/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro 2001), partindo do vencimento das parcelas, e juros monetários de 6% ao ano a contar da citação. d) No caso de descumprimento ou impontualidade dos depósitos determinados no item anterior, fixo multa diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 461, parágrafo 4º do CPC, até o efeito cumprimento. E) condeno ainda a ré nas custas processuais e em honorários no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) nos termos do art. 20, parágrafo 4º do CPC. (...).

2002.39.00.006006-0 FGTS

AUTOR : SINTSEP-SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Sentença: (...) Ante o exposto a) acolho parcialmente os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269, I). b) Condeno a ré no reajusteamento do saldo das respectivas contas vinculadas do FGTS dos substituídos pelos índices de 16,06% (plano verão) e 44,80% (plano collar I), sobre os quais incidirão juros capitalizáveis de 3%. C) A sentença executar-se-á mediante obrigação de fazer, devendo a CEF creditar os valores devidos na respectiva conta vinculada, ou efetuar o pagamento através do depósito judicial se já realizado o saque, no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado, acrescidos de correção

monetária pelos seguintes índices: BTN (até fev/91); TR (mar/91 a dez/91); UFIR (01/92 a 12/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro 2001) a partir do vencimento das parcelas, e juros moratórios de 6% ao ano a contar da citação. d) No caso de descumprimento ou impontualidade dos depósitos determinados no item anterior, fixo multa diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 461, parágrafo 4º do CPC, até o efeito cumprimento. E) condeno ainda a ré nas custas processuais e em honorários no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) no termos do art. 20, parágrafo 4º do CPC. (...).

2002.39.00.005226-8 JURISDIÇÃO VOLUNTARIA/OUTROSREQTE :

MARINA SILVA

ADVOGADO : PA00005732 - NUBIA HELENA ALVES CORDOVIL Sentença: (...) Ante o exposto a) declaro extinto o processo sem exame de mérito (CPC 267/VII). b) desiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, permanecendo cópia nos autos às expensas da requerente. c) Sem custas e honorários. (...).

2002.39.00.001759-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE NAZARENO DA CONCEICAO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS REU : UNIAO FEDERAL Sentença: (...) Ante o exposto a) julgo improcedentes os pedidos. b) Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa, cuja execução fica suspensa nos termos do art. 12 da lei 1060/50. (...).

2002.39.00.005576-7 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : EDINALDO DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS REU : UNIAO FEDERAL Sentença: (...) Ante o exposto a) julgo improcedentes os pedidos. b) Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa cuja execução fica suspensa, nos termos do art. 12 da lei 1060/50. (...).

2001.39.00.002714-8 EMBARG

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 5

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
2000.10481-5

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SOLID PARA MADEIRAS LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):  
Uma máquina respingadeira marca Danckert, equipada com três motores Marelli, semi referência, em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
2000.6491-8

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS5 LIMITADA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Uma caixa de sintonia, fabricação EASA, banda passante de 550-1600 Mhz, avaliada em R\$10.000,00 (dez mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
2000.4627-3

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** MOVESAM MÓVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZÔNIA LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um imóvel constituído de terreno sem edificação, de forma triangular, individualizado pelo nº 26, da Quadra 5 do loteamento "Jardim Paissandu", medindo 41,00m de frente por 44,77m de fundos, totalizando 365,59m<sup>2</sup>, localizado às margens da Estrada do Outeiro, 2001, Distrito Industrial de Icoaraci, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, à f. 274 do Livro 2-A-C, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
2000.4023-7

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um carro Placa JII-6496, Renavam nº 637046110, chassi nº 9BWZZZ377ST08663, modelo VW/GOL CLI 1.8, ano 95/95, cor verde, categoria particular, gasolina GNV, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
2000.3649-2

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ CEJUP LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Quatrocentas unidades do Livro "Caca", avaliados em R\$12,00 (doze reais) a unidade..

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
99.6175-5

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** COMERCIAL DE ROUPAS LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

02 (duas) centrais de ar condicionado, marca Hitachi, de 75 TR, cor verde, detalhe em bege, avaliadas em R\$2.000,00 (dois mil reais) cada uma; 01 (uma) central de ar condicionado, marca Hitachi, de 5,0 TR, cor verde com detalhe em bege, avaliada em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
99.6151-0

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um expositor refrigerado horizontal, medindo três metros de comprimento, marca Eletrofrío, sem o motor que aciona o processo de refrigeração, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
98.10773-0

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

02 (duas) máquinas de fabricar arame farpado, fabricadas pela SPAMA Indústria e Comércio de Máquinas, Indústria Brasileira, tipo MAF, modelos 35 e 37, respectivamente, em funcionamento, avaliadas em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma.

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**Juiz Federal Substituto da 1<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 6<sup>a</sup> Vara**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.**  
98.3950-1

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUT**

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Veículo Ford/Escort 1.8 GLX, cor vermelha chassi nº 9BFFZZZ54ZSB702632, placa JTG 9515, UF-PA, ano 95, avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 97.8502-0**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um automóvel VW GOL, ANO/MODELO 1996/1997 / PLACA JUL 8510 / RENAVAM 663654424 / CHASSI 9BWZZ3771T201527 / COR VERMELHA / GASOLINA, avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**DATAS:** Dia 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 96.8972-8**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ CILPA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Área de terreno com 01 ha, 91 a 98 ca, parte destacada de maior porção, situada no setor C, quadra 02, do Distrito Industrial de Icoaraci, designado pelo nº 11, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 47, do Livro 2-EO, avaliada em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 95.8305-1**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** AUGUSTO GOMES NOGUEIRA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Terreno edificado, sito à Trv. Humaitá, nº 2.344, entre as Avenidas Almirante Barroso e 25 de Setembro, nesta cidade medindo 13,10m de frente por 55,00m de fundos, confinando com quem de direito, registrado no RI do 2º Ofício Matrícula 470, folha 470 do Livro 2-DO, com as seguintes características: construção em alvenaria, cobertura em telhas de cerâmica, parede em reboco liso, piso em granito e lajota, contendo hall de entrada, garagem, jardim de inverno, três dormitórios sendo um suíte, copa-cozinha, salas de estar e jantar, área de serviço, lavabo, banheiro, sala de escritório e piscina. Avaliado em R\$250.000,00.

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 94.2748-6**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO DA ROCHA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Uma máquina plana abrasiva, modelo AEM-75 STD-DUTY ASSOPLANER 75-2472, com dois motores elétricos de 75 HP, TEFC, Motor Connected 440/60/3, composta de duas cabines de chapa de aço, dividida em dois setores, o primeiro para motores de 75 HP e o segundo para o sistema automático com cilindros e lixas, com sistema de lixas tipo NORZON E-825 com 24 graduações; fabricada por Abrasive Engineering Manufacturing Inc., inativa, avaliada em R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 93.8502-0**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Três lojas nº 22, 23 e 24, perfazendo aproximadamente 60m², e correspondente fração ideal do domínio útil do terreno, situadas na Galeria interna do Ed. Banna, registradas no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 141, fl. 141 do Livro 2-F.O, avaliadas em R\$8.000,00 (oito mil reais) cada loja..

**DATAS:** Dias 12 e 16 de março, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

(LEF, art. 22)

**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 00.31350-5**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ESPOLIO DE ALTAMIRO GOMES LEAL.

**OBJETO:** Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

4/5 (quatro quintos) do terreno edificado nesta cidade, sito à Trv. da FEB, (antiga Júta), coleto sob nº 31 (antigo 15), esquina da Av. 25 de Setembro, medindo 32,00m pela Trv. Da FEB, por 11,37m pela Av. 25 de Setembro, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, sob nº 02.M.74, fl. 74 do Livro 2-CF, P. nº 50.691, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**DATAS:** Dias 12 e 26 de março de 2003, às 14 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

**LOCAL:** Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

**NOTAS:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 10/02/03

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

**JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA**

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara

**ANTENOR DOS REIS MONTE**

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2003**

**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2001.39.0000712-2 EMBARGOS DE TERCEIRO**

**EMBTIE : FLORA MARIA SILVA CARDOSO**

**ADVOGADO : PA00002780 - RONALDO KOURY MAUES**

**EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**EMBDO : ORLANDO AMOEDO MAUES**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls., nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC 520), 2. Diga o apelado. 3. Preculso o prazo legal, com ou sem contra-razões, ao TRF1. 4. Publique-se.

**2002.39.00.008717-0 EMBARGOS A EXECUCAO**

**EMBTIE : CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO**

**ADVOGADO : RJ00083102 - PATRICIA REIS NEVES BEZERRA**

**EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

ter o ato de cessão ali questionado preenchido o requisito insito no art. 9º da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. Mantendo, pois, a decisão de fl. 74.

## 95.00.0092-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Ineável o acatamento do pedido de fls., uma vez que comprovado, pela embargada, ter o ato de cessão ali questionado preenchido o requisito insito no art. 9º da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. Mantendo, pois, a decisão de fl. 303, 2. Cericifique a Secretaria o andamento da Ação Ordinária referida na informação de fl., conforme já determinado à fl. 303.

## 2001.39.00.008602-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : REMY ANDERSEN TRINADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Substitui-se a certidão da Dívida Ativa, pela acostada aos autos à fl. 07, fazendo-se entrega desta, mediante recibo, ao exequente. Prossiga-se a execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação. P.I.

## 1997.39.00.003822-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO : ALEXANDRE HILDEBRAND GARCIA

EXCDO : ITAGRO AGRICOLA SA

EXCDO : MARIO JORGE GERMANOS

ADVOGADO : SP00122827 - JOSE CARLOS DA M RIVITTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dante da informação de fl., substitui-se as Certidões de Dívida Ativa, por aquelas apresentadas pela exequente, às fls. 26/27, fazendo entrega, mediante recibo, à Comissão de Valores Imobiliários. Renovem-se as diligências para a citação do executado Mário Jorge Germanos, nos termos do art. 2º, § 8º/LEF. P.I.

## 2002.39.00.009258-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA0000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende a embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópia da certidão de intimação da penhora efetuada, sob pena de extinção.

## 2002.39.00.003808-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS

EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS

EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO

EXCDO : R A JINKINGS &amp; CIA LTDA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente a empresa-executada os comprovantes de propriedade dos bens oferecidos à penhora bem como o local onde se encontram, no prazo de 10 (dez) dias. Diligência a Caixa o endereço do executado Álvaro Lénin Tavares Jinkings, para fins de citação.

## 2001.39.00.010965-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIS PEQUENO PRÍNCIPE

ADVOGADO : PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERQUI

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES SOUZA

## 2002.39.00.004964-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA LTDA

EXCDO : ANA CLAUDIA CAL MONTEIRO

EXCDO : SOLANGE CRISTINA EVANOVITCH DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspender-se o curso da presente execução, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 791, II/CPC.

## 2002.39.00.003141-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : BENEDITA MANSOS BENTES ME

EXCDO : BENEDITA MAUSSOS BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspender-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III/CPC.

## 2000.39.00.011515-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESCOM

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-CRQ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Explicita a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, a necessidade de realização de Audiência de Instrução e Julgamento, para depoimento pessoal do representante legal do embargado e ouvir de testemunhas.

## 2001.39.00.001697-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MOINHO TRES CORACOES LTDA

ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA

2001.39.00.006042-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : COMPANHIA AGROPECUARIA AMAPA BUFALOS SA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. P.I.

## 93.00.02057-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA

EXCDO : MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

## 93.00.04026-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA

EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA

## 94.00.00349-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH

EXCDO : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

## 1997.39.00.003576-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

EXCDO : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se ofícios à Receita Federal/ Belém, DETRAN/PA e ao Banco Central do Brasil, como requerido pela exequente, na petição de fls. que ora descrevo.

## 2003.39.00.000692-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ELZA MARIA PINTO ME

EXCDO : ELZA MARIA PINTO

EXCDO : GILSON FERREIRA VEIGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Desentranhe-se o documento mencionado na certidão supra, fazendo-se entrega, mediante recibo, à parte interessada. 2. Depreque-se a citação dos executados à Comarca de Santana do Araguaia/PA, nos termos do art. 652/CPC.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

## 91.00.01779-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : EUCLIDES RABELO ALENCAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto: (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Publique-se na execução, solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória expedida.

## 2001.39.00.005310-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA E RECREATIVA FORMA E MOVIMENTO

EXCDO : MENDEL ELIAS GUEVICE

## 2001.39.00.010703-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

## 2002.39.00.001869-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : ANDREA KARLA LIRA DE OLIVEIRA

## 2002.39.00.003842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS

EXCDO : PROFAXIO CARDOSO CORREA

EXCDO : PROTASIO CARDOSO CORREA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto: (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2001.39.00.009098-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001161-TADEU AGUIAR NETO  
EXCDO : WALNEY JOAO DA SILVA SETUBAL  
2001.39.00.009100-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001161-TADEU AGUIAR NETO  
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO D'OURO  
EXCDO : PAULO FERNANDO RODRIGUES  
2001.39.00.009107-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001161-TADEU AGUIAR NETO  
EXCDO : VILTON LOPES PINTO  
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA  
2001.39.00.009136-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : SE VIGGIANO AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS E SERVICOS LTDA  
EXCDO : EGIDIO SERGIO PINA VIGGIANO  
2001.39.00.009142-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA  
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA  
2001.39.00.009170-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001161-TADEU AGUIAR NETO  
EXCDO : SSOUZA SANTOS ME  
EXCDO : SILEUZA SOUZA SANTOS  
2001.39.00.009174-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RO00001161-TADEU AGUIAR NETO  
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA  
EXCDO : ABRAAO DOS SANTOS WARISS  
EXCDO : ROSA MARIA OLIVA WARISS  
2001.39.00.010876-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : ALERTA SEGURANCA ESPECIALIZADA  
EXCDO : MARIO ANTONIO ALBERTO DA SILVA  
EXCDO : MARCIA DA SILVA COSTA  
2001.39.00.010895-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : E A SABAT & CIA LTDA  
EXCDO : JAIME DE MELO SABAT  
EXCDO : ELIAS FRANCISCO ARAUJO SABAT  
2001.39.00.010916-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CELPA  
EXCDO : LACIVALDO MOREIRA TAPAJOS  
EXCDO : MARIA DE NAZARE RODRIGUES BASTOS  
2001.39.00.010956-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : OTAVIO ALVES MATHNE  
EXCDO : OTAVIO ALVES MATHNE  
2001.39.00.010976-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA  
EXCDO : ADALBERTO PINHEIRO NEYR  
2001.39.00.010994-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA  
2002.39.00.001098-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : J R M PALHETA  
2002.39.00.001106-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665-JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : OCBITAR INDUSTRIA DE OLEOS E SABOES LIMITADA  
2002.39.00.001962-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA  
2002.39.00.007967-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300-SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO : ALAR SERVICOS GERAIS LTDA  
Ato(s)Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordeni do MM. Juiz, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, abriu vista dos autos para manifestação da(o) exequente.

### JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

FABÍOLA BERNARDI

Juiza Federal substituta da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 027/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 21 FEV 2003

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi(foram) lavrada(s) CERTIDÃO(ÓES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n° 01/99, desse juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exequente, para que se manifeste sobre o comprovante de pagamento juntado às fls. 73, requerendo o que entender de direito".

PROC2002.39.00.009789-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000977-ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO e outra

EXCDO : RADIODOR PARAIBANO LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

PROC1999.39.00.009334-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Adv<sup>a</sup> : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A

DESPACHO : Despachei nesta data nos autos dos EMBARGOS DE TERCEIROS a que se refere a certidão acima, determinando a suspensão do curso da presente Execução.

### AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.002089-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ESTADO DO PARA

PROCUR : FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv<sup>a</sup> : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DECISÃO : (...) Posto isso, considerando atendidas as determinações do art. 1051, do CPC, desiro o pedido e determino a expedição do mandado de manutenção de posse em favor do embargante, deixando de arbitrar caução haja vista já haver valor depositado em juízo no processo de desapropriação. Cite-se o(a) Embargado(a) para contestar, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

PROC1997.39.00.001922-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : AURELINO MANOEL REDIG FILHO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil.

Oficiei-se ao DETRAN solicitando o levantamento das penhoras incidentes sobre os veículos constantes dos autos de fls. 31 e 41. Após os registros de praxe, arquivem-se os autos, em face do contido na peça de fls. 67. P. R. I.

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Sem custas e sem honorários. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento, intimando-se o(a) Embargado(a) para requerer o que entender de direito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.002693-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA. LTDA.

Adv. : PA3138 - Hosanan Oliveira

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.007294-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : HIDROMAQ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Adv. : DF8758 - Jeremias Rique Costa

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.009377-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : FARMÁCIA PANTOJA LTDA.

Adv. : PA4305 - Raimundo Rubens Fagundes Lopes

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.006727-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ROMEU WIESER

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL  
DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

### ACÓRDÃOS

PROCESSO N° 2002.39.00.703318-0

Processo de origem n° 2002.39.00.700178-0

CLASSE -70111- REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): CLAUDIÂN REBONATTO OAB-PA 10.013

RESCO: MARIA ETELVINA LIMA MARTINS E OUTROS

ADV.(A)/DEF.(O): WALTER SILVEIRA FRANCO OAB-PA/10.210

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1<sup>a</sup> V-JEF - CÍVEL

EMENTA

FGTS. LEVANTAMENTO. FALECIMENTO DO TITULAR DA CONTA. CONFLITO DE INTERESSES INSTAURADO. AFASTAMENTO DA SÚMULA N° 161/STJ. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL.

1. Compete à Justiça Federal determinar a expedição de alvará de levantamento da conta vinculada ao FGTS, em havendo conflito de interesses entre a CEF e os sucessores do titular da conta, restando inaplicável, na hipótese a Súmula nº 161/STJ.
2. A competência dos JEF cíveis é aquela estabelecida pelo art. 3º e § da Lei nº 10.259/2001, não tendo tais preceptivos excluído a expedição de alvará judicial da competência daqueles Juizados.

3. Incabível condenação em custas e honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput, e § único da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.164/2001, respectivamente.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da 1<sup>a</sup> Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença em todos os seus fundamentos, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO N° 2002.39.00.702531-2

Processo de origem n° 2002.39.00.700060-6

CLASSE -70111- REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RESCO: ALUIZIO AUGUSTO DE ALENCAR

ADV.(A)/DEF.(O): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA OAB-PA/1538

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1<sup>a</sup> V-JEF - CÍVEL

EMENTA

PROCESSO CIVIL. INTERESSE DE MENOR. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AusÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL. NULIDADE.

1. Nos processos em que há interesse de menor, é obrigatória a intervenção do membro do Ministério Público, que atua como fiscal da Lei.
2. Ausência de intimação pessoal do Parquet implica em nulidade dos atos praticados a partir de quando deveria ter sido intimado (art. 82, I, 84 e 246, todos do CPC).

ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da 1<sup>a</sup> Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, a partir da fl.23, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO N° 2002.39.00.705049-8

Processo de origem n° 2002.39.00.700345-4

CLASSE -70111- REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FED









TERCA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_90/2003

PROCESSO NO 02397-1999-111-08-00-6 REFERENCIA 111\_2397/1999\_8  
 Exequente : LAERCIO PEREIRA DE JESUS  
 Executado : J B S CONSTRUÇÕES LTDA  
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J B S CONSTRUÇÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DAS PENHORAS SOBRE O VEÍCULO FUSCA 1300L DE PLACA JTM 4294/PA E DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 273-2163.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_91/2003

PROCESSO NO 02397-1999-111-08-00-6 REFERENCIA 111\_2397/1999\_8  
 Exequente : LAERCIO PEREIRA DE JESUS  
 Executado : J B S CONSTRUÇÕES LTDA  
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ISATAS DIAS DOS SANTOS, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE O VEÍCULO FUSCA 1300L DE PLACA JTM 4294/PA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_92/2003

PROCESSO NO 00328-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_328/2000\_4  
 Exequente : LUCIA REGINA NERES PEREIRA  
 Executado : CURSOS ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL  
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CURSOS ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA CONSTRITA NOS AUTOS, BEM COMO DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_93/2003

PROCESSO NO 00130-1999-111-08-00-4 REFERENCIA 111\_130/1999\_2  
 Exequente : ANGELA MARIA DE SOUZA FREITAS  
 Executado : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 14 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de

2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_94/2003

PROCESSO NO 01845-1998-111-08-00-3 REFERENCIA 111\_1845/1998\_8  
 Exequente : ELONITA MAGALHÃES SALUSTIANA  
 Executado : PANIFICADORA E CONFETARIA MEDEIROS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANIFICADORA E CONFETARIA MEDEIROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_95/2003

PROCESSO NO 02438-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111\_2438/2001\_6  
 Exequente : SEZARINA DIKSON DE SOUZA  
 Executado : SOICHIRO TANAKA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOICHIRO TANAKA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS IMÓVEIS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_96/2003

PROCESSO NO 02438-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111\_2438/2001\_6  
 Exequente : SEZARINA DIKSON DE SOUZA

Executado : KIMICO TANAKA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIMICO TANAKA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS IMÓVEIS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_97/2003

PROCESSO NO 01087-1998-111-08-00-3 REFERENCIA 111\_1087/1998\_3  
 Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Executado : MARIA RISONETE S FREIRE

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA RISONETE S. FREIRE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA (DIFERENÇA), NO PRAZO DE

DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO

SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_98/2003

PROCESSO NO 01302-2002-111-08-00-3 REFERENCIA 111\_1302/2002\_5  
 Reclamante: SILVONE PEREIRA DE SOUZA  
 Reclamado : SAMUEL CABACILIC

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SAMUEL CABACILIC, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$200,00(DUZENTOS REAIS), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_99/2003

PROCESSO NO 01989-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111\_1989/2001\_5  
 Exequente : ANA CLEUDE MAIA

Executado : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO BAR CONCHEGO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELVES DE FREITAS, ADV. EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... NAO CONHECO DOS EMBARGOS EM FACE DE INADEQUACAO, POSTO QUE O REMEDIO LEGAL PARA LIBERAR BENS DE TERCEIRO SAO OS EMBARGOS DE TERCEIRO. DE SE CIENCIA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_100/2003

PROCESSO NO 00581-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111\_581/2002\_8  
 Exequente : NILAISE SIMONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Executado : CASA DO PETISCO( JOSEFRAN COMERCIAL LTDA)

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_101/2003

PROCESSO NO 03156-1997-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_3156/1997\_X

Exequente: LUIZ MARQUES DA SILVA MODESTO

Executado: TAURUS SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TAURUS SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS CONSTRITOS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA PA, 18 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_104/2003

PROCESSO NO 02998-2000-111-08-00-3 REFERENCIA 111\_2998/2000\_4

Exequente: DANIEL DAVID FONSECA PRADO

Executado: ESPOLIO DE DELMEVAL ELISEU DO NASCIMENTO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOANA VALDEREZA LOPES DO NASCIMENTO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 60,74, REFERENTE AO BLOQUEIO DE CRÉDITOS REALIZADO EM CONTA-CORRENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA PA, 19 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_105/2003

PROCESSO NO 02089-1999-111-08-00-0 REFERENCIA 111\_2089/1999\_8

Exequente: JOANA SOARES DA SILVA

Executado: JOSE COELHO DE OLIVEIRA NETO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE COELHO DE OLIVEIRA NETO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA LIBERACAO DA PENHORA SOBRE OS BENS DE FLS. 63 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA PA, 19 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002\_88/2003

PROCESSO NO 00156-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002\_156/2003\_8

Reclamante: PAULO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: KIMIKO TANAKA

Data da Próxima Audiencia: 19/03/2003 as 08:20 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIMIKO TANAKA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importará o

julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002\_89/2003

PROCESSO NO 01197-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002\_1197/2002\_9

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Data da Próxima Audiencia: 14/03/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importará o

julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002\_90/2003

PROCESSO NO 02066-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002\_2066/2002\_X

Reclamante: JOSINO SENA FERREIRA

Reclamado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Data da Próxima Audiencia: 27/02/2003 as 12:00 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importará o

julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

## PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002\_86/2003

PROCESSO NO 00146-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002\_146/2003\_5

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPEC DE SEG LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEG LTDA E OUTROS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

deverá comparecer a audiencia que sera realizada no dia 20.03.2003 as 08:00mim, na MM 10a Vara do Trabalho de MANAUS/AM, SITO A RUA MACHADO 930, PRAÇA 14 DE JANEIRO - MANAUS/AM, REFERENTE AOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, 19 de fevereiro de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002\_91/2003

PROCESSO NO 00363-2000-002-08-00-2 REFERENCIA 002\_363/2000\_3

Exequente: LEONIDAS BARBOSA BARROS

Executado: PROREVENDA PROMET VENDAS PREST SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROREVENDA PROMET VENDAS PREST SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conféri e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 913751-1148

E-mail:

vtlabetuba.scc@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

## DESPACHOS

## PROCESSO Nº 101-1850/2002-2

Exte.: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO

Adv: DR. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Exda: B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA

Adva: DR<sup>a</sup>. MIRLENE BAIRRAL FRANCA

DESPACHO: AO EXEQÜENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DA EXECUTADA, DE SUA PREFERÊNCIA, OU QUE DIGA ONDE A DEVEDORA PRESTA SERVIÇOS.

## EDITAL DE CITACAO Nº 101-106/2003

## PROCESSO Nº 101-1822/2002-8

EXEQÜENTE: VANILSON DE SOUZA TAVARES

EXECUTADO: ALVORADA ENG<sup>a</sup> E CONSTRUÇÕES LTDA

O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENG<sup>a</sup> E CONSTRUÇÕES LT

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 15

## PRINCIPAL CORRIGIDO

RS ..... 320,00  
 INSS ..... 80,00  
 TOTAL DEVIDO ..... 1.120,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS Vinte E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.  
 (d/m)

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL  
 AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZEIRO\_SANTA  
 IZABEL\_PA\_68790\_991

EDITAL DE CITACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

PROCESSO No 01082-2002-115-08-00-3 Referencia 115\_1082/2002\_6  
 Exequente: IDENILSON GONCALVES DA SILVA  
 Executado: MANOEL MESSIAS MONTEIRO DA SILVA  
 O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA,  
 JUIZ(a) TITULAR da 115  
 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL MESSIAS MONTEIRO DA SILVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em < 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$470,00  
 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) atualizado em 14/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos, nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido .....	300,00
Valor de Multa .....	90,00
INSS .....	80,00
Total devido .....	470,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu.. BRAZARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
 No 115\_31/2003

PROCESSO No: 01142-2001-115-08-00-7 Referencia 115\_1142/2001\_2  
 Exequente: REGINA CELIA CANDIDO DO NASCIMENTO  
 Executado: MARILIA CRISTINA TRAVASSOS CANCELA  
 O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL  
 FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/03/2003, as 10:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/Nº..., STA IZABEL DO PARA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MÓVEL SANTA IZABEL DO PARA 75,00

MARILIA CRISTINA TRAVASSOS CANCELA

UM EXPOSITOR DE MERCADORIAS DE COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO.

Cinco minutos aps o horario acima, em não havendo licitante na Adicencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu.. BRAZARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
 JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 115\_32/2003

PROCESSO No: 00199-2002-115-08-00-X Referencia 115\_199/2002\_0

Exequente: GAUDENCIO MORAES DA SILVA

Executado : MANOEL LOURENCO ALVES-CAFE N SENHORA DE FATIMA

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/03/2003, as 10:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA , localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/Nº..., STA IZABEL DO PARA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

IMÓVEL STA IZABEL DO PA 3.200,00

MANOEL LOURENCO ALVES

QUATRO LOTES DE TERRA, URBANO, REGISTRADO NO CRI, NARUA SAO TIAGO E PARALELA FINAL. LOTES N. 01 E 02 DA QUADRA "B", MEDINDO 9 X 29 METROS, E OS LOTES 01 E 02 DA QUADRA "F", MEDINDO 11 X 21 METROS. AVALIADO CADA LOTE EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Cinco minutos aps o horario acima, em não havendo licitante na Adicencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu.. BRAZARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

JUIZ(a) TITULAR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO

PROCESSO 53-2003-000-08-00-8 (TRT SE AR 666/2003) AUTORA: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVIGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RÉU: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA. DECISÃO: Por meio do despacho de fls. 54, a requerente foi intimada a proceder complementação aos termos da petição inicial, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Egípcio Regional. Apesar de regularmente notificada pelo Diário Oficial do Estado, conforme Certidão de Publicação de fls. 55, a requerente não cumpriu com a determinação de trazer aos autos cópia da inicial para o réu. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extinguo o processo sem julgamento do mérito nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Custas pela autora em R\$67,67, calculadas sobre R\$3.383,57. Dar ciência à autora. Belém, 21 de fevereiro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiç Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA  
 RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 014/2003  
 (JULGADO EM 20.02.2003)

01. ACÓRDÃO 0355-2002-000-08-00-5 (SE/ED/AR 4024/2002). EMBARGANTE: KAZUNORI YOSHIOKA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. EMBARGADO: JOSÉ JAIME BARROSO DOS ANJOS. Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO, OBSURIDADE, ERRO MATERIAL E PREQUESTIONAMENTO - Rejeitam-se os embargos que, a pretexto de questionar a existência de omissão, obscuridade, erro material e apontar a necessidade de prequestionamento, visam, na verdade, rediscutir fatos, provas e os fundamentos do v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

Belém, 24 de fevereiro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
 Secretaria do Pleno

## SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO

PROCESSO 0147-2002-002-08-00-5 (1º.T./RO 0363/2003). RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: ADEMIR SANTOS DE CARVALHO, Dr. Adalberto de Souza Santos e outros. DECISÃO: Inicialmente, torno sem efeito a

Certidão de fl. 193, com relação à expiração de prazo, tendo em vista que agravio regimental de fls. 199/201, embora interposto no prazo regimental, só foi encaminhado a este Gabinete em 20/02/2003. Na decisão anterior, fazendo uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, monocraticamente neguei seguimento ao presente recurso, porque subscrito por advogado sem habilitação nos autos. Desta decisão, a parte opôs agravo regimental. Fazendo uso do disposto no parágrafo 1º do art. 577 do CPC, decido reformar a decisão agravada, tendo em vista que a reclamada havia protocolado, em 21/10/2002, a petição de fl. 197 onde requereu a juntada do instrumento de procuração (fl. 188), o qual, por um lapso da Secretaria da MM, 2ª Vara do Trabalho de Belém, deixou de ser juntada, conforme informação de fl. 196. Assim, estando devidamente habilitado o subscritor do apelo, reforço a decisão agravada e dou seguimento ao recurso ordinário, o qual será oportunamente apreciado. Dar ciência às partes. Belém, 21 de fevereiro de 2003.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA 404ª SESSÃO DA SEÇÃO  
 ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27.02.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO 00487-2002-000-08-00-7 (TRT-8º/SE/MS 5414/2002). IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Drª Erika Guimarães Gonçalves e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, EUNICE TAVARES DA SILVA, HERMÍNIO DE BRAGA DIAS, JEANNE JOSÉ FARIA, LUIZ EVILÁSIO DE SOUZA, MANOEL ANTÔNIO MARINHO DA SILVA, MANOEL DO CARMO PINTO COSTA, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, SANDOVAL DE JESUS MESQUITA, SÔNIA DAS GRAÇAS LIBDY MAGALHÃES, YOLETE RAYMONDA PASSARINHO PAUXIS ABENATHAR. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. Impedidos: Juizes Georgen Franco Filho, Luiz Albano Lima, Suzy Koury e Pastora Leal.

02. PROCESSO 00549-2002-000-08-00-0 (TRT-8º/SE/A REG/MS 6345/2002). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Cezar Escócio de Faria Junior e outros). AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF E AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO, ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, CORINTO RANIERINETO, MARILDA DAS GRAÇAS CHAVES DE LEOMOS, MARLY CHAVES DE LEOMOS, MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY, OLAVO DA SILVA NOBRE NETO, OTILIA CORDEIRO FERREIRA, RAIMUNDO LUISEN MOREIRA GOMES, SEVERA GONÇALVES FERNANDES. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidos: Juizes Georgen Franco Filho, Luiz Albano Lima, Suzy Koury e Pastora Leal.

03. PROCESSO 00312-2002-000-08-00-X (TRT-8º/SE/AR 3478/2002). AUTOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros). RÉUS: BENEDITO ANTONIO FONTES, EDSON RODRIGUES DA ROCHA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO, IVONE LEÃO CONCEIÇÃO, JOSEFA PEREIRA DE SOUZA (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedidos: Juizes Georgen Franco Filho, Luiz Albano Lima, Suzy Koury e Pastora Leal.

04. PROCESSO 00283-2002-000-08-00-6 / 00284-2002-000-08-0 (TRT-8º/SE/AR 3080/2002 e MCI 3098/2002). AUTORA: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD (Dr. José Pirajá Ramos Novaes e outros). RÉU: DJALMA BORGES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

05. PROCESSO 00437-2002-000-08-00-X (TRT-8º/SE/AR 5140/2002). AUTOR: PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA (Dr. Raimundo Jórgé Santos de Matos e outros). RÉU: GRACIANO PIMENTEL (Drº Danielle Maranhão Jesus e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

## 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011\_83/2003

PROCESSO NO: 00393-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_393/2002\_5

Exequente: ROBERTO ALEXANDRE FARIA

Advogado(a): MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA

Executado : CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS

Assunto: AS PARTES: CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS.52/53, JUNTADO AOS AUTOS, DEVENDO SER COMPROVADO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS.

RESENHA NO 011\_177/2003

PROCESSO NO: 01912-1999-011-08-00-2

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 28/03/2003, as 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 011\_178/2003

PROCESSO NO: 01020-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011\_1020/2000\_1

Exequente: ALEY DIAS LIBIDY

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a): DARILENE COSTA QUARESMA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 119 E 127.

RESENHA NO 011\_220/2003

PROCESSO NO: 00135-2000-011-08-00-3 REFERENCIA 011\_135/2000\_2

Exequente: ANA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Executado: M VERONICA C MONTEIRO

Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Assunto: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE SOBRE O OFICIO DE FLs. 175 e ANEXOS.

RESENHA NO 011\_221/2003

PROCESSO NO: 00830-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011\_830/2002\_1

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOTOS PELA CAPAF.

RESENHA NO 011\_222/2003

PROCESSO NO: 00830-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011\_830/2002\_1

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILgueiras CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOTOS PELA BASA

RESENHA NO 011\_223/2003

PROCESSO NO: 01218-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011\_1218/2002\_3

Reclamante: ANTONIO CARLOS BASTOS SANTOS

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENI LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto: O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 011\_224/2003

PROCESSO NO: 02252-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011\_225/2001\_1

Exequente: LUCIVALDO DA SILVA ARAGAO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: JIBAMAR CONSTRUCOES LTDA

Assunto: INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, ASSIM COMO INDICAR O CNPJ DA EXECUTADA.

RESENHA NO 011\_228/2003

PROCESSO NO: 02073-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011\_2073/2000\_5

Exequente: MARCIA CRISTINA VIDAL MARTINS

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXÉQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DE FLs. 72, BEM COMO INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 655, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

O Juiz Substituto, na Titularidade da MM, 11ª Vara do Trabalho de Belém, não uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a elevada quantidade de bens aguardando a venda em Leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista ou nos depósitos dos leiloeiros designados pelo Juiz da Execução, outros em poder dos executados; que, embora sujeitos às penas da lei, muitas vezes descuidam de suas obrigações como depositários;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrente da economia de mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estejam aguardando venda, consoante relação disponível na Secretaria da 11ª Vara, bem como na Home Page do TRT ([www.trt8.gov.br](http://www.trt8.gov.br)) sejam objetos de um só leilão, a ser realizado no próximo dia 27 de fevereiro de 2003, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público desta Justiça, situado na Rua Manoel Evaristo n.º 224, Umarizal, com a presença do Juiz Titular da Vara, do Diretor de Secretaria, dos Supervisores das Seções de Execução e Processos, do Analista Judiciário (Executante de Mandados) e de dois funcionários do Serviço de Segurança do E. TRT, observando o seguinte:

a) as vendas serão realizadas pelo Leiloeiro ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, com auxílio do Analista Judiciário (Executante de Mandados) ou outro servidor nomeado pelo Juiz da Execução;

b) o preço para venda será a melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incumbe ao Juiz da Execução;

c) o arrematante pagará a comissão, no percentual arbitrado pelo Juiz da execução de 5 a 10%, não podendo exceder este último;

d) o edital de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, devidamente discriminados, inclusive mencionando a localização desses bens, a indicação das partes e o número de cada processo, será fixado na ante-sala de audiência desta Vara do Trabalho, no Depósito Público, na Home Page deste Regional, e em locais de ampla visibilidade neste Tribunal, devendo o Sr. leiloeiro incumbir-se de fazer ampla divulgação na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único. Será solicitada a colaboração de entidades sindicais e de centros comunitários, a fim de que a divulgação abranja maior número de jurisdicionados;

e) a relação dos processos incluídos na pauta do referido leilão, com discriminação do número do processo, bem como os nomes do(s) reclamante(s) e do(s) reclamado(s), será publicada no Diário Oficial do Estado;

f) os referidos bens, objetos do leilão e/ou praça, deverão ser removidos ao Depósito Público, se for o caso, fazendo constar no Mandado de Remoção a autorização ao Oficial de Justiça para intimar o fiel depositário, em caso de evasão da executada ou não localização dos bens penhorados, para apresentá-los, no prazo de cinco dias, perante este Juiz, sob pena de prisão;

g) deverá ser expedido ofício ao leiloeiro, Sr. Aldenor de Souza Bohadana, solicitando-lhe a relação de todos os bens encaminhados por Alvará para venda, bem como a remoção ao Depósito Público de todos os bens que estejam sob sua guarda;

h) tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação a prazo, pagando no ato a comissão do leiloeiro e encaminhando a proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for convencionado pelas partes, sempre a critério do Juiz Titular. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação;

i) tratando-se de bem móvel, e desde que haja concordância das partes, a venda também poderá ser a prazo, porém com o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, no ato da compra, parcelando o saldo restante, a critério do Juiz Titular;

j) nas duas hipóteses antecedentes, o arrematante será o depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso;

l) no caso de bens móveis será determinada a entrega imediata dos bens ao arrematante, o qual ficará como fiel depositário dos bens até a expiração dos prazos legais;

m) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de n.ºs 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado, e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de Serviço.

Publique-se, dê-se ciência e cumprase.

Belém, 24 de fevereiro de 2003.

PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 11ª Vara

#### EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011\_58/2003

PROCESSO NO 01539-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011\_1539/2002\_1

Exequente: MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO

Executado: TECSA TELECON NORTE LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECSA TELECON NORTE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.686,31 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E TRINTA E UM CENTAVOS ) atualizado em 17/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

Principal Corrigido .....	3.723,74
Juros de Mora .....	55,72
Valor FGTS .....	1.071,48
Multa 40% FGTS .....	428,59
Valor das Custas .....	105,59
INSS .....	301,19
Total devido .....	5.686,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento dos(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 21 de fevereiro de 2003. Eu,

HELIO DO GARMO BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a).

#### SECRETARIA DA 4ª TURMA

#### DESPACHO

PROCESSO 00274-2002-115-08-00-2 (4ª T/AI 6185/2002). AGRAVANTE:

CERÂMICA BUJARU LTDA. Doutor Álvaro Augusto de Paula Vilhena.

AGRAVADO: RAIMUNDO MÁRCIO BEZERRA FALCÃO. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. DESPACHO. I - Vistos, etc. II - A reclamada -

CERÂMICA BUJARU LTDA - apresenta Agravo de Instrumento, de folhas 236/

241, contra o r. Despacho, de folha 234, que inadmitiu o Agravo Regimental. III -

Não merece acolhida o presente apelo, por incabível na espécie, eis que, nos termos

do disposto na letra b, do art. 897, da Consolidação das Leis do Trabalho, verbis: Art

897. Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias: (...) b) de instrumento, dos despachos

que denegarem a interposição de recursos. IV - Intime-se o agravante e notifique-

se o agravado do presente despacho, através de publicação no Diário Oficial do

Estado. Belém(PA), 21 de fevereiro de 2003. ALDÁ MARIA DE PINHO COUTO,

Juiz Presidente da 4ª Turma.

#### TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 02607-2001-003-08-40-3 (AI 638/2003). AGRAVANTE: AMAZÔNIA CELULAR. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADA: ELAINE REGINA REIS MOUSINHO COELHO. Doutora Irani de Fátima Teixeira. Contente. DESPACHO: 1. Considerando que o Agravo de Instrumento dirigido ao C. TST foi formado em autos apartados, não há



Ano CXI da IOE  
113º da República  
Nº 29.892

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
25 de fevereiro de 2003

Caderno  
**2**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 01358-2002-012-08-00-6 (RO 5517/2002)

RECORRENTE: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Dr. Agnello Maroja de Souza e outros.

RECORRIDOS: EMERSON RICARDO DA SILVA BARBOSA

Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves

DESPACHO

1. Introdução

Insurge-se o recorrente contra o Acórdão de fls. 224/228, que manteve a r. sentença que, reconhecendo o vínculo de emprego, condenou-o ao pagamento de parcelas de férias, 13º salários, FGTS e multas.

2. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 229/230), está subscrito por advogado habilitado (fl.59), correto o recolhimento das custas processuais (fl.207) e do depósito recursal (fl. 208 e 235).

3. Pressupostos Intrínsecos

Vínculo Empregatício. O recorrente alega violação ao art. 82 do Código Civil. Afirma que o recorrido trabalhou na empresa como autônomo e que por isso não existiria uma relação de emprego entre as partes. Acrescenta que o contrato de prestação de serviços firmado não possui nenhuma espécie de vício, sendo plenamente válido. Por último, afirma que não houve o pressuposto de subordinação jurídica conforme o previsto no art. 3º da CLT.

As razões revisionais, como evidencia o breve escorço acima, tem como base matéria fática-probatória. E não poderia ser diferente, já que o vínculo empregatício emana, sobretudo, de circunstâncias peculiares de fato e de prova que dão cor a uma determinada relação jurídica.

Assim sendo, a apreciação da insurgência exigiria a imersão do exerceo Pretório Traballista nos depoimentos testemunhais e documentos colacionados aos autos. É cediço, contudo, que o colendo Tribunal Superior do Trabalho não constitui uma terceira instância para julgar a matéria litigiosa, isto é não lhe cabe corrigir injustiças praticadas pelas instâncias inferiores, decorrentes da má apreciação da prova.

Sua missão, enquanto Corte Revisora das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais, compreende a uniformização da jurisprudência e a proteção do direito objetivo.

A reapreciação de fatos e provas, assinalo, não se compadece com a natureza extraordinária do recurso de revista, consonante a redação cristalina do Enunciado nº 126 da Suprema Corte Laboral, ad litteram:

Recurso. Cabimento. Incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra b, da CLT) para reexame de fatos e provas.

Nessa esteira, toda a sorte dos restos-paradigmas colacionados ficam prejudicados quanto à análise, já que a tese neles consignada referem-se a aspectos fáticos, reapreciação e revalorização da prova.

4. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. AI 00477-2002-115-08-00-5 (AI 5746/2002)

RECORRENTE: JEANNETTE ARNEZ

Dr. Dino Raul Cavez

RECORRIDO: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA

Dr. Dorival Pereira Tangerino.

DESPACHO

1. Introdução

Insurge-se o recorrente contra a d. decisão de fls. 84/88 da E. 1ª Turma desta Corte, que manteve a decisão que trancou o seu Recurso Ordinário, por deserção.

2. Pressupostos extrínsecos

Não obstante os argumentos expendidos pelo recorrente, o apelo não merece seguimento, ante o que dispõe o Enunciado 218 do Colendo TST, in verbis:

"É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

Vale ressaltar, inclusive, que tal entendimento foi ratificado pelo caput do artigo 896 Consolidado, com a redação dada pela Lei n.º 9756, de 17 de dezembro de 1998.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 01215-2002-013-08-01-3 (AP 5689/2002)

RECORRENTE: NILZETE DA COSTA COELHO

Dr.ª Érica Adriana da Costa Coelho

RECORRIDO: OSVALDO VIEIRA DE MOURA

Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno

DESPACHO

1-Introdução

Insurge-se o recorrente contra o r. acórdão de fls. 27/30 da E. 1ª Turma deste Regional, que manteve a d. sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO em todos os seus termos.

2-Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 32/34), regular a representação processual (fl.05) e o preparo é desnecessário, uma vez que está garantido o juízo (fl. 08).

3-Pressupostos intrínsecos

Desconstituição de Penhora. A recorrente alega violação ao art. 5º, LV e XXXV da Constituição Federal, que dispõem sobre o princípio do contraditório e ampla defesa e da apreciação obrigatória de demanda pelo Poder Judiciário, respectivamente. Recorre do julgado que manteve a penhora sobre o aparelho de ar-condicionado que a recorrente alega ser seu, devido a mesma não ter provado nos autos a legítima propriedade sobre o bem, nos termos do art. 1.050 do CPC.

Entretanto, o reexame da matéria implicaria o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, diligência vedada, nesta instância recursal, nos moldes do Enunciado 126/TST. Inviável, pois, o recurso.

4-Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO N.º 4045/2002

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

Doutor João Inácio Ribeiro Pinto e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARCONDIO PIRES

Doutora Aurenice Pinheiro Bovelho e outros

DESPACHO

1. INTRODUÇÃO

Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão de folhas 604/613, que deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo recorrido para, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, deferir o pleito de horas extras com reflexos.

2. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 632/633), subscrito por advogado habilitado (folha 645/646) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 647/648).

3. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. O recorrente pretende a reforma da decisão turmária para excluir da base de cálculo das horas extras a gratificação semestral. Sustenta que mesmo a gratificação semestral sendo paga mensalmente, não poderia ser considerada para a apuração das horas extraordinárias, eis que não é verba de natureza salarial. Sustenta que a decisão recorrida conflita com a jurisprudência do TST consagrada no Enunciado n.º 253. Trouxe jurisprudência. O Regional incluiu a gratificação semestral na base de cálculo das horas extras visto que, não obstante a nomenclatura, a referida gratificação era paga mensalmente ao recorrido, consoante ficou provado nos autos. Como se observa, a decisão turmária foi acertada e está amparada no princípio clássico da primazia da realidade, motivo pelo qual não se vislumbra divergência com o Enunciado n.º 253, do TST. A jurisprudência é inespecífica, já que não é idêntica à "gratificação semestral" dos presentes autos. Incidência do Enunciado n.º 296, da Corte Suprema Traballista. CONTRADITÓRIA. O recorrente sustenta violação ao artigo 829, da CLT, bem como ao artigo 405, § 3º, III e IV, do CPC. Alega que a primeira testemunha não tinha isenção de ánimo, eis que responde inquérito administrativo perante o recorrente, o que restou provado nos autos pelo seu próprio depoimento.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a matéria debatida nas razões recursais requer o revolvimento de fatos e provas o que não se admite em sede de recurso de revisão. Inteligência do Enunciado 126, do Tribunal Superior do Trabalho.

COMPENSAÇÃO DE FOLGAS. Aduz, o recorrente, que requereu a compensação das folgas gozadas pelo recorrido em função do labor extraordinário.

e que ditas folgas são incontrovertíveis, eis que admitidas pelo recorrido e constam de documentos juntados pelo recorrente. Alega o enriquecimento ilícito do recorrido. Por este argumento, também não merece seguimento a revista. Com efeito, novamente o recorrente pretende a reforma da decisão recorrida revolvendo fatos e provas. Incidência do Enunciado n.º 126, do TST.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01102-2002-001-08-00-5 (RO 4390/2002)

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Dr.ª Shirley da Costa Pinheiro e outros.

RECORRIDO: ALMIR DOS SANTOS MOTA

Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros.

DESPACHO

Introdução

Inconforma-se o recorrente com a v. decisão de fls. 276/282, da E. 2ª Turma, que afastou a tese da quitação resultante da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), condenando-o ao pagamento das parcelas ressalvadas no verso do instrumento rescisório (fl 17-verso).

Pressupostos extrínsecos

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Despiciendo se assegura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acordo sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 4699/2002

RECORRENTES: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MIRANDA

Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Doutora Lígia dos Santos Neves e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. INTRODUÇÃO

Inconformam-se, os recorrentes, contra o v. acórdão de folhas 261/269, que deu provimento ao recurso da reclamante-recorrente para deferir diferenças salariais com repercuções. Determinou, contudo, a compensação dos valores pagos a título de reajustes e aumentos salariais já concedidos, inclusive os decorrentes de progressão funcional.

2. RECURSO DE MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MIRANDA

2.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 287/288), subscrito por advogada regularmente habilitada (folha 12) e não há condenação em custas.

2.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NULIDADE. A reclamante-recorrente sustenta que a decisão recorrida é nula eis que não apreciou todas as questões debatidas nos embargos de declaração. Alega violação aos artigos 5º, XXXV e 93, IX, da Constituição da República, bem como ao 832, da CLT.

Não há violação aos dispositivos legais apontados. Com efeito, o Regional rejeitou os embargos eis que a contradição apontada pela recorrente não é interna ao julgado, ou seja, resultante dos seus próprios termos, como exige o artigo 535, I, do CPC. A jurisprudência colacionada, por sua vez, não se presta para demonstrar o dissenso pritoriano invocado, já que inespecífica. Inteligência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

compensação dos reajustes e aumentos salariais já concedidos – inclusive os decorrentes de progressão funcional, o que tem respaldo nas convenções coletivas aplicadas que admitem expressamente a “dedução dos aumentos espontâneos concedidos...”. Portanto, não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos legais apontados, conforme exige a alínea “c” do art. 896 da CLT, eis que a decisão está em consonância com os instrumentos normativos carreados nos autos.

### 3. RECURSO DE COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

#### 3.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 287 e 298), subscrito por advogada com representação regular (folha 126), e o preparo foi realizado corretamente (folhas 307/308).

#### 3.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

**ENQUADRAMENTO SINDICAL.** Entende que as convenções coletivas juntas aos autos não são aplicáveis, tendo em vista que a Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado do Pará - FETRACOMPA não tem competência para representar seus empregados porque a ela não são filiados, pelo que o reclamante não tem legitimidade ad causam, condição principal para proposta da ação, devendo, portanto, ser considerado carecedor do direito de ação contra o recorrente, sendo o presente processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295 c/c o art. 267, inciso VI, ambos do CPC.

Engana-se a recorrente quando afirma que o reclamante não tem legitimidade para agir. A legitimidade de agir advém da titularidade do direito que se quer ver tutelado,

e não na existência ou não do direito material requerido. No presente caso, o reclamante é o titular dos direitos oriundos da relação de trabalho havida entre ele e a reclamada os quais pretende ver tutelados, portanto tem legitimidade ad causam. Rejeito a preliminar.

O apelo não merece ser admitido. Com efeito, a própria recorrente, após inspeção e recomendação do Ministério do Trabalho e Emprego, e, ainda, considerando que

não realiza atividade direta de construção, tomou a iniciativa de requerer à Receita Federal a alteração do Código Nacional de Atividade Econômica, enquadrando-

-se na categoria econômica das empresas de administração de imóveis por conta de terceiros. Esse novo enquadramento produziu efeitos de natureza sindical e previdenciária, inclusive a aplicação das normas coletivas vigentes, vinculando os empregados da reclamada à Federação do Comércio. Nesse passo, não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos legais apontados, conforme exige a alínea “c” do art. 896 da CLT. A alegada violação ao artigo 37, XIX, da Constituição da República é inovação de tese, o que não se admite.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00723-2002-013-08-00-1 (RO N° 4812/2002)

RECORRENTES: LUIZ AFONSO SOUZA DO NASCIMENTO

Advogados: Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros e

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Advogados: Drª. Lígia dos Santos Neves e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Introdução (Rito Ordinário)

Insurgem-se, os recorrentes, contra a r. decisão proferida pela E. 3ª Turma desta Corte, que deferiu os reajustes concedidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho e determinou a compensação dos valores pagos ao reclamante a título de progressão salarial.

2. Recurso do Reclamante (fls. 258/265):

#### 2.1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, fundamentado nos artigos 893, inciso III, e 896, alíneas “a” e “c”, da CLT, é adequado, tempestivo (fls. 257/258), apresenta regular representação processual (fl. 12), e não exige preparo, uma vez que o reclamante não foi condenado ao pagamento de custas.

#### 2.2. Pressupostos intrínsecos

• Preliminar de nulidade da decisão por julgamento ultra petita. Entende que ao deferir a compensação das progressões funcionais o v. acórdão inquirido violou o princípio do tantum devolutum quantum appellatum, na medida em que a recorrida não requereu a compensação das progressões, que acarreta a nulidade daquela decisão, a teor dos artigos 460 e 515 do CPC.

Dá leitura das peças de fls. 77/102 (contestação) e fls. 200/211 (recurso ordinário), constato que o pedido formulado pela reclamada foi no sentido de que lhe fosse deferida a compensação dos valores pagos a título de reajuste salarial concedido ao reclamante através da norma coletiva firmada com o STICMBA, ou espontaneamente pela empregadora, conforme determinado nas convenções coletivas firmadas pelo FETRACOMPA. Entendo que o pedido de compensação foi formulado de modo a abranger todas as verbas percebidas pelo autor naquelas hipóteses, inclusive aquelas decorrentes de progressão salarial, pelo que não há de se falar em julgamento ultra petita. Observo, por oportuno, que a discussão a ser travada aqui não é a ocorrência ou não de julgamento ultra petita, mas sim se a progressão salarial tem ou não natureza salarial. A d. Turma julgadora entendeu que sim. Entretanto as alegações recursais do recorrente não enveredaram por tais caminhos. Assim, rejeito a preliminar suscitada.

Compensação dos reajustes e aumentos salariais. Inconforma-se, o autor, com a compensação dos reajustes e aumentos salariais já concedidos, determinada pela r. decisão recorrida, aduzindo que, a teor da Instrução Normativa nº 04/93, do C. TST, abonos e incorporações de reajustes salariais não são dedutíveis de reposição salarial. Entende que houve violação aos arts. 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal. Transcreve arreios para confronto de teses (fl. 262).

O apelo não deve ser admitido. O v. acórdão inquirido deferiu o pedido de compensação dos “reajustes e aumentos salariais já concedidos – inclusive os decorrentes de progressão funcional (folhas 253/254), porque as convenções coletivas aplicadas admitem expressamente a dedução dos aumentos espontâneos concedidos...” (fl. 255). Portanto, não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal

aos dispositivos legais apontados, conforme exige a alínea “c” do art. 896 da CLT, tendo em vista que a E. Turma decidiu em consonância com o instrumento normativo carreados aos autos.

3. Recurso da COHAB (fls. 266/274):

#### 3.1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257 e 266), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 70), e em ordem quanto ao preparo (fls. 275/276).

#### 3.2. Pressupostos intrínsecos

Carcência do direito de ação. Entende que as convenções coletivas juntas aos autos não são aplicáveis ao reclamante, tendo em vista que a Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado do Pará - FETRACOMPA não tem competência para representar seus empregados porque a ela não são filiados, pelo que o reclamante não tem legitimidade ad causam, condição principal para proposta da ação, devendo, portanto, ser considerado carecedor do direito de ação contra o recorrente, sendo o presente processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295 c/c o art. 267, inciso VI, ambos do CPC.

Engana-se a recorrente quando afirma que o reclamante não tem legitimidade para agir. A legitimidade de agir advém da titularidade do direito que se quer ver tutelado, e não na existência ou não do direito material requerido. No presente caso, o reclamante é o titular dos direitos oriundos da relação de trabalho havida entre ele e a reclamada os quais pretende ver tutelados, portanto tem legitimidade ad causam. Rejeito a preliminar.

Enquadramento sindical. Aduz que o enquadramento da COHAB feito por sugestão da Delegacia Regional do Trabalho no Pará, não foi adequado, por se tratar de sociedade de economia mista, criada pela Lei n. 3.282/65, e que somente por lei é que poderia alterar os fins determinados, nos termos do art. 37, XIX, da Constituição da República. Alega

violação ao citado dispositivo constitucional.

O apelo não merece ser admitido. Com efeito, a própria recorrente, após inspeção e recomendação do Ministério do Trabalho e Emprego, e, ainda, considerando que

não realiza atividade direta de construção, tomou a iniciativa de requerer à Receita Federal a alteração do Código Nacional de Atividade Econômica, enquadrando-

-se na categoria econômica das empresas de administração de imóveis por conta de terceiros. Esse novo enquadramento produziu efeitos de natureza sindical e previdenciária, inclusive a aplicação das normas coletivas vigentes, vinculando os empregados da reclamada à Federação do Comércio. Nesse passo, não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos legais apontados, conforme exige a alínea “c” do art. 896 da CLT. A alegada violação ao artigo 37, XIX, da Constituição da República é inovação de tese, o que não se admite.

#### Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01183-2002-107-08-00-X (RO N° 04930/2002)

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogados: Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros e

EMANUEL MENEZES DE SOUSA

Advogados: Drª. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

Recurso da Reclamada CELPA (fls. 369/384):

#### 1 - Introdução

Com fulcro no art. 896, “a” e “c”, da CLT, volta-se a recorrente, contra a v. decisão prolatada pela 3ª Turma desta E. Corte, que, ao reformar a r. decisão de 1º Grau, deferiu ao reclamante diferenças de horas extras noturnas e adicional noturno.

#### 2 - Pressupostos extrínsecos

Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 280/281), e em ordem quanto ao preparo (fl. 385), o recurso não merece ser conhecido, posto que intempestivo.

Compulsando os autos observo que o v. acórdão prolatado em embargos de declaração (fls. 363/367) foi publicado no dia 07.01.2003 (terça-feira), conforme certidão de publicação de fl. 368, pelo que o prazo recursal começou a fluir em 08.01.2003 (quarta-feira), expirando-se em 15.01.2003 (quinta-feira). Entretanto, a revista ora em análise só foi interposta em 16.01.2003 (quinta-feira), fora, portanto, do prazo legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70. Assim, a admissibilidade do apelo encontra óbice no disposto no art. 896, § 5º, da CLT.

Recurso do Reclamante (fls. 386/404):

#### 1 - Introdução

O presente recurso está fundamentado nos artigos 893, inciso III, e 896, “a” e “c”, § 6º, da CLT, e visa reformar a r. decisão que indeferiu o pleito referente à incidência do adicional de periculosidade sobre as parcelas remuneratórias, e o pagamento das horas in itinere.

#### 2 - Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 368/386), com representação processual regular (fl. 19), e em ordem quanto ao preparo, na medida em que não foram cometidas custas ao recorrente.

#### 3 - Pressupostos intrínsecos

Nulidade da decisão. Negativa de prestação jurisdicional. Aduz que a d. Turma julgadora deixou de enfrentar as questões suscitadas em embargos de declaração, o que representa afronta aos artigos 5º, incisos XXXV, LV e LV, e 93, inciso IX, e 832 da CLT. Colaciona arreios (fls. 389/390).

A preliminar não merece acolhida. Primeiro, porque a v. decisão inquirida explicita, de forma clara e objetiva, as suas razões de decidir, não havendo tal negativa e muito menos contradição a sanar ou prequestionamento a fazer, o que afasta as violações legais e constitucionais apontadas pelo recorrente. Segundo, porque os arreios colacionados para o confronto de teses não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, atraindo a aplicação do Enunciado nº 23 do C. TST.

Adicional de periculosidade. Base de cálculo. Alega violação aos artigos 7º, inciso XXIII, da Carta Magna, e 1º da Lei nº 7.369/85, bem como divergência jurisprudencial, colocando arreios para confronto de teses (fls. 391/398). Aduz que não pode ser aplicado o Enunciado nº 191 do C. TST, porque a Constituição determina a incidência do adicional sobre a remuneração e não sobre o salário

básico, e também porque a Lei nº 7.369/95, que instituiu o adicional de periculosidade para os eletricitários, é lei específica e, por isso, derrogou o artigo 193 consolidado para essa categoria profissional, tornando inaplicável aquele Enunciado.

A v. decisão turmaria está em perfeita harmonia com o Enunciado nº 191 do C. TST, o que inviabiliza o seguimento do recurso, a teor do § 5º do artigo 896 consolidado. Desnecessária a apreciação do tema sob o viés da divergência jurisprudencial, ex vi do § 4º do dispositivo legal acima mencionado.

Multa por embargos protelatórios. Argumenta que os embargos de declaração foram opostos apenas para efeito de prequestionamento da questão controvérida, a teor do Enunciado nº 297 do C. TST, e nos princípios inscritos no art. 5º, incisos XXXV e LV, da CF/88. Apresenta jurisprudências divergentes sobre a matéria. A natureza protelatória dos embargos de declaração é aferida por meio do cotejo entre a r. decisão embargada e as razões recursais, verificação esta feita através do livre convencimento motivado do Magistrado. Ademais, afronta constitucional capaz de ensejar a admissibilidade da revista é a direta e literal, o que não se pode vislumbrar no presente caso. Por fim, observo que os arreios colacionados não abrangem todos os argumentos adotados na v. decisão inquirida, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Horas in itinere. Alega, o recorrente, que se desincumbiu do ônus de provar que o local da prestação de serviço era de difícil acesso e não servido por transporte público e regular, pelo que faz jus ao pagamento das horas in itinere. Assevera que, ao contrário do entendimento do v. acórdão inquirido, o art. 58, § 2º, da CLT, não exige a cumulação das hipóteses de ocorrência do direito às horas de percurso, bastando, para tanto, a ocorrência de uma delas. Entende que a reclamada, ao alegar fato impeditivo ao direito do autor, atraiu para si o ônus da prova, do qual não se desincumbiu, nos termos do art. 333 e incisos do CPC. Ressalta que ante a existência do direito ao pagamento das horas in itinere, lhe é devido também, a indenização por danos morais e multa convencional. Neste particular, a admissibilidade da revista encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST, na medida em que para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos apelos. Publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 5119/2002

RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Doutora Jacqueline de Souza Moreira e outros

TERCA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno do JUDICIÁRIO

CADerno 2 - PÁGINA 3

Doutora Lígia dos Santos Neves e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

## 1. INTRODUÇÃO

Inconformam-se as recorrentes, contra o v. acórdão de folhas 204/215, que negou provimento ao recurso da reclamada e deu provimento ao recurso da reclamante para determinar a aplicação da convenção coletiva desde o termo inicial de sua vigência (19.3.1997) e condenar a reclamada a incorporar aos salários da reclamante os reajustes salariais determinados nas convenções coletivas, bem como pagar as diferenças salariais das resultantes. Determinou, contudo, a compensação dos valores pagos a título de reajustes e aumentos salariais já concedidos, inclusive os decorrentes de progressão funcional.

## 2. RECURSO DE MARIA TEREZINHA MONTEIRO RODRIGUES

## 2.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é tempestivo (folhas 237/238), subscrito por advogada regularmente habilitada (folha 12) e não há condenação em custas.

## 2.2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

**JULGAMENTO ULTRA PETITA. NULIDADE.** A reclamante-recorrente pretende a declaração de nulidade da decisão guerrreada por entender que a mesma viola os artigos 460 e 515, do Código de Processo Civil. Sustenta que o v. acórdão deferiu compensação superior àquela deferida pelo Juiz de primeiro grau, sem o correspondente pedido pela reclamada-recorrida, em suas razões recursais.

Não se vislumbra a ofensa legal apontada. Com efeito, a decisão turmaria determinou a compensação dos reajustes e aumentos salariais já concedidos com o fito de obstar o enriquecimento sem causa da reclamante-recorrente.

**NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NULIDADE.** A reclamante-recorrente alega que a decisão recorrida é nula eis que não apreciou todas as questões debatidas nos embargos de declaração. Alega violação aos artigos 93, IX e 832, da Constituição da República e da CLT, respectivamente.

Não há violação aos dispositivos legais apontados. Com efeito, o Regional rejeitou os embargos eis que a contradição apontada pela recorrente não é interna ao julgado, ou seja, resultante dos seus próprios termos, consobrante exige o artigo 535, I, do CPC. A jurisprudência colacionada, por sua vez, não se presta para demonstrar o disenso pretoriano invocado, já que inespecífica. Inteligência do Enunciado nº 296, do C. TST.

**COMPENSAÇÃO DE REAJUSTES E AUMENTO SALARIAL.** Inconformase, a autora, com a compensação dos reajustes e aumentos salariais já concedidos, determinada pela r. decisão recorrida, aduzindo que, a teor da Instrução Normativa nº 04/93, do C. TST, abonos e incorporações de reajustes salariais não são dedutíveis de reposição salarial. Entende que houve violação aos arts. 5º, XXXVI e 7º, XXVI, da Constituição Federal.

O apelo não deve ser admitido. O v. acórdão inquiñado deferiu o pedido de compensação dos reajustes e aumentos salariais já concedidos - inclusive os decorrentes de progressão funcional, o que tem respaldo nas convenções coletivas aplicadas que admitem expressamente a "dedução dos aumentos espontâneos concedidos...". Portanto, não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos legais apontados, conforme exige a alínea "c" do art. 896 da CLT, eis que a decisão está em consonância com os instrumentos normativos careados aos autos, bem como obsta o enriquecimento sem causa da reclamante-recorrente.

## 3. RECURSO DE COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

## 3.1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Embora tempestivo (folhas 237 e 249), subscrito por advogada com representação regular (folha 76), o recurso não merece ser admitido, porque deserto. Com efeito, a reclamada-recorrente depositou para fins de interposição da revista, a importância de R\$4.000,00 (folha 259), valor este que corresponde apenas a majoração da condenação deferida pela decisão Regional. O valor correto seria R\$6.970,05, conforme o Ato GP 284/02, publicado em 25.7.2002.

A Orientação Jurisprudencial nº 139 da E. SDI-1 do C. TST, esclareceu a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário, portanto, que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, sob pena de deserção.

## 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 5346/2002

RECORRENTE: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outro

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA

Doutora Selma Clara Rodrigues e outros.

DESPACHO

## 1. INTRODUÇÃO

Inconforma-se, a recorrente, contra o v. acórdão de folhas 304/319, que negou provimento ao seu recurso ordinário e deu provimento ao recurso do recorrido para incluir na condenação as horas extraordinárias e repercussões.

## 2. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Embora tempestivo (folhas 338 e 340), subscrito por advogado com representação regular (folha 27), o recurso não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, o artigo 1º, da Lei nº 10.537/2002, que deu nova redação ao artigo 789, § 1º, da CLT, estabelece que o pagamento e comprovação do recolhimento das custas deve ser efetuado dentro do prazo recursal. No caso dos autos, o prazo recursal findou em 15.1.2003 e o pagamento da custas e sua respectiva comprovação apenas foi realizado em 17.1.2003, a despeito, portanto,

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01075-2002-007-08-40-0 (RO 5906/2002)

RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Dr. Raimundo Jorge Santos Matos e outros.

RECORRIDO: MARINALDO RODRIGUES DA SILVA

Dr.ª Rosane Patricia Pires da Paz e outros.

DESPACHO

## 1-Introdução

Insurge-se o recorrente contra a Certidão de Julgamento nº RO 5906/2002, de fls. 236/237, da E. 3ª Turma deste Regional, que reformou a d. sentença de primeira instância.

## 2 - Pressupostos extrínsecos

Embora tempestivo e com representação regular, o recurso não pode ser admitido, porque deserto. O valor da condenação em 1º grau foi de R\$ 13.341,60; ocorre que a decisão em 2º grau aumentou a condenação em R\$ 5.336,64, de forma que somando-se os valores chega-se ao total de R\$18.678,24. Assim, o recorrente deveria recolher o depósito recursal no valor tabelado de R\$ 6.970,05, o que não faz (fl.249), recolhendo apenas a diferença.

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal

Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. AI 02216-2001-001-08-40-6 (AI 6338/2002)

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO

Dr. Raimundo Nonato Braga e outro.

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Dr.ª Shirley da Costa Pinheiro e outros.

DESPACHO

## 1. Introdução

Insurge-se o recorrente contra a d. decisão de fls. 335/337, da E. 3ª Turma desta Corte, que manteve a decisão que negou seguimento ao Recurso Ordinário interposto, por intempestividade.

## 2. Pressupostos extrínsecos

Não obstante os argumentos expêndidos pelo recorrente, o apelo não merece seguimento, ante o que dispõe o Enunciado 218 do Colendo TST, in verbis:

"É incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravio de instrumento."

Vale ressaltar, inclusive, que tal entendimento foi ratificado pelo caput do artigo 896 Consolidado, com a redação dada pela Lei nº 9756, de 17 de dezembro de 1998.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava

Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 3371/2001

RECORRENTE: ENGELEXATA - ENGENHARIA LTDA

Advogados: Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz e outros

RECORRIDOS: FÁBIO JOSÉ NASCIMENTO, JOSÉ LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS, SEVERINO BENTES DOS SANTOS e ALEX DEIVISON SANTOS CRUZ

Advogados: Dr. Manoel Gatinho Neves e outros e

PROJET - PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DESPACHO

## Introdução

Insurge-se contra o v. acórdão de fls. 201/207, que condenou à recorrente, subsidiariamente, ao pagamento dos créditos dos autores.

## Pressupostos extrínsecos

Os recursos são tempestivos (fls. 208/9), regular a representação processual (fl. 217) e o preparo está satisfeito (fls. 117 e 167).

## 3. Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade subsidiária. Alega violação aos arts. 5º, II, da Carta Magna, 818 da CLT, e 333,I, do CPC, ao argumento de que não pode ser subsidiariamente condenado ao pagamento dos créditos dos autores, porque não manteve com eles a relação empregatícia, nos moldes do art. 3º consolidado. Entende, portanto, que é parte ilegitima para figurar no polo passivo da demanda.

O apelo não deve ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador contratado para prestar serviços terceirizados na área da construção civil, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, nos moldes do item IV do Enunciado n. 331 do C. TST, atraindo, assim, o ônus do § 4º do art. 896 da CLT.

## Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/4ª T./RO 4366/2002

Recorrente: JARCEL CELULOSE S.A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano

RECORRIDO: RONALDO DA SILVA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No.

DESPACHO

## 1. Introdução

Insurge-se a recorrente contra o Acórdão prolatado nestes autos (fls. 171/176) pela E. 4ª Turma deste Regional, que reformou parcialmente a sentença de primeira instância, deferindo ao reclamante a parcela de adicional noturno.

## 2. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls.188 e 189), regular a representação processual (fls. 179/180), e o preparo está satisfeito (fls. 203/204).

## 3. Pressupostos Intrínsecos

Adicional Noturno. A recorrente alega violação aos artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, arts. 818 da CLT, arts. 333,I do Código de Processo Civil. Apresenta ares.

Recorre da decisão que a condenou ao pagamento de adicional noturno e seus reflexos.

Alega que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no enunciado nº 126 do C. TST. Não há também como se vislumbrar ofensa aos dispositivos legais e constitucionais apontados, eis que, nos termos do art. 896 da CLT, "afronta literal é aquela que não deixa dúvidas: a lei diz a, a sentença diz b, com relação ao mesmo fato, quando, no entanto, a demonstração da pretensa ofensa à norma requer disquisições aprofundadas, com a invocação de aspectos teleológicos, sistemáticos ou históricos para se estabelecer o sentido da norma, nesse caso se percebe que a discussão gira em torno da interpretação da lei, uma vez que o sentido gramatical da mesma (ligado, portanto, à literalidade) não enseja dúvidas, o que descarta a possibilidade de revista por violação legal. é que, nessa hipótese, já existe a alínea "a" do art. 896 da CLT, prevendo precisamente a discrepância em termo de interpretação" (Martins Filho, Ives Gandra da Silva. O Recurso de Revista na Ótica da Lei nº 7.701/88. in: Revista LTR, São Paulo, v. 53, n. 11, nov. 1989, pág. 1313).

## 4. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egípcio Tribunal Regional do

Corte Revisora, pois a matéria mostra-se de natureza fático-probatória, insuscetível de apreciação, por quanto o colendo TST não se constitui numa terceira instância para reexaminar fatos e provas.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região  
PROCESSO TRT 4<sup>a</sup> T. RO 01039-2002-007-08-10-7 (RO 5857/2002)

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA.

Dr. Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos e outros.

RECORRIDO: JONAS ANDRADE DE ARAÚJO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

DESPACHO

Introdução

Inconforma-se a recorrente com a v. decisão de fls. 356/361, da E. 4<sup>a</sup> Turma, que afastou a prescrição bialenal total do pleito, restando prescritas apenas as parcelas anteriores a 21.6.1997.

Presupostos extrínsecos

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Despicando se figura admitir no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado nº 214 do C. IST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional  
do Trabalho da Oitava Região

### SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
alenca.gab@rt8.gov.br - (91) 224-7583

#### EDITAL

Ficam intimados os Senhores MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO, ANA MARIA CREÃO DA COSTA, ROBERTO JOSÉ MARTINS (Advogado; Doutor Dorival Indiassú de Souza Neto), FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, DOMENICO GOES MICCIONE, JANE SELMA MORAIS MICCIONE, ANTÔNIO ERASMO FEITOSA, MARIA HELENA MARIA DA PENHA PINHEIRO DA COSTA e HELGA ANDRÉ, réus, para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 1167/1998, em que é autora, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 24 de fevereiro de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora do Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE JUIZ LÍCIO VICENTE CASTIGLIONI - CONVOCADO

PROCESSO 02125-2000-002-08-40-6 (3<sup>a</sup> T./AP 454/2003). AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: ORIVALDO NOBRE BARBOSA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: ANTE TODO EXPOSTO, com base no art. 557 do CPC, alterado pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque não atendido o pressuposto recursal referente à delimitação justificada dos valores impugnados, conforme imperativo do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 21 de fevereiro de 2003. LÍCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz Relator

### VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106\_195/2003

PROCESSO NO: 00641-2002-106-08-00-7 REFERENCIA 106\_641/2002\_X

Exequente: ANTONIO BRAGA COSTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Executado: RAIMUNDO BRAGA COSTA

Advogado(a): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 13/03/2003, as 10:20 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 106\_196/2003

PROCESSO NO: 00095-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106\_95/2002\_9

Exequente: JULLIO MESSIAS DE ARAUJO TERAM

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: EXPRESSO DAYANNE LTDA

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 13/03/2003, as 10:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106\_58/2003

PROCESSO NO: 00641-2002-106-08-00-7 REFERENCIA 106\_641/2002\_X

Exequente: ANTONIO BRAGA COSTA

Executado : RAIMUNDO BRAGA COSTA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2003, as 10:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL\_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO RUA SAO JOAO 348 IG ACU 1.500,00

RAIMUNDO BRAGA COSTA

UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 TITAN COR VER DE ANO 1999 PLACA 2784 CHASSI 9C2C2500YR011745 EM BOM ESTA DO E EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adienca de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 21 de fevereiro de 2003. Eu .. AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscricvi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106\_59/2003

PROCESSO NO: 00095-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106\_95/2002\_9

Exequente: JULIO MESSIAS DE ARAUJO TERAM

Executado : EXPRESSO DAYANNE LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2003, as 10:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL\_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO TRAVPIO XII 1254 24.000,00

FABRICIO PEREIRA NORBE

UM VEICULO TIPO ONIBUS MARCA M BENZ OF 1315 ANO 1989/1989 PLACA JTN 3395 A DIESEL COR AMARELA CHASSI 9BM3849B1B831864 EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adienca de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 21 de fevereiro de 2003. Eu .. AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscricvi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106\_60/2003

PROCESSO NO: 00074-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106\_74/2002\_1

Exequente: ROBERTO FERNANDO DASILVA SANTOS

Executado : OYAMOTAI DO BRASIL S.A

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/03/2003, as 10:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL\_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO BR 316 KM70 CASTANHAL 30.000,00

CARLOS ALBERTO GHIORZI

UM VEICULO MARCA MERCEDES DE BENZ L 2318 COR BRANCA NACIONAL CARGA MECANISMO OPERACIONAL A DIESEL PLACA BXB 0412 PA ANO 1993 CHASSI 9BM386364PB976862 SEM REGISTRO DE RESTRIÇÕES EM FUNCIONAMENTO VEICULO EM SITUAÇÃO

#### NORMAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adienca de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 21 de fevereiro de 2003. Eu .. AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscricvi.

O(a) Juiz(a):FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

### 5<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005\_243/2003

PROCESSO NO: 02148-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_2148/2001\_5

Exequente: EDNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : CASABLANCA POUSADA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 005\_247/2003

PROCESSO NO: 01979-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005\_1979/2002\_6

Reclamante: JOAO GLEDISON VALINO GOMES

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a):  
Assunto:  
COMPARCER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA.//pc  
RESENHA NO 005\_276/2003  
PROCESSO NO :00720-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005\_720/2002\_4  
Reclamante: HELENA FERREIRA ROSA  
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a) : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS  
Assunto:  
RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE R.O PELA RECLAMADA, RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE R.O PELO RECLAMANTE//pc  
RESENHA NO 005\_277/2003  
PROCESSO NO :01138-1997-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_1138/1997\_6  
Exequente : RISOGLEIDE RODRIGUES LOBATO DA SILVA  
Advogado(a): Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(a) : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
Assunto:  
COMPARCER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CREDITO. GR N: 248.2002.//pc  
RESENHA NO 005\_278/2003  
PROCESSO NO :01671-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_1671/2002\_0  
Reclamante: JEANNE MARIE DA CUNHA PIEVEZ  
Advogado(a):  
Reclamado : EBCT - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS  
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE R.O PELO RECLAMANTE//pc  
RESENHA NO 005\_282/2003  
PROCESSO NO :01524-1991-005-08-00-2 REFERENCIA 005\_1524/1991\_2  
Exequente : S.T.RAB TRANSPORTES RODOVIARIOS ESTADO PARA  
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Executado : RODOMAR LTDA  
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES  
Assunto:  
AS PARTES TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLs.2003/ 2005 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DAS PARTES DEVERAO SER CALCULADAS E RECOLHIDAS PELA RECLAMADA NO PRAZO DE DEZ DIAS APOS O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, BEM COMO O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS DO VALOR DAS PARCELAS DEPOSITADAS PELA RECLAMADA DEVERA SER ABANDONADO O PERCENTUAL DE 10% QUE DEVERA SER PAGO AO ADVOGADO EDILSON ARAUJO DOS SANTOS, DOU COMO QUITADA A PRIMEIRA PARCELA, DEVE O RECLAMANTE ESCALAR CERECER SE FOI REPASSADO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA PARCELA AO ADVOGADO EDILSON ARAUJO DOS SANTOS, CON FORME CONSTA NO TERMO DE ACORDO. CASO NAO TENHAM SIDO REPASSADOS OS HO NORARIOS, DEVERA SER ABANDONADA DA SEGUNDA PARCELA ALEM DO PERCENTUAL DE 10% A QUANTIA DE R\$ 1.500,00".ed.  
RESENHA NO 005\_284/2003  
PROCESSO NO :00319-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005\_319/2001\_7  
Exequente : WALDECIR BEZERRA DOS SANTOS  
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA  
Executado : TAIANE MOVEIS  
Advogado(a):  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DE QUE A PRACA FOI DESIGNADA PARA O DIA 13.03.2003, AS 12:00H.LOCAL:5a VTB. //pc  
RESENHA NO 005\_286/2003  
PROCESSO NO :00996-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005\_996/2002\_1  
Reclamante: MARCIA TOSCANO DESOUZA  
Advogado(a) : MICHEL CORREA WAN-MEYL  
Reclamado : NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA -NEP  
Advogado(a):  
Assunto:  
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EM BARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MARCIA TOSCANO DE SOUZA PARA ACOLHÉ-LOS EM PARTE DETERMINANDO QUE SEJA INCLUIDA NA CONCLUSAO DA SENTENCA ENTRE AS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES O DECIMO-TERCEIRO SALARIO DE TODE O PACTO LABORAL E IMPRIMIR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PARA QUE PASSE A CONSTAR NO DISPOSITIVO DA SENTENCA A DETERMINACAO DE RETIFICACAO DE CTPS PELA RECLAMADA QUANTO AO PACTO LABORAL MANTIDO ENTRE AS PARTES NO PERIODO DE 05.04.1999 A 18.02.2002 COM A DEVIDA COMUNICACAO AO INSS E A DRT, NOTIFICAR AS PARTES.  
RESENHA NO 005\_288/2003  
PROCESSO NO :00433-1998-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_433/1998\_X  
Exequente : EDGAR TEOFILIO DO ROSARIO NETO  
Advogado(a) : MARIA JOSE MACHADO TORRES  
Executado : AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIIS  
Advogado(a):  
Assunto:  
INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO. ed.  
RESENHA NO 005\_290/2003  
PROCESSO NO :00455-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005\_455/2001\_4  
Exequente : JOAO PAULO DA SILVA CUNHA  
Advogado(a) : KATIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO  
Executado : SETO & CIA

Assunto:  
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO APRESENTANDO PROPOSTA DE PAGAMENTO DA DIVIDA RS.1.500,00( HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM SEIS PAR CELAS DE RS.250,00( DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NO PRAZO DE DEZ DIAS. cr.  
RESENHA NO 005\_291/2003  
PROCESSO NO :01430-1995-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_1430/1995\_X  
Reclamante: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA E PINHO  
Advogado(a) : MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA  
Reclamado : MARIALVA CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
RECLAMANTE: INFORMAR A SECRETARIA DA VARA O ENDERECHO DA 3a VARA CIVEL DE SETE LAGOAS EM MINAS GERAIS, UMA VEZ QUE O MESMO NAO FOI INFORMADO NA PETICAO PROTOCOLADA EM 27.11.2002.//pc  
RESENHA NO 005\_292/2003  
PROCESSO NO :01293-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005\_1293/2002\_5  
Exequente : MARIA ENITA DE CASTRO  
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO  
Executado : CHAMPAGNE BUFFET SERVICOS LTDA  
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO  
Assunto:  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/02/2003 AS 10:00.  
RESENHA NO 005\_293/2003  
PROCESSO NO :00217-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_217/2001\_X  
Reclamante: JOHNNY MOREIRA DIAS  
Advogado(a) : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS  
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO  
Assunto:  
AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA ECT, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.  
RESENHA NO 005\_294/2003  
PROCESSO NO :01929-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005\_1929/2001\_6  
Exequente : ALAN JEAN TALES MARTINS  
Advogado(a) : SHIRLENE BRITO SANTOS  
Executado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S CLTDA  
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA  
Assunto:  
AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, QUERENDO.  
RESENHA NO 005\_295/2003  
PROCESSO NO :02089-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_2089/2002\_0  
Reclamante: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA  
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, QUERENDO  
RESENHA NO 005\_299/2003  
PROCESSO NO :01912-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_1912/2002\_7  
Reclamante: RONALDO DA SILVA FERREIRA  
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ  
Reclamado : GEORGE DA SILVA MARGALHO  
Advogado(a) : JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR  
Assunto:  
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.  
RESENHA NO 005\_300/2003  
PROCESSO NO :00031-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005\_31/2002\_3  
Exequente : SILVANA SEGADILHA LEITAO  
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO  
Executado : BOM PALADAR  
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI  
Assunto:  
A EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPSTA POSITIVA DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS, REFERENTE AO BLOQUEIO VIA SISBACEN.  
RESENHA NO 005\_302/2003  
PROCESSO NO :01546-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_1546/2002\_8  
Exequente : ELIEZER CONCEICAO DE SOUZA FILHO  
Executado : FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a) : JOSE MENA WANDERLEY  
Assunto:  
COMPROVAR A QUITACAO QUANTO AO FGTS E AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
RESENHA NO 005\_303/2003  
PROCESSO NO :01463-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005\_1463/1999\_9  
Exequente : JOVENIL DE SOUZA PINHEIRO  
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado : LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS  
Assunto:  
Conforme o OF.1820 /2002 informa a V.Sa. que a execucao esta em curso, com a citacao por editorial da executada, devendo proceder-se a penhora do bem indicado caso nao haja pagamento ou garantia da execucao.  
RESENHA NO 005\_304/2003  
PROCESSO NO :00276-2000-005-08-00-4 REFERENCIA 005\_276/2000\_8  
Exequente : NAZARE DO ROSARIO SOUZA MATOS

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
Executado : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Indicar bens a penhora sob pena de arquivamento.cr.  
RESENHA NO 005\_306/2003  
PROCESSO NO :00768-1989-005-08-00-3 REFERENCIA 005\_768/1989\_7  
Exequente : JOAO BOSCO CHANINI MELEM  
Advogado(a) : NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO  
Executado : KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Dar ciencia as partes que foi homologado a reavaliacao do bem, cr.  
RESENHA NO 005\_307/2003  
PROCESSO NO :01802-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005\_1802/2001\_4  
Exequente : NILSON FURTADO DA SILVA  
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Executado : RIO GUAMA NAVEGACAO E EXPORTACAO LTDA  
Advogado(a) : WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR  
Assunto:  
AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "ACOLHENDO A VONTADE DAS PARTES, HOMOLOGO O ACORDO DE FLs. 118/119 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
RESENHA  
No 005\_308/2003  
PROCESSO NO :01082-1998-005-08-00-0 REFERENCIA 005\_1082/1998\_1  
Exequente : JOSE BENEDITO REIS  
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO  
Executado : CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao reclamante tomar ciencia da certidao de fls. 142 para indicar bens a penhora, sob pena de arquivamento no prazo de 90 dias.sa.  
RESENHA  
No 005\_309/2003  
PROCESSO NO :01441-1997-005-08-00-9 REFERENCIA 005\_1441/1997\_7  
Exequente : ADEMAR BEZERRA DE ARAGAO  
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES  
Executado : AGROPECUARIA HAKONES A  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL.  
RESENHA NO 005\_321/2003  
PROCESSO NO :00505-1993-005-08-00-0 REFERENCIA 005\_505/1993\_7  
Exequente : ROBERTO RUSSEL DA CUNHA  
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
Executado : BELEM AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA PELO MM. JUIZO DEPRCADO, EM FACE DO COMUNICADO DA EMPRESA SIMARA SIDERURGICA MARABA S.A DE QUE NAO EXISTEM COTAS OU ACOES PERTENCENTES AO FALE CIDO JAIR BERNARDINO DE SOUZA.  
RESENHA NO 005\_323/2003  
PROCESSO NO :01903-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005\_1903/2002\_6  
Reclamante: BYRON DA SILVA BRAYNER  
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA  
Advogado(a) : ODALICE CRISTINA PICANCO BENJAMIM  
Assunto:  
AO RECLAMANTE E AO BANCO DA AMAZONIA: MANIFESTAREM-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO APRESENTADO PELO CAPAF; AO BANCO DA AMAZONIA: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "...ACOLHE-SE A QUESTAO PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELACAO AOS RECLAMANTES BYRON DA SILVA BRAYNER, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO, LUIZ AMERICO DE AMORIM, MARIA DA SILVA MIRANDA, ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES E VANCRILIO DA COSTA GON CALVES FILHO...EXTINGUE-SE O PROCESSO S/ JULGM. DO MERITO...DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DOS RECLAMADOS..JULGA-SE PROCEDENTE EM RE LACAO AOS RECLAMANTES DJENIL MARIA S. DA CUNHA, ELIZABETH TAVARES DOS SANTOS, LUIZ DA SILVA CARDOSO E RAIMUNDO FERNANDES BRITO, O PEDIDO DE COMPLEMENTACAO DOS PROVENTOS NO VALOR DE R\$ 2.500,00 PARA CADA UM. DE FERE-SE O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, DETERMINANDO-SE O IMEDIATO PAGAMENTO DOS PEDIDOS QRA REFERIDOS, NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA...DETERMINA-SE QUE AS RECLAMADAS RECOLHEAM E COMPROMETEM PERANTE O JUIZ DA EXECUCAO A QUANTIA DE R\$ 1.675,44 DEVIDO A TITULO DE IMP. DE RENDA E O VALOR DE R\$ 4.747,28 DEVIDOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. IMPOR-SE CUSTAS A RECLAMADA NO VLR DERS-269,84, CALCULADA SOBRE R\$ 13.492,48..."

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 005\_35/2003

PROCESSO NO 00903-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005\_903/2001\_5  
Exequente : MANOEL DA SILVA BARBOSA  
Executado : ADEMS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a). ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESA PESCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.200,08. (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS ) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido .....	7.734,35
Juros de Mora .....	1.838,35
Valor FGTS .....	1.866,33
Multa 40% FGTS .....	746,53
Valor das Custas .....	305,85
INSS .....	708,67
Total devido .....	13.200,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 23 de janeiro de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005\_36/2003

PROCESSO NO 00903-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005\_903/2001\_5

Exequente: MANOEL DA SILVA BARBOSA  
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA A  
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.200,08 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS ) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido .....	7.734,35
Juros de Mora .....	1.838,35
Valor FGTS .....	1.866,33
Multa 40% FGTS .....	746,53
Valor das Custas .....	305,85
INSS .....	708,67
Total devido .....	13.200,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

No 005\_46/2003

PROCESSO NO: 01472-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_1472/2001\_9

Exequente: CLETO MAUES DE AZEVEDO  
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele noticia tiverem que, no dia 11/03/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s).

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
VEICULO QUINTINO BOCAIUA 4366.500,00

JOSE ZACARIAS GODINHO DE MORAES

VEICULO TIPO CAMIONETE CAPOTA ABERTA, MARCA KOMBI ANO/ MOD 91 A GASOLINA, COR BEGE, CHASSI 9BWZZZ26ZMPO02110, PLACAJTM 5003, PNEUS NOVOS, FALTANDO REPAROS NA LATARIA, BANCOS RASGADOS FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adjencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //pc  
DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 04 de fevereiro de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 22(VINTE) DIAS

No 005\_59/2003

PROCESSO NO: 00319-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005\_319/2001\_7

Exequente: WALDECIR BEZERRA DOS SANTOS

Executado: TAIANE MOVEIS

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele noticia tiverem que, no dia 13/03/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MAQUINA RUA OPALA 22 PARACURII 1.500,00

ADIEL SANTOS DE AMORIM

UMA SERRA FITA CIRCULAR ELETTRICA INDUSTRIAL COM MOTOR WEG DE 1.5 CV EM BOM ESTADO AVALIADA

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adjencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //pc  
DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 23 de janeiro de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005\_36/2003

PROCESSO NO 00903-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005\_903/2001\_5

Exequente: MANOEL DA SILVA BARBOSA

Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.200,08 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS ) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido .....	7.734,35
Juros de Mora .....	1.838,35
Valor FGTS .....	1.866,33
Multa 40% FGTS .....	746,53
Valor das Custas .....	305,85
INSS .....	708,67
Total devido .....	13.200,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 27 de janeiro de 2003. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

No 005\_46/2003

PROCESSO NO: 01472-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005\_1472/2001\_9

Exequente: CLETO MAUES DE AZEVEDO  
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele noticia tiverem que, no dia 11/03/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s).

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
VEICULO QUINTINO BOCAIUA 4366.500,00

JOSE ZACARIAS GODINHO DE MORAES

VEICULO TIPO CAMIONETE CAPOTA ABERTA, MARCA KOMBI ANO/ MOD 91 A GASOLINA, COR BEGE, CHASSI 9BWZZZ26ZMPO02110, PLACAJTM 5003, PNEUS NOVOS, FALTANDO REPAROS NA LATARIA, BANCOS RASGADOS FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitante na Adjencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //pc  
DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM PA, em 04 de fevereiro de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):TERESA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004\_46/2003

PROCESSO NO 00096-2002-

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2003

## CADerno DO JUDICIÁRIO

CADerno 2 - PÁGINA 7

DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FL.116, UMA VEZ QUE NAO SE TRATA DE PROCESSO FINDO". EXMA. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

RESENHA NO 004\_308/2003

PROCESSO NO :00127-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_127/2002\_5

Exequente: IVANIELSON POJO CUMAR

Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARBOSA DE BRITTO

Executado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA QUE INDEFERIU A PRETENSÃO CONTIDA NO ITEM 4 DA PETICAO DE FL. 117 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004\_309/2003

PROCESSO NO :00298-1998-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_298/1998\_8

Exequente: JOSE CARLOS CORREA FARIA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado : JONASA INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR A VARA CORRETA PARA FINS DE SOLICITACAO DE ABANDAMENTO.

RESENHA NO 004\_310/2003

PROCESSO NO :02165-1992-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_2165/1992\_1

Reclamante: VONILDA JAIME ROCHA BORGES

Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A

Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO PERÍODO 01/74 A 04/77, A 04/77, 06/84 A 12/84 E 09/87 A DISPENSA.

RESENHA NO 004\_311/2003

PROCESSO NO :01425-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_1425/2001\_9

Exequente: LUIZ CARLOS GOMES TIODOSIO

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado : FUNDACAO PAPA JOAO XXIII-FUNPAPA

Advogado(a) : ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INDICAREM BENS PASSIVEIS DE PENHORA PERTENCENTES A EXECUTADA PRINCIPAL TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, NO PRAZO DE 20(Vinte) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCA IMPLICARA O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS EXECUTORIOS PERANTE O ENTE PUBLICO.

RESENHA NO 004\_312/2003

PROCESSO NO :01993-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1993/2002\_0

Reclamante: GILBERTO GOMES VALE

Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : INFRAERO

Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGA DA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RESENHA NO 004\_313/2003

PROCESSO NO :01335-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_1335/2002\_6

Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a) : KRYSTIMA KAREN OLIVEIRA CHAVES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004\_314/2003

PROCESSO NO :01913-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_1913/2002\_9

Reclamante: ANTONIO HIGINO RODRIGUES FILHO

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA

Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

A ADVOGADA A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NEGO SEGUIMENTO AOAPEL, PORQUE DESER TO". EXMA. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

RESENHA NO 004\_315/2003

PROCESSO NO :01669-1997-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_1669/1997\_4

Exequente: RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA

Advogado(a) : JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Executado : SANDRA MARIA SILVA CORREA

Advogado(a) : TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA PROFERIDA NA FL.218 VERSO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004\_316/2003

PROCESSO NO :01997-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_1997/2002\_8

Reclamante: FRANCISCO JOSE COSTA

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NEGO SEGUIMENTO AOPEL, PORQUE INTEMPESTIVO". EXMA DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

RESENHA NO 004\_317/2003

PROCESSO NO :00592-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004\_592/2000\_7

Exequente: ACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado : NEW SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO, HAJA VISTA QUE A INVASAO NA ESFERA DOS SOCIOS EXIGE O COMPROVA DO ESGOTAMENTO PATRIMONIAL DA EMPRESA EXECUTADA, FATO ESSE NAO EVIDENCIADO NOS AUTOS, ALEM DO MAIS, O JUIZO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE GARANTIDO COM A PENHORA DE FL.26.

RESENHA NO 004\_318/2003

PROCESSO NO :01797-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_1797/1992\_0

Reclamante: S.DOS TRABALHADORES IND URBANAS ESTADO DO PARA  
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DAS DEPENDENTES DO FALECIDO JOAO PIMENTEL DOS SANTOS.

RESENHA NO 004\_319/2003

PROCESSO NO :00139-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_139/2003\_8

Exequente: ROSEANI FEIJO FERREIRA

Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA

Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINOS S CLTDA

Assunto:

AO EXERENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE, FOI EXPEDIDO MANDADO DE CUMPRIMENTO NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 004\_320/2003

PROCESSO NO :01093-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004\_1093/2000\_5

Exequente: MARILUCIA NAZARE LINS

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE PENHORA, FACE AO JUIZO JA ENCONTRAR SE GARANTIDO, BEM COMO FOI EXPEDIDO OFICIO A MM. 2A VT DE BELEM, SOLICITANDO SE ABANDAMENTO.

RESENHA NO 004\_321/2003

PROCESSO NO :01729-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_1729/2002\_5

Exequente: VALDECY MONTEIRO

Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA

Executado : CONETE NOVA SAT LTDA

Assunto:

Ao reclamante para ciencia de que foi designado o dia 28/03/2003, as 09:00, para realizacao da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 004\_322/2003

PROCESSO NO :00322-1998-004-08-00-3 REFERENCIA 004\_322/1998\_1

Exequente: LUIZ LIMA DOS SANTOS

Advogado(a) : MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND &amp; COMERCIO S A

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/03/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remetida da divida.

RESENHA NO 004\_323/2003

PROCESSO NO :01536-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004\_1536/2002\_5

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a) : BARRETOS NAVEGACAO E TURISMO LTDA

Advogado(a) : DR. JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO, DE DEZ DIAS RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E COMPROVAR NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO EXARADO A FL. 21.

RESENHA NO 004\_324/2003

PROCESSO NO :01624-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_1624/2002\_2

Reclamante: DALZIEL COSTA FARIA

Reclamado : EME ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a) : ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPROVAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO. TUDO NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 16.

RESENHA NO 004\_325/2003

PROCESSO NO :01894-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_1894/1999\_3

Reclamante: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado(a) : EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Reclamado : VICENTE CORREA DE LIMA

Advogado(a) : JOSE ANTONIO COELHO

Assunto:

O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPROVAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS,

Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
Reclamado : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA  
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE  
Assunto:

O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA INTERPOU RECURSO ORDINARIO, BEM COMO DE QUE DEVE CONTRAMINUTA-LO NO PRAZO DE OITO DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 004\_336/2003

PROCESSO NO : 00168-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_168/2001\_1

Exequente : WADY SILVA LEMOS

Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA

Executado : ACTAVEIRA & CIA LTDA

Advogado(a) : ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto:

O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A CONSULTA AO DETRAN,

CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 647V.

RESENHA NO 004\_337/2003

PROCESSO NO : 00704-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004\_704/2001\_X

Reclamante: CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA

Advogado(a) : VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

A PATRONA DO AUTOR, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 483, A SEGUIR TRANSCRITO "[1]-Intime-se a ilustre patrona para que cumpra o disposto no artigo 45 do CPC. [2]-Em paralelo ao calculo."

RESENHA NO 004\_338/2003

PROCESSO NO : 01859-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004\_1859/2002\_7

Exequente : ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado : ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL ELETRO TELECOM LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

O AUTOR, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 99 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "COMO SUGERIDO PELO MEIRINHO, DEVENDO O CREDOR SE MANIFESTAR EM 20(Vinte) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICAR A ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30(TRINTA) DIAS. NA INERCIA, CUMPRA-SE A IMPLICACAO SUPRA.

RESENHA NO 004\_339/2003

PROCESSO NO : 00951-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_951/2002\_1

Exequente : IRANILTON PEREIRA SANTOS

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACAO LTDA

Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

O RECLAMANTE, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 99 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "1-INTIME-SE O EXEQUENTE SO BRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL.97, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20(Vinte) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30(TRINTA) DIAS. NA INERCIA, CUMPRA-SE A IMPLICACAO ACIMA CITADA." 121JCJ004\_1

RESENHA NO 004\_340/2003

PROCESSO NO : 01471-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_1471/1999\_8

Reclamante: ARMANDO ALVES GONCALVES

Advogado(a) : MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado : ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES LTDA

Advogado(a) : PEDRO RAMUNDO MATA MILEO

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL.160 DOS AUTOS, O QUAL ORA SEGUE TRANSCRITO: "Homologa a conta. De-s ciencia as parte e ao INSS, para os fins de direito. Na inercia, pague-se, recolha-se e certifique-se pendencias."

RESENHA NO 004\_341/2003

PROCESSO NO : 01568-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004\_1568/2002\_7

Reclamante: CRISTIANE RAMOS MAGNO

Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPEZ FIGUEIRA

Reclamado : SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a) : JORGE PONTEIRA ABDON

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NO DIA 20.02.2003, CUJA DECISAO FOI PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA FEITOS PELA AUTORA.

RESENHA NO 004\_342/2003

PROCESSO NO : 00096-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_96/2003\_5

Reclamante: CLAUDIO MAURICIO MATOS SOARES

Advogado(a) : PAULO ROBERTO VALLE P.CARNEIRO

Reclamado : D. G. TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NO DIA 18.02.2003, CUJA DECISAO FOI PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA FEITOS PELO AUTOR.

RESENHA NO 004\_343/2003

PROCESSO NO : 00521-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_521/2002\_9

Exequente : JOSE MARIA DE SOUZA FREITAS

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado : SHALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE A CPE REMETIDA AO RIO DE JANEIRO FORA DEVOLVIDA COM A JUSTIFICATIVA DE QUE O ENDERECHO INDICADO NAO PERTENCE AQUELE MUNICIPIO, CONFORME CERTIDAO A FL. 121; BEM COMO TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 124 QUE ORA E

TRANSCRITO: "Diga o exequente sobre o motivo da devolucao da cpe, para que solicite o que entender de direito."

RESENHA NO 004\_344/2003

PROCESSO NO : 01377-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_1377/2000\_8

Exequente : ANA CARLA FERREIRA DE MORAES

Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES

Executado : ESCOLA CARINHO EDUCACAO E AMOR

Advogado(a) :

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 137, O QUAL ORA SEGUE TRANSCRITO: "Diga o exequente sobre o documento de fl. 135. Aguardese o retorno do mandado expedido, voltando conclusos oportunamente."

RESENHA NO 004\_345/2003

PROCESSO NO : 00539-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_539/2002\_6

Exequente : JOAO DA SILVA FARINHA

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO(A), TOMA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 72 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004\_346/2003

PROCESSO NO : 01614-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1614/2000\_7

Exequente : IVAN MALCHER DE GOES

Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado : INDUCAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO PROTOCOLADO SOB O NO 13631, NOS TERMOS DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 238.

RESENHA NO 004\_347/2003

PROCESSO NO : 00616-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_616/2002\_9

Exequente : JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE AS EXECUTADAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 47 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "[1]-Convolo fl. 46 em penhora, devendo a executada ser cientificada. [2]-Na inercia, pague-se, recolha-se e arquive-se.", OUTROSSIM FICAM CLIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA OPOR EMBARGOS A EXECUCAO, QUERENDO.

RESENHA NO 004\_348/2003

PROCESSO NO : 00088-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_88/2003\_6

Reclamante: JAILSON DA CONCEICAO

Advogado(a) : BARGOS DE EDMIR LOPEZ FIGUEIRA

Reclamado : FLAMINGO TAXI AEREO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DECLARATORIOS PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO CONTRAMINUTA-LO DEVE FAZE-LO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 004\_349/2003

PROCESSO NO : 00747-1998-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_747/1998\_0

Exequente : ANTONIO CARLOS GASPAR

Advogado(a) : FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

Executado : FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A EXECUTADA TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 80 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Ao executado, para juntar copia do deposito."

RESENHA NO 004\_350/2003

PROCESSO NO : 01704-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_1704/2002\_0

Reclamante: ILENICE DO SOCORRO GOMES FERREIRA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : EQUIPE CALCADOS LTDA - ESPIRAL VARIEDADES

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPROVAR NOS AUTOS O EFETIVO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.

RESENHA NO 004\_351/2003